



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 24 de agosto de 1976

ANO I - Nº. 49

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3365 DE 18 DE AGOSTO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 56.111/75,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas nºs. C.S.S. - PR - 94/1 e PR - 95/1, que estabelecem normas e gabaritos para áreas do Comércio Local, Conjunto B/C, C/D e D/E, Quadra 02, da Cidade Satélite de Sobradinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1976
88º da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 3.368 DE 19 DE AGOSTO DE 1976

Dispõe sobre a administração da Torre de Televisão de Brasília, estabelece normas para a instalação de equipamentos transmissores de televisão e de frequência modulada de radiodifusão no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 069.698/75,

DECRETA:

Art. 1º - A administração da Torre de Televisão de Brasília será exercida pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto neste artigo, a Secretaria de Serviços Públicos poderá recorrer à colaboração técnica específica dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, ou de entidades privadas, mediante instrumento adequado.

Art. 2º - O pedido de autorização para instalar equipamentos transmissores de televisão e de frequência modulada de radiodifusão, na Torre de Televisão de Brasília, deverá ser apresentado à Secretaria de Serviços Públicos pelas emissoras interessadas, complementado com a documentação seguinte.

I - Permissão para funcionamento no País, fornecida pelo Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL;

II - Projeto de instalação e especificação técnica dos equipamentos;

III - declaração de acatamento às normas de administração da Torre de Televisão de Brasília;

IV - compromisso de introduzir em suas instalações, às expensas próprias, qualquer alteração que venha a ser determinada pelo Poder Público.

Parágrafo 1º - A instalação de equipamentos de frequência modulada, pelas emissoras de radiodifusão, será autorizada, ouvidos previamente os órgãos técnicos do Governo do Distrito Federal, sempre em caráter provisório, até que seja indicado o local definitivo destinado a este fim.

Parágrafo 2º - Todas as despesas de instalação correrão por conta da emissora interessada.

Art. 3º - A entrada em operação de cada emissora ficará condicionada a laudo de inspeção de seus equipamentos transmissores lavrado pelo órgão competente, respeitadas as normas do DENTEL.

Art. 4º - Os equipamentos transmissores de televisão, no Distrito Federal, serão obrigatoriamente instalados na Torre de Televisão de Brasília.

Parágrafo Único - As emissoras de televisão e de frequência modulada que atualmente operam em Brasília, deverão promover ou ultimar as instalações de seus equipamentos transmissores na Torre de Televisão de Brasília, dentro de prazos a serem fixados pela Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 5º - A Secretaria de Serviços públicos expedirá normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os de nºs 2019 de 20 de julho de 1972, e demais disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976
88º da República e 16º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 3.369 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$10.180.650,00 (dez milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.254, de 22 de outubro de 1975, combinado com o art. 7º da Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta no Processo 052835/76.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$10.180.650,00 (dez milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) na seguinte dotação orçamentaria:

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0. - INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.6.0. - Diversas Inversões Financeiras 10.180.650,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentaria da Secretaria de Viação e Obras:

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0. - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
4.3.3.0. - Auxílios para Obras Públicas 10.180.650,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Função 13 - Saúde e Saneamento, Programa 76 - Saneamento, Subprograma 448 - Saneamento Geral, Projeto 1.105 Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal - FAE/DF, e será deduzido da Função 13 - Saúde e Saneamento, Programa 76 - Saneamento, Subprograma 447 - Abastecimento D'Água, Projeto 1.070 - Sistema Rio Descoberto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976
88º da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.370 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

Altera o Orçamento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A CEASA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o item I do Art. 27 do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 021.056/76.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A-CEASA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976
88º da República e 17º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti- 6º andar

Telefones: Direto 25-7803- PABX 25-6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 70,00
Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONARIOS

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATERIA

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balançetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

— (Decreto N° 3.282 de 15 - 06-76) —

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3370 DE 20 DE agosto DE 1976

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - CEASA

Em Cr\$ 1.00

R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA	ECONOMICA - FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE - PROJETO
1.0.0.00	- RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO 04	AGRICULTURA		
1.2.0.00	- RECEITA PATRIMONIAL 4.600.000	PROGRAMA 16	ABASTECIMENTO		
1.3.0.00	- RECEITA INDUSTRIAL 10.500.000	SUBPROGRAMA 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1.4.0.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.076	Manutenção das Atividades das Centrais de		
	- Governo do Distrito Federal 100.000		Abastecimento do Distrito Federal		19.004.000
	- União - IIAC do Trigo Canadense 7.000.000	SUBPROGRAMA 095	ARMAZENAMENTO E SILAGEM		
1.5.0.00	- RECEITAS DIVERSAS 1.260.000	1.01	Ampliação do Frigorífico de Estocagem de		
2.0.0.00	- RECEITAS DE CAPITAL		Produtos Congelados		22.646.000
2.2.0.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO 15.630.000				
2.9.0.00	- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
	- Integralização de Capital para Cobal ... 2.500.000				
	T O T A L 41.650.000		T O T A L		41.650.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3370 DE 20 DE agosto DE 1976

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CEASA

Em C\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS											TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	3.2.5.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.3.1.0	
2.076	Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A	3.430.000	900.000	5.100.000	240.000	264.000	4.500.000	930.000	-	200.000	460.000	2.900.000	19.004.000
1.01	Ampliação do Físico de Estocagem de Produtos Congelados	-	-	1.600.000	-	-	-	-	6.900.000	14.146.000	-	-	22.646.000
TOTAL		3.430.000	900.000	6.700.000	240.000	264.000	4.500.000	930.000	6.900.000	14.346.000	460.000	2.900.000	41.650.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.370 DE 20 DE agosto DE 1976

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - CEASA

Em C\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS				TOTAL
		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	G. D. F.	PRÓPRIOS	UNIÃO	
2.076	Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A ...	1.630.000	100.000	17.274.000	-	19.004.000
1.01	Ampliação do Físico de Estocagem de Produtos Congelados	14.000.000	-	1.646.000	7.000.000	22.646.000
TOTAL		15.630.000	100.000	18.920.000	7.000.000	41.650.000

DECRETO Nº 3.371 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

Altera o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, combinado com o Item I do Art. 27 do Decreto nº 3 097, de 22 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 016 867/76.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976

88º da Republica e 17º de Brasília.

ELMO SEREJÓ FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3371 DE 20 DE agosto DE 1976

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE	
1.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES		<u>FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO</u>	
- Governo do Distrito Federal	6.470.000,00	<u>SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
1.5.0.00 - RECEITAS DIVERSAS		<u>ATIVIDADE 2 045 - Manutenção das Atividades da</u>	
- Diversas	1.100.000,00	Fundação Cultural do Distri- to Federal	
2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL		5.051.009,79	
2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		<u>PROGRAMA 48 - CULTURA</u>	
- Governo do Distrito Federal	250.000,00	<u>SUBPROGRAMA 247 - DIFUSÃO CULTURAL</u>	
SUPERAVIT FINANCEIRO/75	531.009,79	<u>ATIVIDADE 2 051 - Promoções Culturais</u>	
TOTAL	8.351.009,79	3.300.000,00	
		T O T A L	
		8.351.009,79	

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3371 DE 20 DE agosto DE 1976

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		G . D . F	PRÓPRIOS	
2,045	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	4.520.000,00	531.009,79	5.051.009,79
2,051	Promoções Culturais	2.200.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00
	T O T A L	6.720.000,00	1.631.009,79	8.351.009,79

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3371 DE 20 DE agosto DE 1976

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS										TOTAL
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.3.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
2.046	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal...	3.650.000,00	251.000,00	240.009,79	20.000,00	20.000,00	20.000,00	450.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	5.051.009,79
2.051	Promoções Culturais	-	-	-	3.300.000,00	-	-	-	-	-	-	3.300.000,00
TOTAL		3.650.000,00	251.000,00	240.009,79	3.320.000,00	20.000,00	20.000,00	450.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	8.351.009,79

Secretaria do Governo

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar, CLAUDEMIRA SILVA SAMPAIO, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, B, matrícula nº 15.088, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Secretaria - Datilógrafa do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro Arquiteto NIZIO JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 14.355, do Cargo em Comissão, Código DAS - 102.2, de Assessor da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 23 de agosto de 1976.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, o servidor EDUARDO JOBIM, Arquiteto, Classe "C", Código NS - 711.7, matrícula nº 3856, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS - 102.2, de Assessor da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDUARDO JOBIM, Arquiteto, Classe "C", Código NS - 711.7, matrícula nº 3856, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS - 101.1, de Diretor da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, devido ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO BATISTA PIRES, Datilógrafo, Classe "B", Código SA-402.4, matrícula nº 6.221, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Secretário - Datilógrafo do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO BOSCO SILVA, matrícula nº 10.078, da Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BOSCO DA SILVA, matrícula nº 10.078, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-02, de Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GILMAR DE SOUZA MELO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 123.556/76
INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Autorização para aquisição de viatura

DESPACHO:

De acordo. Autorizo.
Em 20 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo nº.: 121.968/76
Interessado: NILO DE ARAUJO BARROS
Assunto: Reinclusão no quadro - Promoção por merecimento

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº. 1.766/76 (fls. 36/40), placitado pelo Dr. 4º. Subprocurador Geral Substituto às fls. 42, que opina pelo não provimento do recurso manifestado pelo 1º. Sargento PM- NILO DE ARAUJO BARROS. A superior deliberação de Vossa Excelência, em 09 de agosto de 1976.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

PROCESSO Nº.: 170 650/73
INTERESSADO: JURUEBE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Revisão de reforma.

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº. 1.773 76-4º SPRG, de fls. 56/60, placitado pelo Ilmo. Sr. Dr. 4º. Subprocurador Geral às fls. 62.

Pela manutenção das decisões anteriores e indeferimento do novo pedido, vez que os argumentos ora oferecidos não elidiram os fundamentos dos Pareceres já emitidos. A superior deliberação de Vossa Excelência, em 12 de agosto de 1976.

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 240.813/76
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/RA-IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1.º, item II do Decreto "E" n.º 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com Artigo 3.º, Inciso I,

alínea "f" do Decreto n.º 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil e noventa cruzeiros), em favor da FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, para fazer face às despesas com a execução dos serviços preliminares da barragem do Setor de Clubes da cidade de Brazlândia.

Brasília-DF., 16 de julho de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 282.555/76
INTERESSADO: ZULEIDA RASCHID DE OLIVEIRA (PREVIDENTE - Engenharia de Incêndio).
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 29, parágrafo 3.º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975, e no uso da competência delegada pelo inciso I do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3.º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS), a favor da firma ZULEIDA RASCHID DE OLIVEIRA (PREVIDENTE - Engenharia de Incêndio), para fazer face às despesas com os serviços de recargas e revisão geral nos extintores de incêndios da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, sendo 02 (dois) extintores modelo-espuma de 10 litros, 03 (três) extintores modelo AG de 10 litros e 05 (cinco) extintores modelo PQS de 01 Kilo, conforme orçamento apresentado pela referida firma.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 18 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração, baixado pelo Decreto n.º 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1.º - Designar, tendo em vista ao que consta da Cláusula Terceira do Convênio firmado em 30 de julho de 1976, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, o Engenheiro MARCILIO FERREIRA OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras desta Administração, para, como executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução das obras e serviços previsto naquele ajuste, objetivando a urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

2.º - Esta ORDEM DE SERVIÇO, entra em vigor nesta data, revogando as

disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 17 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n.º 2.284, de 12.06.73, e nos termos do Artigo 52, do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores MÂRCIO TANNUS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 014.901/76
INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB
ASSUNTO: Pagamento de Fatura n.º 76-002

DESPACHO:

Com fundamento no Decreto N.º 62.115 de 15 de janeiro de 1968, e em consonância com o Item II Parágrafo 2.º do Artigo 40 do Decreto N.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1976, RECONHEÇO A DIVIDA, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 1.245,11 (hum mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e onze centavos), a favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Taguatinga, 10 de agosto de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N.º: 181.564/75
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Pagamento de Fatura n.º 033007

DESPACHO:

Com fundamento no Decreto N.º 62.115, de 15 de janeiro de 1968, e em consonância com o Item II parágrafo 2.º do Artigo 40 do Decreto

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017 DE 17 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto n.º 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1.º - CASSAR o Alvará de Construção n.º 181/74 de 18 de novembro de 1974, em nome do Sr. DELFIM MARIA SIQUEIRA, tendo em vista a compra do terreno e benfeitorias pelo Sr. FRANCISCO MIRAMAR BEZERRA.

2.º - A presente ORDEM DE SERVIÇO, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 17 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO N.º: 180431/75
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Pagamento de Fatura n.º 030760.

DESPACHO:

Com fundamento no Decreto n.º 62.115, de 15 de janeiro de 1968 e em consonância com o Item II, Parágrafo 2.º do Artigo 40 do Decreto n.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1976, RECONHEÇO A DIVIDA, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 391,50 (trezentos e noventa e hum cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da XEROX DO BRASIL S/A. Taguatinga, 10 de agosto de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N.º: 181.362/76
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Pagamento de Fatura n.º 031862

DESPACHO:

Com fundamento no Decreto N.º 62.115 de 15 de janeiro de 1968 e em consonância com o Item II parágrafo 2.º do Artigo 40 do Decreto N.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1976, RECONHEÇO A DIVIDA, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) a favor da XEROX DO BRASIL S/A. Taguatinga, 10 de agosto de 1976
---VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 241.006/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1.º, do Decreto n.º 2.755, de 25 de outubro de 1974, e nos termos do que estabelece a alínea "c" inciso II do artigo 3.º do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), em favor da firma INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, para fazer face as despesas com o almoço a ser oferecido no dia 15/08/76, aos Administradores Regionais, Presidentes dos clubes de futebol e demais autoridades que deverão comparecer às festividades de reabertura do Estádio Chopadinha.

Publique-se e encaminhe-se à DAG desta AR, para as providências complementares.

Brazlândia - DF, 13 de agosto de 1976

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1976

---O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 2.º do Decreto n.º 3.154, de 29 de janeiro de 1976, e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, ra-

PROCESSO N.º: 054.530/76
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Pagamento de Fatura n.º 25.2512

DESPACHO:

Com fundamento no Decreto N.º 62.115 de 15 de janeiro de 1968 e em consonância com o Item II Parágrafo 2.º do Artigo 40 do Decreto N.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1976, RECONHEÇO A DIVIDA, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 374,99 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB. Taguatinga, 10 de agosto de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO N.º: 182.150/75
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Pagamento de Fatura n.º 034252

DESPACHO:

Com fundamento no Decreto N.º 62.115 de 15 de janeiro de 1968 e em consonância com o Item II parágrafo 2.º do Artigo 40 do Decreto N.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975 que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1976, RECONHEÇO A DIVIDA, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), a favor do XEROX DO BRASIL S/A. Taguatinga, 10 de agosto de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

tificado pelo Decreto n.º 1850, de 17 de novembro de 1971,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Arquiteto FULVIO ANTONIO MACHADO DE ÁVILA, matrícula n.º 18.172, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; o Arquiteto CLAUDIO OLIVEIRA ARANTES, matrícula n.º 18.480, Assistente Técnico; LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula n.º 12.808, Assessor Auxiliar e HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, todos desta Administração Regional, e o Economista JUAREZ ALVES DE CARVALHO, Matrícula n.º 9.044, representando a SEC, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo n.º 241.018/76.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura. Brazlândia-DF, 16 de agosto de 1976
ANTONIO NETO DE GODOI

Alvarás de Construção concedidos e entregues antes do DECRETO, n.º 3.282, de 15 de junho de 1976:

Processo n.º 240632/76
Interessada: Maria Aparecida de Oliveira Cortes
Endereço: Quadra 26- Lt. 18- Setor Tradicional
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Deferido, publique-se e archive-se.

Processo n.º 240727/76
Interessado: Paulo Vasconcelos
Endereço: Quadra 23- Lt. 12- Setor

Tradicional
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240748/76
Interessado: Ivanir Cardoso da Silva
Endereço: Quadra 04- Lt. 158- Setor Sul
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240754/76
Interessado: Manuelito Alves de Menezes
Endereço: Quadra 06- Conj. A- Lt. 01- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240771/76
Interessado: Construtora Roizen Ltda
Endereço: Quadra 01- projeção A- entre ruas B e C S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240783/76
Interessado: Francisco Claudino Sobrinho
Endereço: Quadra 04- Lt. 138- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240785/76
Interessado: Graçuita Gonçalves Salgado
Endereço: Quadra 01- Lt. 135- Setor Norte
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Alvarás de construção concedidos após o DECRETO nº 3.282 de 15 de junho de 1976

Processo nº 240816/76
Interessado: José Arimatea dos Santos (G.R. Nº 195642- Cr\$8,00)
Endereço: Quadra 04- Lt. 171- Setor Norte
Assunto: Alvará e Construção
Despacho: Deferido, arquite-se e publique-se.

Processo nº 240819/76
Interessado: Severino Pereira da Silva (G.R. Nº 195643- 8,00)
Endereço: Quadra 03- Lt. 117- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240820/76
Interessado: Elza Pereira da Costa (G.R. Nº 195644- Cr\$8,00)
Endereço: Quadra 03 Lt. 95 Setor Norte

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/76-RA-VI, DE 13 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIS CARLOS JACOB, Diretor da Divisão de Obras, SONIA MARIA BRANDÃO SIQUEIRA, Diretora da Divisão regional de Licenciamento e Fiscalização de obras e VALDIR DE CAS-

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/76-DAG/RA-VI, DE 05 DE AGOSTO DE 1976
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240822/76
Interessada: Luiza Silva Cardoso (G.R. Nº 195645- Cr\$39,90)
Endereço: Quadra 07- Lt. 14- Setor Tradicional
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240834/76
Interessado: Antonio Rodrigues Cordeiro (G.R. Nº 195649- Cr\$39,90)
Quadra 06 Lt. 114 Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240835/76
Interessado: Armanda Maria José (G.R. Nº 195650- Cr\$8,00)
Endereço: Quadra 05- Lt. 110- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240856/76
Interessado: Cícero Vicente Dantas (G.R. Nº 195656- Cr\$8,00)
Endereço: Quadra 10- Lt. 115- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240857/76
Interessado: José Gomes da Silva (G.R. Nº 195658- Cr\$8,00)
Endereço: Quadra 10- Lt. 169- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240891/76
Interessado: Agripino Matias de Souza (G.R. Nº 195669- Cr\$8,00)
Endereço: Quadra 02- Lt. 102- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Processo nº 240939/76
Interessado: Antonio Marcelino da Silva (G.R. Nº 195688- Cr\$8,00)
Endereço: Quadra 12- Lt. 174- Setor Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquite-se.

Brazlândia-DF, 02 de agosto de 1976

ARQ. FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA
Diretor da DRLFO

VISTO:
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional

TRO, Diretor da Divisão de Administração geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder o recebimento da obra, adjudicada através do processo nº 202305/76, cujo objetivo é a construção da Praça do Setor Administrativo, desta cidade, executada pela firma CONSTRUTINS-Comercial e Construtora Tocantins - S.A.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

PLANALTINA, DF., 13 DE AGOSTO DD 1976
WALFREDO DE FREITAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 2.285,

de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o constante no O.I. nº 001/76-SDCA,

RESOLVE:

REPREENDER o servidor JACINTO VICENTE DE ALMEIDA, Agente de Portaria, Classe "B", Código T-602.2, matrícula nº 14.112, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 202 e 204 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pela infringência ao item VII, do artigo 194, da referida Lei.

PLANALTINA, DF., 05 de agosto de 1976

VALDIR DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 08/76-DAG/RA-VI, DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o constante no O.I. nº 08/76-SOR,

RESOLVE:

REPREENDER o servidor VITANTAS DIGLYS, Eletricista Instalador, nível 08-A, matrícula nº 156, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 202 e 204 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pela infringência ao item VII, do artigo 194, da referida Lei.

PLANALTINA, DF., 09 DE AGOSTO DE 1976
VALDIR DE CASTRO

Interessado: Anthero Gomes Rabello
Matrícula: 06677
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 06.07.76 a 21.07.76
Documento: Atestado nº 2007/76-DSM;

Interessado: José Pereira Gomes
Matrícula: 12674
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97, e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 07.07.76 a 21.07.76
Documento: Atestado nº 2029/76-DSM;

Interessado: Andrea Toscano
Matrícula: 16126
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97, e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 21.06.76 a 19.08.76
Documento: Atestado nº 2143/76-DSM;

Interessado: Cícero José Freire
Matrícula: 00856
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97, e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 06.07.76 a 21.07.76
Documento: Atestado nº 2144/76-DSM;

Interessado: Maria Rita Alves Guimarães
Matrícula: 08310
Tipo: Licença inicial para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97, e 98 e da Lei nº 1.711/52
Período: 26.07.76 a 24.08.76
Documento: Atestado nº 2242/76-DSM;
Interessado: Benevides Lapa da Rocha
Matrícula: 01511

Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52
Período: 06.06.76 a 30.06.76
Documento: Laudo Médico nº 1530/76 -DSM;

Interessado: José Flori Combi
Matrícula: 11554
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52
Período: 12.06.76 a 30.07.76
Documento: Laudo Médico nº 1747/76-DMM;
Interessado: Benevides Lapa da Rocha
Matrícula: 01511
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52
Período: 01.07.76 a 31.07.76
Documento: Laudo Médico nº 1758/76 -DSM;

Interessado: Carimelo Lopes da Silva
Matrícula: 01514
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52
Período: 05.07.76 a 09.07.76
Documento: Laudo Médico nº 1806/76-DSM;

Interessado: Carimelo Lopes da Silva
Matrícula: 01514
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52
Período: 10.07.76 a 31.07.76
Documento: Laudo Médico nº 1856/76 -DSM;

Interessado: José de Souto Luna
Matrícula: 06815
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52
Período: 01.07.76 a 31.07.76
Documento: Laudo Médico nº 1878/76 -DSM;

Interessado: Cândido Rodrigues da Trindade
Matrícula: 00007
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711/52
Período: 29.06.76 a 31.07.76
Documento: Laudo Médico nº 1885/76 -DSM;

Interessado: João Gualberto de Souza

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR

RESIDENCIAL INDÚSTRIA, E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2951 de 22 de julho de 1975, MANOEL HOLANDA NOGUEIRA, Agente Administrativo Classe "B", Código SA - 401.3, matrícula nº 01.682, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 08.09. a 07 de outubro do corrente ano, o Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo FC - 08, da Divisão de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Brasília -DF, 19 de agosto de 1976
Engº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

Matrícula: 01393
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. Legal: Artigos 93,97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 16.07.76 a 04.08.76

Documento: Laudo Médico nº 1915/76 -DSM.

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO

Interessado: Domingos Pereira dos Santos
Matrícula: 01575
Despacho: CONCEDO Salário-família ao servidor pela pendente CRISLEI PEREIRA DOS SANTOS, filha, nascida em 07.11.74, a partir de novembro/74. Autorizo o pagamento da vantagem a partir de janeiro/76, devendo o período anterior ser requerido por Exercícios Findos.

SALÁRIOS FAMILIA CANCELADOS:

Interessado: Henriqueta Roquete Cabral
Matrícula: 05009
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pela dependente MARIA DALCI ROQUETE CABRAL, filha, nascida em 14.08.55, a partir de setembro/75, por ter rendimento próprio, conforme documentação apresentada. Processo nº 202124 /76RA VI.

Interessada: Oscarina Fonseca da Silva
Matrícula: 03496
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pelo dependente PAULO CESAR DA SILVA, filho, nascido em 24/11/56, a partir de julho/76, por ter rendimento próprio, conforme documentação apresentada. Processo nº 202173/76-RAVI.

Interessado: Manoel Quaresma da Silva
Matrícula: 16583
Despacho: AUTORIZO o cancelamento da vantagem do salário-família pelo dependente GERALDO IVO RUAS DA SILVA, filho, nascido em 19.05.49, a partir de maio /70, por ter atingido a maioridade. Processo nº 202172/76 -RA VI.
Em, 10/08/76.
Maria Geni Vilardi
Chefe Substituto da S.P. /DAG. -O.S. de 26.07.76
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Valdir de Castro
Diretor da D.A.G. -Dec. de 06.07.73
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21 do Decreto nº 2951 de 22 de julho de 1975, ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA -401.3, matrícula nº 08.727, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir no período de 08.09 a 07.10.76, o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC - 08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Brasília -DF, 19 de agosto de 1976
Engº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, DE 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, ANTERO TAVARES DA SILVA, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula nº 1.548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do posto de Lavagem e Lubrificação, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 1976 por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 18 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO, Eletricista instalador, nível 10, matrícula nº 10.479, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Documentação, Símbolo FC - 6, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 01 a 30 de setembro de 1976 por motivo de férias do titular.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 16, 17 e parágrafo 21, alínea "a" do Decreto nº 2.951/75, a funcionária MARIA ORLANDINA TEODORO DE FARIA, Atendente, nível 9, matrícula nº 6168, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 20/08 a 11/09, o Chefe do Protocolo Geral, Símbolo FC - 6, da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, em razão de se achar o titular da referida função substituindo o Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa no período acima citado.

Brasília, 20 de agosto de 1976
JORGE CAETANO
 Secretário de Administração do Distrito Federal
 Substituto

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 30.012/75
 INTERESSADO: TELEBRASILIA Telecomunicações de Brasília S/A
 DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do

Decreto nº 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º, Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 8.925,05 (oito mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e cinco centavos), a favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A

Brasília, 12 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 18.533/75-
 INTERESSADO: TELEBRASILIA Telecomunicações de Brasília S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º, Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 7.732,55, (sete mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), a favor da TELEBRASILIA Telecomunicações de Brasília S/A.

Brasília, 12 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 05.684/76
 INTERESSADO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º, Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 7.667,00 (sete mil seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), a favor de ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

Brasília, 12 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº 22.977/75
 INTERESSADO TELEBRASILIA Telecomunicações de Brasília S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº 3.097/75, combinado com o inciso III parágrafo único artigo 1º Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 7.407,54 (sete mil quatrocentos e sete cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), a favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A.

Brasília, 12 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº. 19.354/75
 INTERESSADO: STANDARD ELECTRICA S/A.

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº. 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 54.819/76
 INTERESSADO: STANDARD ELECTRICA S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº. 3.097/75, combinado com o inciso III parágrafo único, artigo 1º do Decreto nº. 62.115 de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 1.842,00 (hum mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros), a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 19.353/75
 INTERESSADO: STANDARD ELECTRICA S/A.

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº. 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º, Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 05.835/75
 INTERESSADO STANDARD ELECTRICA S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros), a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº 02.218/75
 INTERESSADO: STANDARD ELECTRICA S/A.

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº 3.097/75, combinado com o inciso III parágrafo unico, artigo 1º, Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 60,00 (SESSENTA CRUZEIROS) a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 02.645/75
 INTERESSADO: STANDARD ELECTRICA S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto nº 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º, Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros), a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº 07.737/75
 INTERESSADO: STANDARD ELECTRICA S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do Artigo 40 do Decreto 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º, Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 24,00 (VINTE E QUATRO CRUZEIROS) a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº 07.736/75
 INTERESSADO : STANDARD ELECTRICA S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 40 do Decreto 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único, artigo 1º Decreto

62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 12,00 (DOZE CRUZEIROS), a favor da STANDARD ELECTRICA S/A.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

processo nº0: 19.676/76
 INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de AU BON GOURMET RESTAURANTE, para atender despesa com recepção dos convidados que participaram do SEMINÁRIO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a realizar - se nos dias 05 e 06 07.76 nesta cidade, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$. 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

Brasília, 05 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 19.988/76

INTERESSADO: JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, para inscrição do servidor JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, no II Congresso Brasileiro de Direito Administrativo a realizar - se no período de 11 a 16 de julho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$. 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

Brasília, 07 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 19.635/76

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o inciso II, artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto nº 1.718, de 16.06.71, dispense a licitação a favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB, bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$. 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), para atender despesas com recuperação de pneus, baterias etc, da frota de veículos do GDF.

Brasília, 12 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 21.562/76

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da OLIVETTI DO BRASIL S/A, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$. 872,00 (oitocentos e setenta e dois cruzeiros).

Brasília, 22 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 21.563/76

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$. 1.000,00, (hum mil cruzeiros).

Brasília, 22 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.230/76
 INTERESSADO: SPRINGER BRASILIA ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da SPRINGER BRASILIA ELETRONICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, para conserto do aparelho de ar condicionado instalado no veículo marca DODGE DART, placa 004, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$. 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).

Brasília, 29 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.204/76
 INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da Firma IRMÃOS MIZUNO LTDA, para fornecimento de flores para o Gabinete da Secretaria de Administração bem como autorizo a emissão do empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

Brasília, 29 de julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.937/76
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma ALFREDO LOPES XAVIER, para conserto em 09 (nove) aparelhos bebedouros marca ELEGÊ desta Secretaria bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$3.020,00 (TRES MIL E VINTE CRUZEIROS).

Brasília, 12 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 23.455/76
 INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma SPRINGER BRASILIA- Eletronica e

Refrigeração Ltda, para conserto de 01 (um) aparelho de ar condicionado do veículo Ford Galaxie 73, cor preta, placa 001 - REP, a disposição do Gabinete do Governador, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$570,00 (quinhentos e setenta cruzeiros).

Brasília, 12 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 19 301/76
INTERESSADO: ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido à servidora ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO, no valor de Cr\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para aquisição do material objeto deste processo, diretamente das firmas MANAFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A e TROL S/A - Indústria e Comércio, até seu limite.

Brasília, 30 de 06 de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 19.714/76

INTERESSADO: BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO S/A

DESPACHO: Nos termos da Alínea "a", inciso II, artigo 3º do Decreto nº

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso VI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Trançar sem efeito a Ordem de Serviço nº 197/76-IDR.

Brasília, 13 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, para coordenar as atividades de execução do Curso de Técnicas Gestalticas para psicólogos do IDR, nos dias 20 e 21.08.76, conforme Edital nº 032/76-IDR.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO S/A, para atender despesas com hospedagens dos convidados que participarem do SEMINÁRIO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a realizar - se nos dias 05 e 6-7-76, nesta cidade, bem como autorizo a emissão de empenho por Estimativa no valor de Cr\$. 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 05 de julho de 1976.

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.791/76

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -SEA

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de ONDINA COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para atender despesas com recepção de convidados que participarem do SEMINÁRIO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a realizar - se nos dias 05 e 06.07.76, nesta cidade, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$. 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).

Brasília, 05 de Julho de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar THERESE AMELIE TELLEGEN para ministrar 16 (dezesesseis) horas-aula no Curso de Técnicas Gestalticas para psicólogos do IDR, nos dias 20 e 21.08.76, conforme Edital nº 032/76-IDR.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, o servidor RUY DE ALENCAR MATOS NETO, do Emprego em Comissão de Gerente de Pesquisa e Programação, Símbolo EC-02, a partir de 09/08/76.

II - Declara vago o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Gerente de Pesquisa e Programação da Tabela de Emprego

em Comissão do IDR, a partir da mesma data.

Brasília-DF., 17 de agosto de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248/76 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar REGINA STELA FERREIRA NEVES, Assistente do Núcleo de Estudo e Pesquisa, para coordenar as atividades de execução do Curso de Comunicação, Expressão e Redação Oficial para servidores da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, no período de 18.08 a 06.09.76, conforme Edital nº 033/76 - IDR.

Brasília, 17 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249/76 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras MÉA SILVA ARAUJO, Assistente de Gerência e Desenvolvimento de Programas símbolo EC -03, OLGA MARIA BORGES NETTO, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo EC -03, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Assessora DAS - 102.1, procederem viagem à Guarujá - SP, em objeto de serviço, no período de 21 a 28/08/75, a fim de participarem do SEMINÁRIO DE EFICACIA GERENCIAL -3D, a ser realizado naquela cidade, pela Chapiro Internacional Ltda, no período mencionado.

Brasília, 18 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250/76 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

ARBITRAR 24 (vinte e quatro) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos artigos 135 e 136 da Lei 1711, de 29/11/52 e na forma do disposto no item I do Artigo 3.º do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971 conforme discriminação abaixo:

Nome: MÉA SILVA DE ARAUJO
Símbolo: EC -03
Unitário: 576,00
Total: 4.608,00

Nome: OLGA MARIA BORGES NETTO
Símbolo: EC -03
Unitário: 576,00
Total: 4.608,00

Nome: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Símbolo: DAS -102.1
Unitário: 576,00
Total: 4.608,00

Determinar à Seção de Contabilidade que promova o pagamento

das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao funcionário acima relacionado.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251/76 -IDR

—O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º, do Artigo 13, do Decreto nº 1 890, de 21 de dezembro de 1971, combinado com o Artigo 22, Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar, HILDA VALÉRIO, matrícula 13.540/GDF Agente Administrativo, nível SA- 402.4, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Instituto o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, símbolo EP- 26, a partir de 17 de agosto de 1976.

Brasília, 19 de agosto de 1976

P/JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252/76 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º, Artigo 13, do Decreto nº 1 890, de 21 de dezembro de 1971, combinado com o Artigo 22, Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar ODILON FLORENCIO BIDU, servente, nível 05, matrícula 02.856/GDF, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Instituto o cargo de Mecanógrafo, símbolo EP- 06, a partir de 17 de agosto de 1976.

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -EX. OFFICIO

Nome: ERASMO BEZERRA DOS SANTOS

Mat.: 12.622

Cargo: Trabalhador - Nível 01

Lot. SEF

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 29.07.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS

Mat.: 02.809

Cargo: Trabalhador - Nível 01

Lot. DRMP/SEA

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de licença para

Brasília, 19 de agosto de 1976
P/JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º, do Artigo 13, do Decreto nº 1 890, de 21 de dezembro de 1971, combinado com o Artigo 22, Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar OLGA MARIA BORGES NETTO, Professora de Ensino Médio, nível 19, matrícula 07.156/GDF, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Instituto o cargo de Auxiliar Técnico de Administração, símbolo EP- 17 a partir de 17 de agosto de 1976.

Brasília, 19 de agosto de 1976
P/JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso XVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/76-IDR, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 21, de 15.07.76, a dar a seguinte redação: Designar BRANCOLINA FERREIRA para ministrar 45 (quarenta e cinco) horas -aula de Planejamento Social no Curso de Planejamento Social e Regional para Técnicos da Secretaria de Serviços Sociais, no período de 13 a 30.07.76, conforme Edital nº 024/76-IDR.

Brasília, 20 de agosto de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

tratamento de saúde a partir de 27.07.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: OCTÁVIO DE SOUZA PINTO

Mat.: 04.309

Cargo: Professor do Ensino Médio

Lot.: SEC

Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 10.08.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 18 de agosto de 1976
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF
ANTONIO ALBERTO QUADRY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DCF - CSP - SEA.

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: JOSÉ JESUS OLIVEIRA
 MATR.: 34.094
 Cargo: Escrivão de Polícia
 Cód. PC -204.1
 Quadro: Pessoal
 Averba 2.636 dias, ou seja; 07 anos, 02 meses e 20 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 11.01.69 a 30.03.76.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: PAULO DE OLIVEIRA SA-RAIVA
 MATR.: 12.944
 Cargo: Motorista Oficial
 Cód. TP- 601.3
 Quadro: Pessoal
 Averba 335 dias, ou seja; 11 meses e 05 dias de efetivo exercício, prestados ao Governo do Estado do Ceará - Secretaria de Segurança Pública, no período 18.08.49 a 18.07.50.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

Nome: MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR
 MATR.: 04.227
 Cargo: Prof.º, Ensino Médio
 Cód. MG1.02.19
 Quadro Provisório
 Averba 138 dias, ou seja; 04 meses e 18 dias de efetivo exercício, prestados a Prefeitura Municipal do Estado de São Paulo, no período de 16.03.57 a 31.07.57.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1976

Nome: CLÉLIA MÁRCIA CORDOVA
 MATR.: 05.976
 Cargo: Enfermeira
 Nível: 21
 Quadro: Provisório
 Averba 365 dias, ou seja; 01 ano, referente a Licença Prêmio não gozada, a que fez jus no decênio de 15.05.60 a 25.05.70, contada em

dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1976

Nome: FLORINDA DA ROCHA REIS
 MATR.: 04.944
 Cargo: Prof.º, Ensino Elementar
 Nível: 13
 Quadro: Provisório
 Averba 365 dias, ou seja; 01 ano, referente a Licença Prêmio não gozada, a que fez jus no decênio de 16.08.61 a 23.09.71, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1976

Nome: CASSIMIRO DA MATA LIMA
 MATR.: 03.800
 Cargo: Téc. Assuntos Educacionais "A"

Cód. NS - 718.4

Quadro: Pessoal
 Averba 550 dias prestados a Prefeitura Municipal de SÍTIO D'ABADIA - Estado de Goiás, ou seja; 490 dias, ou seja 01 ano, 04 meses e 05 dias, no período de 05.06.37 a 07.10.38 e 60 dias, ou seja 02 meses, no período de 02.10.45 a 30.11.45.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1976

Nome: CASSIMIRO DA MATA LIMA
 MATR.: 03.800

Cargo: Téc. Assuntos Educacionais "A"

Cód. NS, 718.4

Quadro: Pessoal

Averba 365 dias, ou seja; 01 ano, referente a Licença Prêmio não gozada, a que fez jus no decênio de - 08.08.62 a 04.08.72, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

Nome: RIVAL ANTONIO DE SOUZA
 MATR.: 11.699

Cargo: Oficial de Administração

Nível: 12 - A

Quadro Provisório

Averba 188 dias, ou seja; 06 meses e 8 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Exército - Hospital - Gu. de Brasília, no período de 1º. 08.74 a 04.02.75, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

Nome: RIVAL ANTONIO DE SOUZA
 Matr.: 11.699

Cargo: Oficial de Administração

Nível: 12 - A

Quadro: Provisório
 Averbado 357 dias, ou seja; 11 meses e 27 dias de efetivo exercício, prestados ao Estado Maior das Forças Armadas - Hospital das Forças Armadas, no período de 05.2.75, a 27.01.76, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

Nome: ANTONIO CASTELO BRANCO
 Matr.: 01.962

Cargo: Téc. Comunicação Social, Classe "B"

Cód.: NS -722.4

Quadro Pessoal

Averba 578 dias, ou seja; 01 ano, 07 meses e 03 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Trabalho, no período de 1º. 06.62 a 30.12.63.

GUIOMAR DE MELO
 Seção de Contagem de Tempo de Serviço

DCFI - CSP

Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

CSP - SEA - GDF.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 57.801/76,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria de 11 de julho de 1974, que atribuiu gratificação de representação de gabinete de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, ao servidor FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO: Pedreiro, nível 09B, matrícula nº 13.747, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11.08.76.
 DISTRITO FEDERAL, 18 de agosto de 1976
 FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

autorizar o servidor BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA, Diretor do Departamento da Receita, Código DAS 102.2, matrícula nº 18.376, desta Secretaria, a viajar à cidade de Goiânia-GO, no período de 23 a 29 de agosto de 1976, em objeto de serviço.
 DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976
 FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Fiscal de Tributos, Classe "C", Código TAF. 303.4, matrícula nº 6.276, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Departamento da Receita Código DAS.102.2, desta Secretaria no período de 23 a 29 de agosto de 1976, em virtude de afastamento em objeto de serviço.
 DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976
 FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975

RESOLVE:

designar JOSÉ OTAVIO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA 401.3 matrícula nº 14.944, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, Símbolo FC6, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, durante o período de 08.09 a 07.10.76, por motivo de férias regulamentares.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

designar MARIA DE LOURDES FREIRE AMANCIO, Agente Administrativo, Código SA 401.3, matrícula nº 14.974, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo FC- 6, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, durante o período de 30.08. a 28.09.76, por motivo de férias regulamentares.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

Atos do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 45/76 - C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 49691/76 - FEDF,

RESOLVE:

"Ad referendum" do Conselho Diretor:

1. Criar na Tabela de Empregos Permanentes (TEP) da Fundação Educacional do Distrito Federal, os empregos abaixo discriminados:

NUMERO DE EMPREGOS: 200

DENOMINAÇÃO: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A"

NUMERO DE EMPREGOS: 150.

DEMOMINAÇÃO: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C"

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de maio de 1976

WLADIMIR MURTINHO

Presidente da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 66/76- C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 251ª. Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 42155/75 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio que entre si fazem as Fundações Hospitalar, Educacional e do Serviço Social do Distrito Federal, tendo como objeto o funcionamento do Centro de Orientação Médico - Psicopedagógica - COMPP, nesta Capital.

Brasília, 05 de agosto de 1976.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente

CONSELHEIROS: OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

RESOLUÇÃO Nº 67/76- C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 251ª. Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50821/76- FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio que entre si fazem a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Ação Cristã Pro Gente, para atender alunos na área de Educação Pré-Escolar, no Centro Comunitário da Pro Gente, localizado na QNM 31, Módulo "E", Área Especial, Ceilândia - DF.

Brasília, 05 de agosto de 1976.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente

CONSELHEIROS:

GUIDO MODIN

OTHON ANDRADE

OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 68/76 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 251ª. Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51145/76- FEDF,

RESOLVE:

Homologar a celebração de termo de contrato, realizado em 31/05/76, entre o Embaixador Wladimir Murtinho,

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "C", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 51901/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar MEIRE FERREIRA TARANTO, Professora de Ensino

Presidente das Fundações Cultural e Educacional do Distrito Federal e a UNESCO.

Brasília, 05 de agosto de 1976.

WLADIMIR MURTINHO

Presidente

CONSELHEIROS:

OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", inscrição nº 88.352, para responder pela Direção da Escola Classe do Setor de Indústria e Abastecimento, no período de 07.07.76 a 04.09.76.

Distrito Federal, 29 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
 Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE AD-

MINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 49827/76—FEDF,

RESOLVE:

Retificar os termos da Ordem de Serviço de 31 de maio de 1976, que designou ODETE ANDRÉ DA FONSECA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", inscrição nº 80.641, para responder pela Direção da Escola Classe nº 03 de Taguatinga, no período de 03.06.76 a 28.06.76. Onde se lê: Classe "E", inscrição nº 80.641

Leia-se: Classe "C", inscrição nº 89.980.

Distrito Federal, 29 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 50759/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar SIZELMO SOUZA SILVEIRA, Professor do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº 84.444, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico do Departamento de Ensino Complementar da DGP/FEDF, em virtude de ter sido designado para Presidente da Caixa Beneficente dos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51945/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA VILELA, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição nº 82.007, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "C", da Instrução nº 002, de 14.07.76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52187/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar, MARIA WILMA DE SOUZA, Diretora do Centro de Ensino de 1º. Grau, nº. 05, da Ceilândia, do DE- 1º. Grau, da DGP/FEDF, para responder pela Coordenação do Complexo Escolar "A", do Distrito Educacional da Ceilândia, da DGP/FEDF, durante o período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1 letra "c", da Instrução nº 022, de 14.07.76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta no Processo nº 51861/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar ADELAIDE NUNES RIBEIRO, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 80.299, para responder pela Direção do Ginásio de Taguatinga Sul, no período de 18.06.76 a 17.07.76.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14.07.76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52074/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar ANGELA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "A", inscrição nº. 97.585, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 12, de Chefe de Setor de Audiovisual do Ginásio do Cruzeiro, do DE- 2º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas

atribuições regimentais e considerando o disposto no processo nº. 44660/75- FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de Danos, com a finalidade específica de proceder a avaliação de danos causados em veículos de propriedade da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Designar para comporem a referida comissão, sob a presidência do primeiro, ARLINDO CARLOS KNIBEL, Chefe da Seção de Manutenção e Controle de Peças, da Divisão de Transportes e Zeladoria, do Departamento Administrativo, da DGA/FEDF, DÁCIO DE FREITAS ALVIM, Chefe da Seção de Guarda de Material do Departamento de Material e Patrimônio, da DGA/FEDF e MANOEL NUNES DE FERREIRA, Chefe da Seção de Registro e Controle, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Material e Patrimônio, da DGF/FEDF.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso das delegações de competência constante do item 1, letra "C" da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52159/76 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CATARINA BITTENCOURT DE ALENCAR, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", inscrição nº 97.505, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenadora de Orientação Educacional e Vocacional, do DE- 1º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 27.07.76.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
—Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51910/76 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JORGE PAULO FARIA DA CUNHA JUNIOR, inscrição nº 70.241, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 11, de Chefe de Setor de Audiovisual, do Centro de Línguas do DE - 2º. Grau da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
..Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DD 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 52181/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO PEREIRA, Assistente de Administração, inscrição nº 84.024, para substituir o Chefe de Setor de Audiovisual do Colégio do Gama, no período de 04.08.76. 31.08.76.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA.
—Diretor Geral de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE**RESOLVE:**

Remover o servidor OLAVO FERREIRA, Servente, Nível 5, Matrícula nº. 02861, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Administração Geral, para o Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 426 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar os servidores abaixo relacionados dos Quadros de Pessoal e Provisório do Distrito Federal, terem exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Nome: Divino João Parreira
Mat.: 05933
Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.1
Nome: Artur Batista de Castro
Mat.: 06044
Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.1

Nome: Amaro Corrêa da Silva
Mat.: 06118

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.1

Nome: Altino Jorge da Silva
Mat.: 12314

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.1

Nome: Francisco V. da Silva
Mat.: 02547

Função: Trabalhador
Código: Nível - 01

Nome: Francisco de A. Alves
Mat.: 05791

Função: Cozinheiro
Código: Nível- 5A

Nome: Divino Ferreira
Mat.: 05934

Função: Eletricista
Código: Nível- 9B

Nome: Francisco da C. Mafra
Mat.: 12026

Função: Aux. de Cozinheiro
Código: Nível- 05

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 426 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, terem exercício na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Nome: Benedito Costa Ferreira
Mat.: 01284

Função: Motorista Oficial
Código: TP- 601.5

Nome: Abel Menezes Evaristo
Mat.: 01054

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.4

Nome: José Crisanto Gonçalves
Mat.: 05680

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.4

Nome: Hélio Cardoso
Mat.: 05750

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.2

Nome: Benedito W. da Silveira
Mat.: 06026

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.2

Nome: Altamirando M. Romeiro
Mat.: 11727

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.2

Nome: Manoel M. Pereira
Mat.: 12634

Função: Agente de Portaria
Código: TP- 602.2

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

FALTAS RELEVADAS — Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Luzia Humildes dos Santos

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 007 DE 09 DE AGOSTO DE 1976**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as cláusulas IV e V - alínea III, do Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal, para desenvolvimento de Programa de Controle do Câncer no Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar os médicos HÉLCIO LUIZ MIZIARA, como representante da Divisão Nacional do Câncer do Ministério da Saúde e

AMAURY BARBOSA DA SILVA, como representante desta Secretaria, para comporem o Núcleo Central, do Programa Nacional de Controle do Câncer, no Distrito Federal, e a servidora MARIA D'ABADIA DOS REIS CARVALHO, Agente Administrativo SA-401.3, matrícula nº 8393, como Secretária do referido Núcleo.

Fica revogada a Portaria nº 009 de 05/12/74, publicada no "Distrito Federal" nº 008 de 15/01/75. Brasília-DF, 09 de agosto de 1976. **NEWTON MUYLAERTÉ DE AZEVEDO**
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO**

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 426 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar o servidor ALVARO PEREA, Inspetor Sanitário, Código NM-802.7, Matrícula nº. 01953, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no

Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria.

Distrito Federal, 10 de agosto de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº. 426 de 28 de julho de 1965,

Matrícula: 5.204
Atestado: 311/76—BM-HDB
Período: 27.07.76 a 29.07.76

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE — ARTS. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Josefina S. Lima
Matrícula: 5.645
Atestado: 2248/76—DSM-CSP-SEA
Período: 01.07.76 a 07.07.76
OBS: os dias 01, 02 e 03.07.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Ilda Lopes dos Anjos
Matrícula: 5.914
Atestado: 2220/76—DSM-CSP-SEA
Período: 27.07.76 a 10.08.76
OBS: os dias 27, 28 e 29.07.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

Servidor: Klara Elza Schultz
Matrícula: 7.420
Atestado: 2171/76—DSM-CSP-SEA
Período: 22.07.76 a 05.08.76
OBS: os dias 22, 23 e 24.07.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Ida Cornélio
Matrícula: 7.558
Atestado: 2262/76—DSM-CSP-SEA
Período: 28.07.76 a 05.08.76
OBS: os dias 28, 29 e 30.07.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Neuza Dias Dourado
Matrícula: 8.149
Atestado: 2247/76—DSM-CSP-SEA
Período: 26.07.76 a 09.08.76
OBS: os dias 26, 27 e 28.07.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Gumercinda Corrêa Martins
Matrícula: 12.801
Atestado: 2244/76—DSM-CSP-SEA
Período: 04.07.76 a 10.07.76
OBS: os dias 04, 05 e 06.07.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Vicente da Paula Cruz
Matrícula: 16.327
Atestado: 1962/76—DSM-CSP-SEA
Período: 11.04.76 a 21.04.76
OBS: os dias 11.12 e 13.04.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAUDE — Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Maria José Boguea
Matrícula: 5.306
Atestado: 2250/76—DSM-CSP-SEA
Período: 21.07.76 a 22.07.76

Servidor: Minerva Francisca de A. Barbosa
Matrícula: 5.407
Atestado: 2249/76—DSM-CSP-SEA
Período: 01.07.76 a 21.07.76

Servidor: Ortício Bento Borges
Matrícula: 5.475
Atestado: 2295/76—DSM-CSP-SEA
Período: 02.08.76 a 17.08.76

Servidor: Sebastião Fernandes da Silva
Matrícula: 5.548
Atestado: 2307/76—DSM-CSP-SEA
Período: 01.08.76 a 31.08.76

Servidor: Vera Lúcia R. Frezza
Matrícula: 5.591

Atestado: 2309/76—DSM-CSP-SEA
Período: 02.08.76 a 07.08.76

Servidor: Iraídes de Godoi Pinto
Matrícula: 5.900
Atestado: 302/76—BM-HDB
Período: 21.07.76 a 23.07.76

Servidor: Quintina P. da Silva
Matrícula: 6.861
Atestado: 307/76—BM-HDB
Período: 21.07.76 a 12.08.76

Servidor: Lúcia Conceição de Souza
Matrícula: 7.457
Atestado: 309/76—BM-HDB
Período: 26.06.76 a 29.06.76

Servidor: Lúcia Conceição de Souza
Matrícula: 7.457
ATESTADO: 308/76—BM-HDB
Período: 30.07.76 a 13.08.76

Servidor: Gumercinda C. Martins
Matrícula: 12.801
Atestado: 2245/76—DSM-CSP-SEA
Período: 19.07.76 a 26.07.76

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAUDE—ARTS. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Maria de Lourdes Silva
Matrícula: 5.329
Laudos: 2043/76—DSM-CSP-SEA
Período: 30.07.76 a 30.10.76

Servidor: Nadia da C. M. Milhaiescu
Matrícula: 5.414
Laudos: 2047/76—DSM-CSP-SEA
Período: 01.08.76 a 31.08.76

Servidor: Ofélia Rosa Ferreira
Matrícula: 5.456
Laudos: 2075/76—DSM-CSP-SEA
Período: 15.07.76 a 31.08.76

Servidor: João Bosco V. Nuvem
Matrícula: 5.718
Laudos: 2031/76—DSM-CSP-SEA
Período: 01.07.76 a 28.07.76

Servidor: Dirce Pires da Silva
Matrícula: 5.938
Laudos: 2065/76—DSM-CSP-SEA
Período: 02.06.76 a 30.08.76

Servidor: Aulida de Souza Lima
Matrícula: 6.039
Laudos: 2082/76—DSM-CSP-SEA
Período: 15.07.76 a 20.10.76

Servidor: Antônia G. França
Matrícula: 6.089
Laudos: 1996/76—DSM-CSP-SEA
Período: 31.07.76 a 15.08.76

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO SAUDE— Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: M^a. das Mercês N. Bonfim
Matrícula: 6.957
Laudos: 2010/76—DSM-CSP-SEA
Período: 31.05.76

Servidor: Manoel F. Campos
Matrícula: 11.362
Laudos: 2112/76—DSM-CSP-SEA
Período: 01.08.76 a 04.08.76

Servidor: Sizenando de S. Vieira
Matrícula: 11.681
Laudos: 2055/76—DSM-CSP-SEA
Período: 03.07.76 a 17.08.76

Servidor: Vicente da Paula Cruz
Matrícula: 16.327
Laudos: 1078/76—DSM-CSP-SEA
Período: 22.04.76 a 18.10.76

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMILIA — Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: Angélica Ferreira A. Barros
Matrícula: 6.099
Atestado: 2241/76—DSM-CSP-SEA
Período: 01.07.76 a 05.07.76

Servidor: Angélica Ferreira A. Barros
Matrícula: 6.099
Atestado: 2243/76—DSM-CSP-SEA
Período: 13.07.76 a 15.07.76

Servidor: Enir Izabel de Siqueira
Matrícula: 7.528
Atestado: 305/76—BM-HDB
Período: 26.07.76 a 30.07.76

LICENÇA À GESTANTE — Art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Neci Jorge Reis
Matrícula: 8.245
Atestado: 310/76—BM-HDB
Período: 23.06.76 a 22.10.76

Servidor: Maria Aparecida Costa
Matrícula: 8.381
Atestado: 2282/76—DSM-CSP-SEA
Período: 02.08.76 a 01.12.76

LICENÇA DE "GALA" Art. 153, item I da Lei 1711/52

Servidor: Jane Orlando
Matrícula: 5.734
Período: 22.07.76 a 29.07.76
OBS: Casamento realizado em 22.07.76, conforme Certidão apresentada n° 246.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO "DO/DF" n° 30 de 28.07.76.

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE — Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Evaristo F. da S. Neto
Matrícula: 5.809

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 74/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 460ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar convênio com o Ministério da Saúde, ou com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), e o Distrito Federal, objeto do

ATA DA 141ª. SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHEIROS PRESENTES:

Drs. Newton Muylaert de Azevedo, Presidente
Paulo Argolo da Cruz Rios, Dir. Presidente da FHDF
Hurandir Mesquita Motta
Pedro Caram Zuquim
Vicente de Paula Araujo
José Affonso Monteiro de Barros Menusier
Olympio Bandeira da Silva Cascaes

Aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezesseis e trinta horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros supracitados. Presente também à reunião a Srta. Maria Delfino Aucelio Valim, Chefe-substituta da Secretaria deste Conselho.

Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da ata da sessão anterior (140ª. Sessão Extraordinária). Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura, no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação, é dita ata aprovada por unanimidade.

Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente à apreciação dos processos inscritos na pauta como segue:

Item 1) - Processo n° 03.399/76-FHDF - abertura de Concorrência Pública para reforma e ampliação do HDL-2 Sul. Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Proceda este a leitura de seu Relatório, uma Súmula do Processo em tela, tecendo comentários sobre a tramitação do mesmo, tendo sido atendidas as exigências legais, artigos 25 a 27 do Decreto 1.703, de 31/12/71. Recomenda que, nas próximas licitações, seja levado em consideração o artigo 39

Atestado: 288/76—BM-HDB
Período: 05.07.76 a 03.08.76
OBS: os dias 05, 06, e 07.07.76, são faltas relevadas de acordo com o art. 123 da Lei 1711/52.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAUDE —ARTS. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52.

Servidor: Raimundo Jacinto Freire
Matrícula: 5.502
Atestado: 2062/76—DSM-CSP-SEA
Período: 06.07.76

SALARIO FAMILIA CONCE-DIDO

Servidor: Wilson Pereira da Silva
Matrícula: 12.217
Despacho: CONCEDIDO, salário família pelo dependente CICERO PEREIRA DA SILVA, filho, nascido em 22.07.76, A partir de JULHO/76.

SALARIO FAMILIA CANCELADO

Servidor: NAZARETH DINIZ DE CARVALHO
Matrícula: 8.594
Despacho: CANCELADO, salário família, pelo dependente OLGA DINIZ DE CARVALHO, filha, nascida em 22.12.53, a partir de agosto/75, por haver contraído matrimônio em 25.07.75, conforme Certidão apresentada. Brasília, 05 de agosto de 1976
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal

DECISAO N°. 75/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 142ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de fls. 11 do Processo n°. 005.452/76-FHDF, aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial referentes ao mês de maio de 1976.

Brasília, 06 de agosto de 1976.
NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO
HURANDIR MESQUITA MOTTA
PAULO ARGOLA DA CRUZ RIOS
PEDRO CARAM ZUQUIM
JOSÉ LEITE SARAIVA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO N°. 76/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 461ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n°. 05.675/76-FHDF,

DECIDE:

Ratificar a Decisão n°. 74/76 de 03 de agosto de 1976, objeto do Processo n°. 004.442/76- FHDF.

Brasília, 17 de agosto de 1976

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO
PEDRO CARAM ZUQUIM
PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS
VICENTE DE PAULA ARAUJO
JOSÉ LEITE SARAIVA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

Convênio c/INAN

do Decreto n.º 73.140 de 09/11/73, que deverá constar no relatório dos trabalhos da Comissão de Licitação a classificação ordinal das licitantes, exigência essa ratificada pelo subitem 3.4.4, do item 3.4 - Caução, do Edital. Justifica essa necessidade em razão também do subitem 7.1 que prevê a convocação da 2ª. colocada caso a 1ª. Não compareça na assinatura do contrato, Finalmente, lembra da necessidade de afixação de Edital do Presidente da Comissão Permanente de Licitação dando a ordem de classificação dos licitantes.

Concluindo, é de opinião que este Conselho Deliberativo assim proceda: 1) - Homologue, nos termos da alínea "g" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, a Licitação n.º 007/76, na modalidade de concorrência, em favor da firma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda, no valor de Cr\$ 8.492.486,47 (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos), referente as obras de recuperação e ampliação do Hospital Regional da Asa Sul; 2) - Autorize o Senhor Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar contrato, nos termos da alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, com a firma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda, no valor de Cr\$ 8.492.486,47 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos), para execução, pela contratada, das obras de recuperação e ampliação do Hospital Regional da Asa Sul, de acordo com o que consta do Processo n.º 03.399/76.

Posta em discussão, recomenda o Conselheiro Pedro Caram Zuquim da necessidade de constar da instrução do processo a comprovação da publicação do edital, não sendo suficiente a anexação da cópia do pedido de publicação remetido ao Chefe da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do GDF, conforme consta de fls. 784.

Posta em votação a matéria o Conselho Deliberativo, por unanimidade, DECIDE: "1) - homologar nos termos da alínea "g" do artigo 14 do Estatuto da Entidade a Licitação n.º 007/76, na modalidade de concorrência, em favor da firma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda, no valor de Cr\$ 8.492.486,47 (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos), referente às obras de recuperação e ampliação do Hospital Regional da Asa Sul; 2) - autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a assinar contrato com a firma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda, conforme Processo n.º 03.399/76—FHDF.

Passa o Sr. Presidente ao item 2 da pauta - Processo n.º 005.271/76-FHDF - Normas para licitações para compras, obras, serviços e alienações. Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menuisier. Com a palavra, diz o Conselheiro Relator que, à vista do contido na Lei n.º 4.545, de 10/12/64, em seu artigo 13 e Parágrafo único, e pelo retorno do processo à Administração Central da Fundação para que sejam submetidas as presentes normas, fls. 02 a 85, à apreciação e parecer da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração.

Constando da pauta para distribuição o processo n.º 004.952/76-FHDF - Relatório de Atividades da FHDF do ano de 1975, determina o Sr. Presidente a distribuição do citado Relatório aos Senhores Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, às 19 horas dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida na próxima reunião e, se achada conforme aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Maria Delfina Aucelio Valim, Chefe-substituta da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 30 de julho de 1976

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO - PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - HURANDIR MESQUITA MOTTA - PEDRO CARAM ZUQUIM - VICENTE DE PAULA ARAUJO- JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

ATA DA 142ª. SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezoito horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saude e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Srta. Maria Delfina Aucelio Valim, Chefe substituta da Secretaria deste Conselho.

Assumindo a direção da mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da ata da sessão anterior (460ª. Sessão Ordinária) Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo unico do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura, no que são atendidos. Posta em discussão, e em seguida em votação, é dita ata aprovada por unanimidade.

Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, pede a palavra o Conselheiro Pedro Caram Zuquim para indagar sobre o porque do não recebimento das cópias das atas do Conselho Fiscal, encaminhadas a este Colegiado, para conhecimento, ao que informa o Chefe da Secretaria deste Conselho estarem as máquinas copiadoras da FHDF com defeito técnico, impossibilitando, desta forma, os serviços a serem executados.

Passa o Sr. Presidente a apreciação dos trabalhos inscritos na pauta, na seguinte ordem: Item 1)-Processo n.º 005.452/76 -FHDF -Balancete Geral de maio de 1976. Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta.

Com a palavra procede este a leitura de seu circunstanciado Relatório e, em seguida de seu Parecer, favorável à aprovação dos referidos documentos contábeis.

Posta em discussão a matéria e, logo apos em votação, é dito Parecer aprovado por unanimidade sendo exarada a seguinte DECISÃO: "O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 142ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, DECIDE: apoiado no Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante de folhas 11 do Processo n.º 005.452/76 -FHDF aprovar os Balancetes Orçamentario, Financeiro e Patrimonial referentes ao mes de maio de 1976".

Nada mais havendo a tratar, as 18:40hs dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida na próxima reunião e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Maria Delfina Aucelio Valim, Chefe substituta da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 06 de agosto de 1976. (ass. Newton Muylaert de Azevedo, Paulo Argolo da Cruz Rios; Hurandir Mesquita Motta; Pedro Acaram Zuquim; José Leite Saraiva; José Affonso Monteiro de Barros Menuisier; Olympio Bandeira da Silva Cascaes; Maria Delfina Aucelio Valim.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º., Inciso I, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora TEREZA DE ALMEIDA, Assessor Técnico, símbolo FC-01, matrícula n.º 18.426, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 22 a 28 do mês em curso, em objeto de serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 13 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora DENISE TELLES DE MENEZES, Assistente Técnico da Assessoria de Engenharia e Arquitetura da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, matrícula n.º 433-TEC, membro do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria de

17.02.76, a viajar com destino a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 do mês em curso, em objeto de serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º., Inciso I, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA ANTONIA PEREIRA VALENTE, Assistente Social, Código NS-721.1, matrícula número 7.431, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º., Inciso I, do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora EUFROSINA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA, Asses-

sor código DAS 102.1, matrícula n.º 18.422, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 do corrente, em objeto de ser-

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR -PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 19.06.76, a indicação da servidora MARIA RODRIGUES TOLEDO, Atendente Nível 9, matrícula 5.361 do QPPDF, para bloquear o emprego de Auxiliar de Serviço Social II da TEP desta Entidade.

Brasília, 13 de agosto de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor EDNOR PEREIRA VIANA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 068 da TEP, para substituir o Chefe da Divisão de Pessoal, enquanto o seu titular estiver respondendo pela Coor-

viço desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

Pessoal, do Departamento de Administração desta Fundação.

Brasília, 10 de agosto de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR -PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora MARIA DALVA BEZERRA COUTINHO, Assistente Administrativo, matrícula 017 da TEP, Chefe da Divisão de Pessoal, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07 de Coordenador das Unidades Industriais da Casa Propria, desta Fundação.

Brasília, 10 de agosto de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
DIRETOR -PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N.º 29/76

Altera os valores da retribuição mensal dos empregos das Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito

Federal no Processo n.º 017118/76 - GDF.

RESOLVE:

Fixar os valores correspondentes aos símbolos da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na conformidade do Anexo I desta Resolução.

2. Fixar os valores de retribuição mensal dos empregos da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na conformidade do Anexo II desta Resolução.

3. Fixar os valores das gratificações da Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na conformidade do Anexo III desta Resolução.

4. As despesas decorrentes da aprovação da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias para pagamento de pessoal,

constantes do Orçamento Interno por Programas da Fundação para o corrente exercício, ressalvada a suplementação de recursos que serão transferidos pelo Governo do Distrito Federal.

5. Esta Resolução, cujos efeitos retroagirão a 1.º de março do corrente ano, entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de agosto de 1976

Luiz Carlos Nogueira Bastos
Presidente Substituto

José Francisco de Sá Teles

José Eduardo Carreira Alvim

Vital de Moraes Andrade

Jenny Antunes de Souza
Regina Pelosi Silva

José Manoel Coelho

João Felício Scárdua

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 76-CD

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POR EXERCÍCIO EM GABINETES DE DIRETORIAS

DENOMINAÇÃO	Nº	VALOR CR\$
Auxiliar de Gabinete III	04	269,00
Auxiliar de Gabinete II	05	224,00
Auxiliar de Gabinete I	05	157,00
Motorista do Diretor-Presidente	01	516,00
Motorista do Vice-Diretor	01	404,00
Motorista dos Diretores	04	292,00
Motorista Auxiliar de Gabinete	06	224,00

GRUPO IV - Nível Artesanal

DENOMINAÇÃO	Nº	VALOR CR\$
Agente de Serviços	01	1.347,00
Artífice	19	1.033,00
Auxiliar de Artífice	23	898,00
Auxiliar de Recepção	10	1.010,00
Auxiliar de Serviços	27	853,00
Auxiliar de Serviços Domésticos	38	808,00
Chefe de Lar	12	1.347,00
Costureira	04	853,00
Encadernador	01	1.415,00
Guarda	63	988,00
Inspetor de Guardas	01	1.594,00
Instrutor de Ofício	03	1.482,00
Mecânico Eletricista	01	1.482,00
Mecânico de Motor a Combustão	02	1.482,00
Mestre Mecânico	01	1.864,00
Mestre de Obras	03	1.864,00
Mestre de Ofício	01	1.864,00
Monitor de República	01	1.347,00
Motorista	77	1.370,00
Operador de Copiadoras	02	1.415,00
Operário Rural	02	808,00
Orientador de Produção	01	1.168,00
Revisor de Máquinas de Escritório	02	1.415,00
Servente	48	853,00

FS5DF - 6001
800 BLS. - 11/74

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 76-CD

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO-TFC

SÍMBOLO	Nº	VALOR CR\$
EC-ESPECIAL +	01	9.183,00
EC-01	01	8.985,00
EC-02	07	8.266,00
EC-03	04	6.200,00
EC-04	14	5.952,00
EC-05	04	5.683,00
EC-06	11	5.436,00
EC-07	04	5.166,00
EC-08	08	4.919,00
EC-09	05	4.402,00
EC-10	03	4.133,00
EC-11	03	3.886,00
EC-12	06	3.616,00
EC-13	06	3.369,00
EC-14	21	3.100,00
EC-15	04	2.852,00
EC-16	06	2.583,00
EC-17	07	2.358,00
EC-18	04	2.066,00
EC-19	01	1.819,00
EC-20	02	1.684,00
EC-21	09	1.460,00

+ - Cr\$ 21.600,00 a partir de 10 de junho de 1976, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 do novo Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto número 3.272, de 07 de junho de 1976, de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 76-CD

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES-TFC

GRUPO I - Nível Superior

DENOMINAÇÃO	Nº	VALOR CR\$
Advogado	01	4.627,00
Assistente Social I	58	3.841,00
Assistente Social II	40	4.627,00
Economista	01	4.627,00
Ingenheiro	01	4.627,00
Psicólogo	01	4.223,00
Técnico em Economia Doméstica	01	3.661,00

GRUPO II - Nível Técnico Médio

DENOMINAÇÃO	Nº	VALOR CR\$
Assistente Administrativo	08	2.628,00
Auxiliar de Enfermagem	01	1.482,00
Condutor Técnico	02	2.471,00
Técnico em Contabilidade	05	1.864,00

GRUPO III - Nível Auxiliar

DENOMINAÇÃO	Nº	VALOR CR\$
Ajudante de Escritório	45	1.168,00
Almoxarife	02	1.774,00
Auxiliar Administrativo I	27	1.505,00
Auxiliar Administrativo II	11	1.819,00
Auxiliar de Contabilidade	04	1.505,00
Auxiliar de Atendimento Social	35	1.257,00
Auxiliar de Serviço Social I	36	1.505,00
Auxiliar de Serviço Social II	13	1.819,00
Armazenista	03	1.168,00

800 BLS. - 11/74

FERREIRA DA CRUZ - Processo n.º 010.426/74, da Resolução de Indeferimento n.º 211/74-C.A. II - Deferir, em nome da postulante acima mencionada, a alienação de uma unidade residencial desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes".
Brasília, 30 de julho de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro - Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

PAULO GALEGO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 457/76 - C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

..O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

.. "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor IRAN BATISTA CORREIA - Processo n.º. 058.362/76, informando que o mesmo deverá aguardar convocações regulares, vez que se encontra inscrito e classificado nesta Sociedade".

Brasília, 03 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
PAULO GALEGO Membro-Relator
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº. 458/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

..O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

.. "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor LOURIVAL FERRAZ OLIVEIRA - Processo n.º. 057.708/76 (referente o processo n.º. 4.791/70), devendo ao mesmo ser distribuída uma unidade habitacional, de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 03 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
PAULO GALEGO Membro
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 453/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acor-

do com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade

RESOLVE:

"I - Por unanimidade, excluir o nome da Senhora GUIOMAR

RESOLUÇÃO Nº. 459/76 - C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

—"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor BENEDITO MARTINS PAULO - Processo nº. 058.360/76, quase, como inscrito e classificado, deverá aguardar posteriores convocações desta Sociedade".

Brasília, 03 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
PAULO GALEGO Membro
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº. 460/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ROSILDA DA LUZ ROSA e Cônjuge - Processo nº. 050.482/76, devendo aos mesmos ser alienada uma unidade residencial, consoante às normas e disponibilidades existentes na Empresa".

Brasília, 03 de agosto de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
PAULO GALEGO Membro
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº. 461/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores EMILIO COELHO NETO - Processo nº. 057.460/76 e MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA - Processo nº. 057.451/76, comunicando que deverão aguardar futuras convocações, de acordo com as normas e critérios pertinentes ao Sistema de Inscrições Públicas e Permanentes".

Brasília, 03 de agosto de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
PAULO GALEGO Membro
DILSON CARLOS REHEM Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 462/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DE LOURDES MARQUES - Processo nº. 057.508/76, sendo que a mesma deverá ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 03 de agosto de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
PAULO GALEGO Membro
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 467/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do senhor SYDNEY SIMÕES SANTOS - Processo nº 056.901/76, vez que o mesmo se encontra regularmente inscrito e classificado nesta Sociedade".

Brasília, 06 de agosto de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS. P. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro - Relator
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Membro
PAULO GALEGO Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro

RESOLUÇÃO Nº. 468/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, determinar a regularização do imóvel destinado à senhora ISABEL GARCIA LEÃO- Processo nº 031.440/75, por meio da

Resolução nº 352/76 - C.A., de 09.06.76, para o nome do Senhor ELVIO GARCIA LEÃO, seu filho, face às razões constantes às fls. 16/19".

Brasília, 06 de agosto de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS P. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro-Relator
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Membro
PAULO GALEGO Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro

RESOLUÇÃO Nº. 469/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito a disposição expressa pela Resolução nº 651/75 - C.A., de 21.11.75, para DEFERIR o pedido de reconsideração efetuado pela Senhora IRENE ARAUJO DO NASCIMENTO - Processo nº 028.063/75, devendo a mesma ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes.

Brasília, 06 de agosto de 1976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS P. Presidente
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Membro
PAULO GALEGO Membro - Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro

RESOLUÇÃO Nº. 470/76 - C.A.

Dispõe sobre aprovação da minuta de Contrato de Empregada a ser celebrado entre a SHIS e a firma ECOCIL.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, autorizar a celebração de Contrato sob o regime de empregada por preço global, a ser realizada entre a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, e a firma ECOCIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para a construção de 05 (cinco) unidades habitacionais localizadas no Guarã II Distrito Federal, nos termos e valores da minuta apresentada às fls. 132/139 do Processo nº 055.218/76".

Brasília, 10 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº. 471/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor GERMANO GREGORIO DA SILVA - Processo nº 058.765/76, vez que se encontra o mesmo inscrito e classificado nesta Sociedade, para obtenção de unidade residencial."

Brasília, 10 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº. 472/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE REZENDE - Processo nº 058.670/76, determinando, entretanto, a verificação pela Diretoria competente, das alegações encontradas à inicial do respectivo processo".

Brasília, 10 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº. 476/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE

INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução nº 139/76 - C.A., de 09.03.76, para indeferir a solicitação do Senhor JOSÉ DIAS LUIZ - Processo nº 045.341/76, vez que o candidato se encontra inscrito e classificado pelo Sistema de Inscrições Públicas e Permanentes, adotado pela Empresa".

Brasília, 10 de agosto de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro-Relator
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº. 477/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor EPIMÁQUIO DOS SANTOS PEREIRA - Processo nº 058.763/76, informando que deverá aguardar posteriores convocações desta Empresa".

Brasília, 10 de agosto de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº. 483/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA- TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA PEREIRA LIMA - Processo nº. 056.291/76, sendo que a beneficiária deverá ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 13 de agosto de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº. 484/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

..O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

—"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor NIVALDO MOREIRA GOMES - Processo nº. 059.036/76, informando que o mesmo deverá aguardar a publicação da V Listagem Geral de Classificados, uma vez que as inscrições foram computadas até o nº. 68.057".

Brasília, 13 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
PAULO GALEGO Membro-Relator
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

RESOLUÇÃO Nº. 485/76 - C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

—"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO PINTO DE NORONHA - Processo nº. 058.819/76, de vez que o citado postulante encontra-se convocado para entregar documentação pertinente a obtenção de casa própria, através do Sistema de Inscrições Públicas e Permanentes desta Sociedade".

Brasília, 13 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro-Relator
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº 486/76 - C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade.

..O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

.."Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JILSON BAPTISTA DA HORA - Processo nº 059.034/76, IVONETE DA SILVA BALIZA - Processo nº 059.035/76 e ROSILDA PEREIRA DO NASCIMENTO - Processo nº 059.037/76, todos na condição de inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações regulares".

Brasília, 13 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro

PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 487/76 - C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

..O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

.."Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora COSMA ALVES SOARES e cônjuge - Processo nº 059.047/76, comunicando que deverá aguardar convocações regulares à época oportuna, de vez que se encontram na condição de inscritos e classificados nesta Sociedade".

Brasília, 13 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº 488/76 - C.A.

..Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

..O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ANA MANOELA PONTES - Processo nº 059.038/76, cientificando da continuidade das Inscrições Públicas nesta Sociedade".

Brasília, 13 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Membro
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro-Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

RESOLUÇÃO Nº. 489/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOÃO ALVES

DUARTE - Processo nº. 059.033/76, informando da continuidade das Inscrições Públicas, abertas nesta Sociedade desde outubro de 1974".

Brasília, 13 de agosto de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Presidente
DILSON CARLOS REHEM Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Membro-Relator
PAULO GALEGO Membro
HÉLIO PEREIRA LEITE Membro

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 122/76

Sessão: 754ª.

Realizada em: 30.7.76

Processo nº 43.813/76

ASSUNTO: Proposição do Sr. Diretor Imobiliário no sentido de Substituir as projeções da SQN 211, por outras do SRIA, para que sejam dadas em hipoteca ao BNH, como garantia do financiamento do "Projeto Ceilândia".
DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório Nº 31/76-DI., RESOLVE: Aprovar a substituição das projeções 03, 04, 07 e 08 da SQN 211 pelas projeções "X" da QE-3; "D" e "H" da QE-12, "E", "H", "P" e "T", das QI-12 e 14 do SRIA, com área total de 10.520,00m² e avaliadas em Cr\$ 13.865.360,00 (trezentos milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta cruzeiros), como garantia hipotecária ao BNH, nas mesmas condições estipuladas anteriormente, para aquelas projeções da Asa Norte.
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Diretor Técnico
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO Diretor Financeiro
JOSE ROBERTO LUGON Diretor Imobiliário

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 123/76

Sessão: 755ª.

Realizada em: 03.08.76

PROCESSO Nº: 056697/76

ASSUNTO: Versa sobre a proposta da CRONIN - Consultores Técnicos S/A, para prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Controle Internos.
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: 1) Autorizar a contratação da firma CRONIN - Consultores Técnicos S/A, para prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Controles Internos, pelo preço total global de Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros) onde 50% do preço será pago no ato da assinatura do Contrato e os 50% restantes no ato da entrega do Relatório de Avaliação de Controle Interno; 2) Dispensar a licitação para o presente caso, com base na letra "e" do artigo 11 da Resolução 378/76-C.A.
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE Diretor Administrativo
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Diretor Técnico

SEMIAO SOBRAL DE FARO Diretor Financeiro
JOSÉ ROBERTO LUGON Diretor Imobiliário

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N.º 124/76

Sessão: 755ª.

Realizada em: 03/08/76

PROCESSO N.º: 058632/76

ASSUNTO: Trata a presente, de solicitação do Banco do Estado do Pará S.A. para a assinatura de convênio de prestação de serviços na cobrança de prestações e poupanças através de carnês, dos mutuários da SHIS.
DECISÃO: A Diretoria examinando o Relatório n.º 006/76 contido no processo n.º 058632/76, RESOLVE: autorizar, nos moldes da RD 063/75, a assinatura de convênio com o Banco do Estado do Pará S.A. por se tratar de banco oficial de Estado.
RELATOR: SEMIAO SOBRAL DE FARO

DILSON CARLOS REHEM Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON Diretor Imobiliário

SEMIAO SOBRAL DE FARO Diretor Financeiro

Nº 125/76 Sessão: 756ª. Realizada em: 10.08.76

PROCESSO Nº. 53.152/76

ASSUNTO: Homologação da Licitação ELA - 06/76.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 32/76 - DI., RESOLVE: Homologar a Licitação ELA - 06/76, adjudicar aos concorrentes vencedores as 60 lojas e as 10 salas licitadas, bem como, autorizar novo procedimento concorrencial para as 02 (duas) lojas e 38 (trinta e oito) salas, ainda disponíveis.

RELATOR:

JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE Diretor Administrativo

SEMIAO SOBRAL DE FARO Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON Diretor Imobiliário

Nº. 126/76: Sessão: 756ª. Realizada em: 10.08.76

PROCESO Nº: 058862/76

ASSUNTO: Liberação do adiantamento de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros em nome do Chefe da Seção do Material /DAG/DA, para fazer face às despesas de emergência e pronto pagamento.

DECISÃO: A diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material, para fazer face às despesas com aquisição de materiais de consumo e para serviços de terceiros; b) determinar ao Chefe da Seção do Material fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº 017/75, de 26/12/75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE RELATOR

DILSON CARLOS REHEM Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Diretor Técnico

SEMIAO SOBRAL DE FARO Diretor Financeiro

Nº 127/76 Sessão: 756ª. Realizada em 10.08.76

Processo nº: 047597/76

ASSUNTO: Versa o processo sobre serviços extras ao contrato celebrado com a firma ECOCIL - Empresa de Construções Cíveis Ltda., para recuperação e adaptação das lojas situadas na passagem subterrânea entre os Setores Comercial Sul e Bancário Sul. (Convênio SHIS - TER-RACAP).

DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório nº 053/76 - DT, e o que mais consta no processo,

RESOLVE:

1. Autorizar a execução de serviços extras, acima descritos, bem como a admissão de um profissional especializado para acompanhar e supervisionar os trabalhos de demolição e remoção das lajes existentes; tudo pelo valor global de Cr\$. 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), independente de Termo de Aditamento, por força do disposto na Cláusula Décima Segunda - Parágrafo Único do contrato assinado com a firma.

2. Prorrogar em mais 60 (sessenta) dias o prazo contratual, com efeitos a partir de 03/07/76, dado período que o processo ficou em exigência, e o tempo necessário para execução destes e outros serviços em estudos.

3. Em função do estabelecido no item anterior, determinar a remessa do processo ao Serviço Jurídico para preparar o Termo Aditivo ao Contrato.

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS RELATOR

DILSON CARLOS REHEM Diretor Superintendente

SEMIAO SOBRAL DE FARO Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS Diretor Técnico

Nº: 128/76

Sessão: 756ª.

Realizada em: 10.08.76

Processo nº: 027483/75

ASSUNTO: Versa o processo sobre o recebimento do Galpão - Depósito da SHIS no SIA.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório no 052/76,

RESOLVE:

Homologar o recebimento do supramencionado Galpão, bem como aplicar a firma AGROENGE - Agropecuária e Engenharia Ltda., executora da obra, multa contratual no valor de Cr\$44.682,14 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e quatorze centavos), por atrasos na conclusão dos serviços.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 DILSON CARLOS REHEM
 Diretor Superintendente
 SEMIÃO SOBRAL DE FARO
 Diretor Financeiro
 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo
 JOSÉ ROBERTO LUGON
 Diretor Imobiliário
 LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Diretor Técnico

no Aditivo nº 014/76, de 19.07.76; c. Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo inicialmente previsto, considerando o aumento substancial de serviços a solicitação de fls. 07, e o "de acordo" da D.T. quanto aos pareceres de fls. 08.
 2. Enviar o processo ao Serviço Jurídico para as providencias regulamentares.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 DILSON CARLOS REHEM
 Diretor Superintendente
 SEMIÃO SOBRAL DE FARO
 Diretor Financeiro
 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo
 JOSÉ ROBERTO LUGON
 Diretor Imobiliário
 LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Diretor Técnico

Nº: 129/76
 Sessão: 756ª.
 Realizada em: 10.08.76
 Processo nº. 059100/76
 ASSUNTO: Versa sobre a execução de serviços complementares ao contrato assinado, com a EMPREC- Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda, para recuperação de 100 (cem) casas edificadas na Quadra 14 de Sobradinho.
 DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no parecer do Sr. Diretor Técnico, via Relatório nº 054/76- DT, RESOLVE:
 1. Autorizar o readitamento do contrato celebrado com a firma, especificamente para acrescentar:
 a. Cr\$948.287,00 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros) ao valor estabelecido na Clausula Segunda;
 b. A composição dos preços unitarios, constantes de fls. 04 e 05 do processo, relativos aos serviços extras de acabamento, não inclusos

Nº: 130/76
 Sessão: 756ª.
 Realizada em: 10.08.76
 PROCESSO Nº: 01149/74
 ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da SHIS.
 DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do processo e em especial o relatório do Diretor Administrativo, RESOLVE: Aprovar o parecer do Relator e encaminhar o projeto do Regimento Interno da SHIS constante de fls. 30/64 à consideração do Egregio Conselho de Administração, nos termos da Clausula DÉCIMA TERCEIRA, item III, do Contrato Social.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 DILSON CARLOS REHEM
 Diretor Superintendente
 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo
 SEMIÃO SOBRAL DE FARO
 Diretor Financeiro
 LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Diretor Técnico
 JOSÉ ROBERTO LUGON
 Diretor Imobiliário

Nº: 131/76
 Sessão: 757ª.
 Realizada em: 13.08.76
 Processo nº: 055453/76
 ASSUNTO: Trata do Relatório nº 055/76 - DT relativo a serviços extras de perfuração de poços para fixação das hastes e cabos de sustentação dos para-raios e torres, no contrato de transferencia da Estação Receptora do Ministerio do Exército, celebrado com a Construtora INCOM - Industria e Comercio Ltda.
 DECISÃO: A Diretoria considerando o parecer do Relator, RESOLVE:
 1. Autorizar, independentemente da lavratura do Termo de Aditamento - conforme o disposto na Clausula Décima Segunda - parágrafo unico do Contrato -, a execução dos serviços extras, descritos às fls. 01 e 02 do Relatório, segundo os preços unitarios indicados, sem qualquer outros acréscimos.
 2. Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo contratual, para atendimento

desses e outros serviços aprovados no processo.
 3. Encaminhar ao Serviço Jurídico para lavrar o Termo de Aditamento ao contrato assinado com a mencionada Construtora, especificamente quanto à prorrogação estabelecida no item anterior.
 RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 DILSON CARLOS REHEM
 Diretor Superintendente
 SEMIÃO SOBRAL DE FARO
 Diretor Financeiro
 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo
 JOSÉ ROBERTO LUGON
 Diretor Imobiliário
 LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Diretor Técnico

Nº: 132/76
 Sessão: 757ª.
 Realizada em: 13.08.76
 PROCESSO Nº 53.153/76
 ASSUNTO: Homologação de Licitação ELA - 07/76
 DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 34/76-DI, RESOLVE: Homologar a Licitação ELA- 07/76, adjudicar aos concorrentes vencedores as lojas e salas licitadas, bem como autorizar novo procedimento concorrencial para as 04 (quatro) lojas e as 10 (dez) salas, ainda disponíveis.
 RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
 DILSON CARLOS REHEM
 Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
 Diretor Financeiro
 LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Diretor Técnico
 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo
 JOSÉ ROBERTO LUGON
 Diretor Imobiliário

Nº: 133/76
 Sessão: 757ª.
 Realizada em: 13.08.76
 PROCESSO Nº 17.707/75
 ASSUNTO: Proposição do Senhor Diretor Imobiliário para a adoção de novos critérios de financiamento para imóveis desta Sociedade, localizados no Centro de Comércio e Diversões da cidade de Brazlândia.
 DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 33/76 - DI, RESOLVE: Autorizar a adoção de novos criterios de financiamento, propostas para a venda das 26 lojas localizadas no Centro de Comercio e Diversões de Brazlândia, nos termos do citado Relatório.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON
 DILSON CARLOS REHEM
 Diretor Superintendente
 SEMIÃO SOBRAL DE FARO
 Diretor Financeiro
 LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Diretor Técnico
 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo
 JOSÉ ROBERTO LUGON
 Diretor Imobiliário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A os do diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186 /76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Clausula Vigésima Nona do Contrato Social e considerando as disposições constantes da Resolução nº 416/76 - C.A., bem como o parecer técnico contido no processo nº 57360/76,

RESOLVE:

1 - ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, no Plano de Cargos e Salários da SHIS, nos respectivos Empregos Permanentes e níveis, discriminados ao lado de cada nome.

NOME	EMPREGO PERMANENTE	NÍVEL
CESAR FELICIO PRATA	Agente Administrativo	14
TOMÁS DE AQUINO GUIMARÃES	Técnico de Administração	20
LUIZ HELENO SCOTTON	Agente Administrativo	14
ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	Agente Administrativo	14
JÚLIO CESAR DA COSTA E SILVA	Agente Administrativo	14
JORCYONE MACIEL FIGUEIREDO	Técnico de Contabilidade	14
TEREZINHA DE JESUS DINATO	Técnico de Contabilidade	14
ANTONIO EVARISTO DINATO	Programador	18
MYRIAN APARECIDA C. DE O. FERRAZ	Agente Administrativo	13
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES	Agente Administrativo	13
JASON PARANHOS	Agente Administrativo	13
VALERIA IRACEMA D. M. SANTOS	Agente Administrativo	13
FERNANDO EDUARDO DA S. O. Seabra	Agente Administrativo	13

MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA	Técnico de Contabilidade	13
JARBAS TOLEDO GUIMARÃES	Programador	18
GILSON ALEXANDRE SALLES	Agente Administrativo	13
ANA CUNHA SOUZA	Agente Administrativo	13
DELVAIR MACIEL DE F. PRATA	Agente Administrativo	13
REINALDO NEGREIROS SIME VIEIRA	Técnico de Contabilidade	13
WILSON FRANÇA VIANA	Técnico de Contabilidade	13
JAVERT LACERDA SANTOS	Agente Administrativo	13
ELPIDIO ASSIS RIBEIRO	Agente Administrativo	13
PAULO CESAR REHEM DANIAS	Agente Administrativo	13
OSWALDO DOS SANTOS	Agente Administrativo	13
GISLAINE TEREZINHA F. DOS SANTOS	Agente Administrativo	13
ZALI MARTINS DE SA OLIVEIRA	Agente Administrativo	13
ESPEDITO FERNANDES PINHEIRO	Agente Administrativo	13
JÓRJO DA SILVA BRANDÃO	Agente Administrativo	13
ANGELO DE JESUS DUTRA GARIGLIO	Agente Administrativo	13
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	13
CÍCERO CARVALHO MENDONÇA AZEVEDO	Agente Administrativo	13
RONALDO RAMOS SANTOS	Agente Administrativo	13
IRMA PERES TOSCANO	Agente Administrativo	13
PAULO ROBERTO R. DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	13
JESUS TORRES CORREIA	Agente Administrativo	13
CARLOS CEZAR DA COSTA E SILVA	Agente Administrativo	13
VIMAR NÓBREGA GURRITI	Agente Administrativo	13
MARCOS AUGUSTO AMARAL	Agente Administrativo	13
REGINA MARIA DE SOUZA ALVES	Agente Administrativo	13
FRANCISMAR PORTELA LIMA	Técnico de Contabilidade	13
INES MARLENE A. FIGUEIREDO	Agente Administrativo	13
SIDNEI NERY DA MATA	Tesoureiro Auxiliar	13
LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO	Tesoureiro Auxiliar	13
ANTONIO AFONSO GUIMARÃES	Tesoureiro Auxiliar	13
MIRON JOSE DE ARADJO	Tesoureiro Auxiliar	13
MARIA DO ROSÁRIO AMARAL	Agente Administrativo	13
ANANDA NUNES GUEDES	Agente Administrativo	13

CLOTHILDES MADERA	Agente Administrativo	13
MARIA HELENA LIMA CAMPOS	Agente Administrativo	13
SANDRA RIBEIRO ALEXANDRE	Agente Administrativo	13
MARIA DAS GRAÇAS S. DOS SANTOS	Agente Administrativo	13
HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS	Agente Administrativo	11
ADHEMAR SEBASTIÃO P. F. JUNIOR	Agente Administrativo	11
MARY LAND RATEKE	Agente Administrativo	11
IRINEU XAVIER FILHO	Agente Administrativo	11
LUIZ CARLOS DE CASTRO	Agente Administrativo	11
SÍLVIA HELENA AMORIM	Agente Administrativo	11
LUIZ CARLOS DA ROSA	Agente Administrativo	11
EVANTINA AUGUSTA DE C. VINTI	Agente Administrativo	11

2 - A Divisão do Pessoal, através da mensuração do tempo de serviço efetivo na SHIS, de cada servidor relacionado no item 1, caberá completar o enquadramento dos mesmos, nos padrões existentes no Anexo III da Resolução 416/76 - C.A., de acordo com o item 9 e sub-item 9.1 da citada Resolução.

3 - Os efeitos funcionais e financeiros desta Ordem de Serviço retroagirão a 01/03/76.

4 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de julho de 1976.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187 /76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo CONTRATO SOCIAL e pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

ENQUADRAR, a partir de 01/03/76, nos termos dos itens 05 e 06 e sub-itens 6.1. e 6.2., da Resolução nº 416/76-C.A., de 14/

07/76, os servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, nas Categorias Profissionais, níveis e padrões ali indicados.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de julho de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
 Diretor Administrativo

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
 ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA SHIS AO NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
 APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 416 /76 - C.A. DE 14 / 07 /76
 ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 /76 - D.A.
 VIGÊNCIA: 01/03/76

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES								
01	11.039	Cirleine Leição Barroso	Advogado	27/05/74	Advogado		20	"E"
02	11.230	Domingos Martins Versiani	Advogado	10/07/74	Advogado		20	"E"
03	11.208	Fernando Ernesto de Andrade Coura	Advogado	09/12/74	Advogado		20	"E"
04	10.020	José Eduardo Pires Campos	Advogado	26/07/74	Advogado		20	"E"
05	11.192	José Maria Pelúcio Pereira	Advogado	26/09/74	Advogado		20	"E"
06	11.260	Josué Ribeiro de Souza	Advogado	09/02/76	Advogado		20	"E"
07	11.213	Maria Nilze Parreira	Advogado	09/10/74	Advogado		20	"E"
08	11.229	Neil Dias Abranches	Advogado	24/07/74	Advogado		20	"E"
09	10.776	Pedrita Maria Braille	Advogado	10/02/72	Advogado		20	"E"
10	11.096	Roberto Jorge D'Almeida	Advogado	11/10/74	Advogado		20	"E"
01	11.203	José Pires Chaves de Macedo	Analista de Sistemas	25/07/74	Analista de Sistemas		20	"E"
01	11.181	Afrônio Lobo	Arquiteto	07/04/75	Arquiteto		20	"D"
02	10.825	Arnaldo Barbosa Brandão	Arquiteto	14/08/72	Arquiteto		20	"E"
03	10.867	Cícero Linhares	Arquiteto	22/12/72	Arquiteto		20	"E"
04	10.783	Humberto Martins de Araújo	Arquiteto	24/04/72	Arquiteto		20	"E"
05	10.822	Joaquim Vilela de Rezende	Arquiteto	07/08/72	Arquiteto		20	"E"
06	10.827	Lúcia Lins Tinoco Marques	Arquiteto	21/08/72	Arquiteto		20	"E"
07	10.843	Luiz Fernando de Moraes Silva	Arquiteto	13/11/72	Arquiteto		20	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES								
09	10.100	Mário Baka	Arquiteto	01/06/62	Arquiteto		20	"E"
09	11.057	Maura de Moura Fernandes Costa	Arquiteto	08/10/74	Arquiteto		20	"E"
10	11.078	Nivaldo Alves de Freitas	Arquiteto	28/08/74	Arquiteto		20	"E"
11	11.222	Pompeu Pompeyner Neto	Arquiteto	30/06/74	Arquiteto		20	"E"
12	10.747	Reinaldo Amarante Neto	Arquiteto	10/02/71	Arquiteto		20	"E"
01	11.059	Cláudio Ferreira de Araújo	Assistente Social	27/09/74	Assistente Social		19	"E"
02	10.765	Jegara Galvão Revoredo de Carvalho	Assistente Social	03/09/71	Assistente Social		19	"E"
01	11.123	Gerse Armatela Ferreira Lima	Contador	02/01/75	Contador		20	"E"
01	10.146	David Cláudio Mendes de Medeiros	Economista	20/01/65	Economista		20	"E"
02	10.134	Luiz Carlos da Costa e Silva	Economista	12/01/65	Economista		20	"E"
01	10.847	Arquimedes Cartilheiras	Engenheiro	13/11/72	Engenheiro		20	"E"
02	10.868	Cato Cardoso Maciel	Engenheiro	27/12/72	Engenheiro		20	"E"
03	10.810	Eltiani de Oliveira Clemente	Engenheiro	06/07/72	Engenheiro		20	"E"
04	11.072	Francisco Alencar Vilela Leite	Engenheiro	10/09/74	Engenheiro		20	"E"
05	11.177	João da Cruz Pimenta	Engenheiro	01/03/75	Engenheiro		20	"E"
06	10.836	José Eduardo Cordeiro de Melo	Engenheiro	08/11/72	Engenheiro		20	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS GERAIS								
01	10.113	Arnaldo Júlio Barbosa	Zelador	01/12/64	Agente de Serviços Gerais		03	"E"
02	10.982	Dírcia Rodrigues Amodeo	Zelador	10/12/73	Agente de Serviços Gerais		03	"E"
03	10.793	Francisco Ferreira de Menezes	Auxiliar de Artes Gráficas	12/06/72	Agente de Serviços Gerais		04	"E"
04	10.030	Izaías Vilela de Alencar	Auxiliar de Artes Gráficas	17/04/74	Agente de Serviços Gerais		04	"E"
05	10.997	Roberto Alves Theophilo	Zelador	18/02/74	Agente de Serviços Gerais		03	"E"
SERVIÇOS AUXILIARES								
01	11.074	Alton Cassimiro Cardoso	Auxiliar Téc. de Administr.	14/03/74	Agente Administrativo		11	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES								
02	11.237	Ana Maria Bastos Tapioça	Escriturário	15/12/75	Agente Administrativo		08	"E"
03	10.933	Angela Versiani Teixeira	Receptionista	14/05/73	Agente Administrativo		08	"E"
04	10.797	Cláudio Maria da Costa Correa	Aux. Téc. de Administr.	23/06/72	Agente Administrativo		11	"E"
05	11.150	Deise Scheiner de Moraes Bezerra de Brito	Escriturário	28/01/75	Agente Administrativo		08	"E"
06	10.778	Deivanda Conceição da Silva	Escriturário	23/02/72	Agente Administrativo		08	"E"
07	11.026	Elenice Coláido	Receptionista	25/03/74	Agente Administrativo		08	"E"
08	10.850	Élaine Ribeiro Alexandre	Receptionista	20/11/72	Agente Administrativo		08	"E"
09	11.224	Elena Pinheiro Torres	Escriturário	01/07/75	Agente Administrativo		08	"E"
10	10.188	Fernando Nascimento Silva	Almoxarife	20/12/65	Agente Administrativo		11	"E"
11	10.829	Francisca Vilma da Silva Carvalho	Auxiliar de Administração	25/08/72	Agente Administrativo		08	"E"
12	11.220	Francisco Granja Freire	Escriturário	30/06/75	Agente Administrativo		08	"E"
13	11.240	Glaci Fagundes	Escriturário	16/12/75	Agente Administrativo		08	"E"
14	11.245	Heloísa Helena Martins Mazzilli	Auxiliar de Administração	27/01/76	Agente Administrativo		08	"E"
15	10.884	Henrique Osvaldo E. Amabile	Auxiliar Téc. de Administr.	06/02/73	Agente Administrativo		11	"E"
16	11.233	Hernando Hermes Silva Tatico	Despachante	01/08/75	Agente Administrativo		08	"E"
17	11.090	Ivan Costa	Armazenista	09/10/74	Agente Administrativo		08	"E"
18	11.234	Ivania Maria Reis Neves	Escriturário	19/11/75	Agente Administrativo		08	"E"
19	11.195	José Francisco Neto	Escriturário	16/05/75	Agente Administrativo		08	"E"
20	10.191	José Pereira da Silva	Escriturário	14/03/66	Agente Administrativo		08	"E"
21	10.841	Leonildo Luiz Medeiros Filho	Auxiliar de Administração	09/11/72	Agente Administrativo		08	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES								
22	10.967	Líndivalva Alves Brandão	Escriturário	17/09/73	Agente Administrativo		08	"E"
23	10.762	Lourdes Antonia Silva Ferraz	Escriturário	19/05/71	Agente Administrativo		08	"E"
24	11.269	Lúcia C. dos Santos S. Correa	Auxiliar de Administração	19/02/76	Agente Administrativo		08	"E"
25	10.764	Luiza Maria Silva do Amaral	Escriturário	25/05/71	Agente Administrativo		08	"E"
26	11.038	Marcio Humel de Castro	Auxiliar Judiciário	21/05/74	Agente Administrativo		10	"E"
27	10.927	Margarida Maria Lobo Alves	Escriturário	09/05/73	Agente Administrativo		08	"E"
28	11.041	Maria de Lourdes T. de Almeida	Escriturário	04/06/74	Agente Administrativo		08	"E"
29	10.759	Maria Divina de Souza	Escriturário	19/04/71	Agente Administrativo		08	"E"
30	10.991	Maria Lucia Ribeiro da Silva	Receptionista	22/01/74	Agente Administrativo		08	"E"
31	10.992	Marielis Romani Pessoa	Receptionista	25/01/74	Agente Administrativo		08	"E"
32	11.097	Milton Pinheiro de Almeida	Aux. Técnico de Administr.	11/10/74	Agente Administrativo		11	"E"
33	11.176	Mônica Rocha de Castro	Receptionista	27/02/75	Agente Administrativo		08	"E"
34	11.236	Nathanael Barbo da Siqueira	Escriturário	24/11/75	Agente Administrativo		08	"E"
35	11.121	Rubens Alves Monteiro	Escriturário	04/12/74	Agente Administrativo		08	"E"
36	10.907	Sônia Maria C.C. de Albuquerque	Aux. Téc. de Administr.	13/03/73	Agente Administrativo		11	"E"
37	10.276	Sônia Maria Carvalho Malheiros	Escriturário	02/01/67	Agente Administrativo		08	"E"
38	11.164	Terezinha Maria Jesus da Silva	Escriturário	13/02/75	Agente Administrativo		08	"E"
39	10.337	Vera Cassia Vieira Ferreira	Escriturário	08/11/67	Agente Administrativo		08	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES								
40	10.121	Manda Vargas	Aux. Téc. de Administr.	10/12/64	Agente Administrativo		11	"E"
01	11.242	Abel de Carvalho Junior	Datilógrafo	23/01/76	Datilógrafo		06	"A"
02	11.254	Angela Maria Borges	Datilógrafo	05/02/76	Datilógrafo		06	"A"
03	11.221	Angela Sebastiana do Vale Jara	Datilógrafo	30/06/75	Datilógrafo		06	"C"
04	11.273	Arnaldo Braga Filho	Datilógrafo	26/02/76	Datilógrafo		06	"A"
05	11.165	Carlos Marconi Gouvea	Datilógrafo	13/02/75	Datilógrafo		06	"E"
06	11.155	Carlos Roberto das Chagas	Datilógrafo	30/01/75	Datilógrafo		06	"E"
07	11.252	Delva Lucia de Araujo	Datilógrafo	09/02/76	Datilógrafo		06	"A"
08	11.225	Darlan Silvio Batista Prado	Datilógrafo	02/07/75	Datilógrafo		06	"C"
09	11.185	Daniel de Oliveira	Datilógrafo	14/04/75	Datilógrafo		06	"D"
10	11.265	Elisana Ferreira de Andrade	Datilógrafo	23/02/76	Datilógrafo		06	"A"
11	11.190	Gilvan Lopes Rodrigues	Datilógrafo	30/04/75	Datilógrafo		06	"D"
12	11.218	Itamar Cardoso	Datilógrafo	24/03/75	Datilógrafo		06	"D"
13	11.257	Jackson Diogo Damasio Outeiro	Datilógrafo	09/02/76	Datilógrafo		06	"A"
14	11.277	Jane Albertina C. Barbosa	Datilógrafo	23/02/76	Datilógrafo		06	"A"
15	11.105	João Batista Souto	Datilógrafo	01/11/74	Datilógrafo		06	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES								
16	11.168	Joaquim Macedo Santos	Datilógrafo	14/02/75	Datilógrafo		06	"E"
17	11.272	José Antonio Salgado	Datilógrafo	23/02/76	Datilógrafo		06	"A"
18	11.217	José Barbosa de Assis	Datilógrafo	24/06/75	Datilógrafo		06	"C"
19	11.189	José Geraldo Ribeiro da Silva	Datilógrafo	30/04/75	Datilógrafo		06	"D"
20	10.895	José Pereira da Silva	Datilógrafo	14/02/73	Datilógrafo		06	"E"
21	11.202	Joselia José de Rocha	Datilógrafo	23/05/75	Datilógrafo		06	"D"
22	11.193	Jucelia Souto Silva	Datilógrafo	15/05/75	Datilógrafo		06	"D"
23	11.091	Marcia Terezinha Ferreira	Datilógrafo	10/10/74	Datilógrafo		06	"A"
24	11.275	Marcos Simões Salomé	Datilógrafo	20/02/76	Datilógrafo		06	"A"
25	11.174	Maria de Fátima Araújo	Datilógrafo	27/02/75	Datilógrafo		06	"E"
26	11.004	Maria Neide Lima Bittencourt	Datilógrafo	07/03/74	Datilógrafo		06	"E"
27	11.255	Mariangela Borges	Datilógrafo	05/02/76	Datilógrafo		06	"A"
28	11.276	Mércia Alves de Andrade	Datilógrafo	20/02/76	Datilógrafo		06	"A"
29	10.749	Orcelans Assis Sá	Datilógrafo	25/03/71	Datilógrafo		06	"E"
30	11.102	Regina Agda Claudino da Silva	Datilógrafo	17/10/74	Datilógrafo		06	"E"
31	11.259	Regina Maria Franco	Datilógrafo	10/02/76	Datilógrafo		06	"A"
32	11.239	Sandra Maria S. de Moraes	Datilógrafo	12/12/76	Datilógrafo		06	"E"
33	11.144	Sandra Maria S. Ferreira	Datilógrafo	24/01/75	Datilógrafo		06	"E"
34	11.216	Shirlei Etelvina G. Valadares	Datilógrafo	24/06/75	Datilógrafo		06	"C"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES								
01	10.376							

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
CONTABILIDADE, FINANÇAS E ARRECAÇÃO								
05	10.424	Orivaldo Fernandes do Nascimento	Caixa	22/09/69	Tesoureiro Auxiliar		11	"E"
06	11.116	Sebastião Jerônimo de Campos	Caixa	27/11/74	Tesoureiro Auxiliar		11	"E"
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENGENHARIA								
01	11.139	Antonio Pascoal da Costa	Auxiliar de Fiscalização	23/01/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
02	11.154	Antonio Soares de Oliveira	Auxiliar de Fiscalização	30/01/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
03	10.126	Benedito Cassimiro Cardoso	Auxiliar de Fiscalização	04/01/65	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
04	10.387	Djalma Germano	Auxiliar de Fiscalização	06/03/69	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
05	10.856	Edilto Nogueira Cavalcante	Auxiliar de Fiscalização	28/11/72	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
06	10.195	Edson Tito dos Santos	Auxiliar de Fiscalização	04/01/66	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
07	10.890	Erasmo Gabriel Ferraz	Auxiliar de Fiscalização	24/01/73	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
08	10.902	Euclides Cândido Moreira	Auxiliar de Fiscalização	02/03/73	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
09	11.232	Flauzino Sebastião Mariano	Auxiliar de Fiscalização	22/01/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
10	10.347	Marcelino Ribeiro Leite	Auxiliar de Fiscalização	26/01/68	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
11	06.603	João Martins Franco	Auxiliar de Fiscalização	24/02/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
12	11.160	Joaquim do Nascimento	Auxiliar de Fiscalização	03/02/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
13	10.355	José Adelino Gomes	Auxiliar de Fiscalização	03/06/68	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
TRANSPORTE E PORTARIA								
22	11.025	João Bosco Alves da Silva	Mensageiro	20/03/74	Agente de Portaria		02	"E"
23	10.864	João de Jesus Alencar	Mensageiro	11/12/72	Agente de Portaria		02	"E"
24	10.330	José Clementino da Silva	Ascensorista	23/10/67	Agente de Portaria		03	"E"
25	10.921	Lourenço Amodeo	Mensageiro	23/04/73	Agente de Portaria		02	"E"
26	11.002	Manoel Messias da Silva	Ascensorista	04/03/74	Agente de Portaria		03	"E"
27	10.896	Maria Madalena C. Oliveira	Sarvente	19/02/73	Agente de Portaria		02	"E"
28	11.159	Maria Regina Caixeta	Mensageiro	03/02/75	Agente de Portaria		02	"E"
29	11.007	Mario Pereira de C. Junior	Mensageiro	11/03/74	Agente de Portaria		02	"E"
30	11.001	Minervino Alves Boronha	Sarvente	04/03/74	Agente de Portaria		02	"E"
31	10.692	Sebastião Martins Rocha	Porteiro	27/05/70	Agente de Portaria		04	"E"
32	10.930	Silvío de Paixão Paranhos	Mensageiro	04/05/73	Agente de Portaria		02	"E"
33	11.212	Valdir Ferreira de Menezes	Mensageiro	17/06/75	Agente de Portaria		02	"E"
34	11.223	Waldemir Pinheiro Jorge	Mensageiro	01/07/75	Agente de Portaria		02	"E"
35	11.130	Walter Neres da Penha	Mensageiro	23/01/75	Agente de Portaria		02	"E"
01	10.323	Ailton Araújo Oliveira	Motorista	29/08/67	Motorista		07	"E"
02	11.046	Aristophanes de S. Cruz Filho	Motorista	05/07/74	Motorista		06	"E"
03	11.045	Divino Romualdo Duarte	Motorista	01/07/74	Motorista		06	"E"
04	10.799	Ednaldo Anselmo de Souza	Motorista	27/06/72	Motorista		06	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENGENHARIA								
14	10.889	José Aderbal de O. Melo	Auxiliar de Fiscalização	22/01/73	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
15	10.348	José Alonso de Oliveira	Auxiliar de Fiscalização	02/02/68	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
16	10.842	José Alves de Freitas	Auxiliar de Fiscalização	13/11/72	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
17	10.891	José Carneiro da Frota	Auxiliar de Fiscalização	24/01/73	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
18	11.152	José da Silva Sobrinho	Auxiliar de Fiscalização	29/01/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
19	10.887	José Luiz de Souza	Auxiliar de Fiscalização	17/01/73	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
20	10.263	José Telo Filho	Auxiliar de Fiscalização	26/10/66	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
21	11.214	José José Mendes	Auxiliar de Fiscalização	23/06/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
22	11.166	Leopoldo Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Fiscalização	13/02/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
23	11.136	Lourival Ferreira da Silva	Auxiliar de Fiscalização	23/01/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
24	11.142	Luiz Carlos de Oliveira	Auxiliar de Fiscalização	23/01/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
25	10.156	Luiz Pereira de Castro	Auxiliar de Fiscalização	01/02/65	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
26	10.806	Manoel José da Silva Filho	Auxiliar de Fiscalização	03/07/72	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
27	10.129	Manoel Lima de Medeiros	Auxiliar de Fiscalização	04/01/65	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
28	10.912	Maria Angela Duarte Dumay	Auxiliar de Fiscalização	02/04/73	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
29	10.804	Natalino Manoel	Auxiliar de Fiscalização	03/07/72	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
30	11.199	Nelson Pinheiro da Silva	Auxiliar de Fiscalização	20/05/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
31	10.600	Nicodemus Manoel de Jesus	Auxiliar de Fiscalização	02/03/70	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
32	10.807	Nilson Oliveira da Silva	Auxiliar de Fiscalização	03/07/72	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
TRANSPORTE E PORTARIA								
05	11.145	Elisvaldo Martins Vieira	Motorista	24/01/75	Motorista		06	"E"
06	10.815	Gilberto Claudino da Silva	Motorista	17/07/72	Motorista		07	"E"
07	10.814	Givaldo Francisco Costa	Motorista	13/07/72	Motorista		07	"E"
08	10.334	Ivoneo Garcez da Silva	Motorista	01/11/67	Motorista		06	"E"
09	10.813	José Augusto da Cunha	Motorista	13/07/72	Motorista		06	"E"
10	10.801	José Barbosa de Araújo	Motorista	28/06/72	Motorista		06	"E"
11	10.267	Mozaniel Barbosa de Araújo	Motorista	21/12/66	Motorista		07	"E"
12	11.118	Oriques José Moreira	Motorista	28/11/74	Motorista		06	"E"
13	11.148	Pedro Gonçalves de Souza	Motorista	27/01/75	Motorista		06	"E"
14	10.200	Pedro Luiz da Silva	Motorista	04/01/66	Motorista		07	"E"
15	10.800	Saturino Tuma da Silva	Motorista	27/06/72	Motorista		07	"E"
16	11.117	Valdeir Marques de Freitas	Motorista	28/11/74	Motorista		06	"E"
17	10.214	Waldemar Pio Teixeira	Motorista	04/03/66	Motorista		07	"E"
01	11.140	Laura Alice de Souza	Telefonista	27/01/75	Telefonista		03	"E"
02	11.158	Maria de Lourdes P. Nascimento	Telefonista	03/02/75	Telefonista		03	"E"
03	11.171	Maria Marlene M. Lima	Telefonista	27/02/75	Telefonista		03	"E"
01	10.979	Antonio Duarte Neto	Vigia	24/10/73	Vigia		01	"E"
02	10.197	Antonio Fideles	Vigia	04/01/66	Vigia		01	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENGENHARIA								
33	10.809	Paulo Pereira dos Santos	Auxiliar de Fiscalização	05/07/72	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
34	10.262	Pedro de Souza Dias	Auxiliar de Fiscalização	25/10/66	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
35	11.147	Raimundo Ribeiro de Lima	Auxiliar de Fiscalização	27/01/75	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
36	10.903	Sebastião Carneiro	Auxiliar de Fiscalização	02/03/73	Auxiliar de Fiscalização		11	"E"
01	10.325	Ivan Marcos Junqueira Edreira	Desenhista Projetista	26/09/67	Desenhista		13	"E"
02	11.134	João Augusto Cordeiro	Desenhista	21/01/75	Desenhista		11	"E"
03	10.264	José Elias dos Santos	Desenhista	27/10/66	Desenhista		11	"E"
04	10.877	José Jorge Lima Teixeira	Desenhista	08/01/73	Desenhista		11	"E"
05	11.250	Manoel Helio Ferreira	Desenhista	30/01/76	Desenhista		11	"A"
06	11.262	Marcus Vinícius C. da Cunha	Desenhista	18/02/76	Desenhista		11	"A"
07	11.103	Petar Grosner	Desenhista Projetista	21/10/74	Desenhista		13	"E"
08	10.261	Roberto Quirino do Nascimento	Desenhista Projetista	14/10/66	Desenhista		13	"E"
01	11.104	Roseberg Camilo de Oliveira	Técnico de Edificações	24/10/74	Técnico de Edificações		18	"C"
TRANSPORTE E PORTARIA								
01	10.971	Aginaldo de Araújo Barbosa	Mensageiro	26/09/73	Agente de Portaria		02	"E"
02	11.027	Ailton Teixeira Moutinho	Mensageiro	02/04/74	Agente de Portaria		02	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
TRANSPORTE E PORTARIA								
03	10.985	Antonio Valdevino Alves	Vigia	17/01/74	Vigia		01	"E"
04	11.109	Deocleciano Gabriel Ferraz	Vigia	24/10/74	Vigia		01	"E"
05	11.067	Eugenio Cabral da Silva	Vigia	23/03/74	Vigia		01	"E"
06	10.998	Francisco Arlindo da Cunha	Vigia	18/02/74	Vigia		01	"E"
07	11.062	Higino de Noboa Carneiro	Vigia	20/07/74	Vigia		01	"E"
08	10.402	João Batista de Souza	Vigia	27/07/69	Vigia		01	"E"
09	10.973	João Crebilton de Souza	Vigia	27/09/73	Vigia		01	"E"
10	11.110	João de Deus de Souza	Vigia	25/10/74	Vigia		01	"E"
11	11.111	João Manoel de Medeiros Lima	Vigia	12/11/74	Vigia		01	"E"
12	11.099	José Alves da Costa	Vigia	16/10/74	Vigia		01	"E"
13	10.959	José Ferreira Penha	Vigia	23/08/73	Vigia		01	"E"
14	10.959	Luiz Lucena Freira	Vigia	23/08/73	Vigia		01	"E"
15	11.061	Pedro Teofilo dos Santos	Vigia	16/07/74	Vigia		01	"E"
ARTESANATO								
01	10.415	Alvaro Meneses Gonçalves	Artífice de Artes Gráficas	22/09/69	Artífice Especializado		06	"E"
02	10.558	Antonio Domingos dos Santos	Carpinteiro	02/03/70	Artífice Especializado		06	"E"
03	10.707	João Felix dos Santos	Pedreiro	10/06/70	Artífice Especializado		06	"E"
04	10.737	João Ferreira do Nascimento	Artífice de Artes Gráficas	01/01/70	Artífice Especializado		06	"E"

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	GRUPO OCUPACIONAL Nome do Servidor	CARGO ANTERIOR	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO			
					Categoria	Profissional	Nível	Padrão
TRANSPORTE E PORTARIA								
03	11.264	Ailton Joaquim R. Filho	Sarvente	20/02/76	Agente de Portaria		02	"C"
04	10.839	Alfredo Sampaio Rabelo	Ascensorista	13/11/72	Agente de Portaria		03	"E"
05	10.832	Carlos Gonzaga da Silva	Ascensorista	06/10/72	Agente de Portaria		03	"E"
06	11.092	Carlos Sampaio da Cruz	Ascensorista	10/10/74	Agente de Portaria		03	"E"
07	10.981	Dulcinea Freira A. Rocha	Sarvente	05/12/73	Agente de Portaria		02	"E"
08	11.228	Etiene Francisco Lessa	Mensageiro	03/07/75	Agente de Portaria		02	"E"
09	11.261	Eudes Alves Pereira	Mensageiro	11/02/76	Agente de Portaria		02	"E"
10	11.215	Fabio José S. de Vasconcelos	Mensageiro	24/06/75	Agente de Portaria		02	"E"
11	10.790	Francisca Pereira da Silva	Sarvente	04/05/72	Agente de Portaria		02	"E"
12	11.153	Francisco Cleonir Lobo Alves	Mensageiro	27/01/75	Agente de Portaria		02	"E"
13	10.926	Francisco das Chagas Macano	Porteiro	29/04/73	Agente de Portaria		04	"E"
14	10.920	Francisco de Sá e Silva	Mensageiro	25/04/73	Agente de Portaria		02	"E"
15	11.013	Gensina Silvania de Jesus	Sarvente	12/03/74	Agente de Portaria		02	"E"
16	11.256	Gilson Romani Pessoa	Mensageiro	03/02/76	Agente de Portaria		02	"C"
17</								

ORDEM DE SERVIÇO N.º 176/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social e pela Instrução n.º 017/74,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora REGINA MARIA FRANCO, Datilógrafo da TEP desta Sociedade, matrícula n.º 11.259, para exercer o Emprego em Comissão de Secretária Executiva desta Diretoria, Símbolo EC-07, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 30 de julho de 1976
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 178/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social e pela Instrução n.º 017/74,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, a pedido, a servidora DELVAIR MACIEL F. PRATA, Agente Administrativo, da TEP desta Sociedade, matrícula n.º 10.427, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal desta Diretoria, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 30 de julho de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 179/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima

NONA do Contrato Social e pela Instrução n.º 017/74.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ZALI MARTINS DE SA OLIVEIRA, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, matrícula n.º 10.112, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo E-06, de chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal desta Diretoria, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 30 de julho de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 180/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social e considerando as disposições contidas na Resolução n.º 416/76-C.A.

RESOLVE:

1 - ENQUADRAR o Servidor RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES no Emprego Permanente de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, nível 14 do PCS, para o período compreendido entre 01/03/76 a 30/06/76 e como ECONOMISTA: nível 20 do PCS: a partir de 01/07/76

2 - A Divisão do Pessoal, através da mensuração do tempo de serviço efetivo na SHIS, do servidor a que se refere o item I, caberá completar o enquadramento do mesmo, nos padrões existentes no Anexo III da Resolução n.º 416/76 - C.A., de acordo com o item 9 e subitem 1 da citada Resolução.

3 - Os efeitos financeiros desta Ordem de Serviço retroagirão a 01/03/76.

4 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 30 de julho de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 181/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social e pela Instrução n.º 017/74,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ZALI MARTINS DE SA OLIVEIRA, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, matrícula n.º 10.112 do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal desta Diretoria, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 02 de agosto de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 182/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social e pela Instrução n.º 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JUAREZ BARBOSA FILHO, Agente Administrativo, matrícula n.º 10.976 da TEP desta Sociedade, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal desta Diretoria, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 02 de agosto de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 183/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE

HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima NOVA do Contrato Social, pela Instrução n.º 017/74, e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 045/76-DF.

RESOLVE:

1 - DISPENSAR a servidora FRANCISMAR PORTELA LIMA, Técnico de Contabilidade da TEP desta Sociedade, nível 13 - "E", matrícula n.º 10.937, do Emprego em Comissão de Secretária Executiva do Diretor Financeiro, Símbolo EC-06, a partir desta data.

2 - LOTAR a servidora a que se refere o item 1, na Divisão Financeira da Diretoria Financeira desta Sociedade, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 02 de agosto de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 184/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social, pela Instrução n.º 017/74, e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 045/76-DF.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA CORREA, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, matrícula n.º 11.269, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Secretária Executiva da Diretoria Financeira, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 02 de agosto de 1976

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 185/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social e pelas Instruções n.º 017/74 e 010/76, e, tendo em vista o que consta no memo. n.º 100/76-S.T.

RESOLVE:

Designar o servidor EDNALDO ANSELMO DE SOUZA, motorista da TEP desta Sociedade, nível 06 "E", matrícula n.º 10.799, para substituir o motorista da Diretoria Imobiliária durante seu período regulamentar de férias a partir de 02/08/76. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 05 de agosto de 1976
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 186/76-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Nona do Contrato Social e pelas Instruções n.º 017/74 e 010/74, e, tendo em vista o que consta no mesmo n.º 133/76-ST.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR o servidor FRANCISCO GRANJA FREIRE, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, nível 08 "E", matrícula n.º 11.220, para substituir o Chefe da Seção de Recuperação e Administração de Imóveis da Divisão de Administração de Imóveis, da Diretoria Imobiliária, nos seus eventuais impedimentos.

2 - LOTAR o servidor a que se refere o item 1 na Seção de Recuperação e Administração de Imóveis da Divisão de Administração de Imóveis da Diretoria Imobiliária.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 05 de agosto de 1976
SEMIAO SOBRAL DE FARO
Diretor Administrativo em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 238, DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 206/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BAR E RESTAURANTE PRATO DE OURO LTDA., estabelecida no SCS, Quadra 05, Bloco "C", Loja 32, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com Restaurante Dançante, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.

Distrito Federal, 12 de abril de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública (G.R. n.º 159886 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 414, DE 20 DE JULHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 338/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma CASTELINHO DO SAMBA, LTDA, estabelecida na QNE 07, Lote 14, loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOITE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive, a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodo em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

APRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.

Distrito Federal, 20 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública (G.R. 159892- 03.08.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 418, DE 23 DE JULHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 340/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA, estabelecida na Quadra 42, Lote 11, Setor Leste Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública (G.R. N.º. 159885 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 420, DE 30 DE JULHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 344/76 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à EMPRESA DE CINEMAS SÃO PAULO MINAS LTDA, proprietária do Cine Bristol, localizado no SDS, Bloco "J", n.º 38, Subsolo, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para exibir filmes cinematográficos, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

APRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 30 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
Secretário de Segurança Pública.

(G.R. n.º 159891 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 421, DE 30 DE JULHO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 345/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma FRONDINO JOSÉ DE SOUZA, estabelecida na Rua Piauí, Quadra 06, Lote 26A, Planaltina, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

APRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 30 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(G.R. n.º 159890 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 423, DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 346/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

...conceder à firma ANTONIA RODRIGUES DE MENESES MIRANDA, estabelecida na Quadra 5, Lote 03, Setor Sul Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 12 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(G.R. N.º 159893 de 03.08.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 424, DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 347/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ VIRGINIO DO REGO, estabelecida na QNM 23, Conjunto "H", Lote 36, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 12 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(G.R. N.º 159894 de 010.08.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 425 DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 348/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma OSMAR ANTONIO JUVENAL, estabelecida na QNM 08, Conjunto "P", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
--Secretário de Segurança Pública

(G.R. n.º 159898 de 013.08.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA N.º 427 DE 13 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 351/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma HOMÉRIA MARIA FERNANDES, estabelecida na QNM 10, Conjunto "C", Lote 45, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 13 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

(G.R. N.º 159899 de 013 08.76 - Cr\$ 40,00)

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153, do Regulamento do Código de Trânsito e ainda o que consta do processo n.º 122.940/76-SEP

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, EDMUNDO SOUZA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA para sob a Presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial (OFTALMOLOGICA), para examinar o Senhor JOSINO DE JESUS BARROS, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 02 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

designar o Bel. ALBERTO LEO-VEGILDO LOPES Delegado de Polícia, matrícula n.º 30.043, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, na forma do Artigo 403 parágrafo 4.º do Decreto 59.310/66, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para ulitimação do Processo Disciplinar n.º 07/76, instaurado por Portaria de 10 de maio de 1976, para apurar faltas atribuidas ao Agente de Polícia LUCAS PEREIRA DE ARAUJO.

Distrito Federal, 06 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que confere o Artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, na forma do Artigo 403 parágrafo 4.º do Decreto 59.310/66, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para ulitimação do Processo Disciplinar n.º 06/76 -CPD, instaurado por Portaria de 10 de maio de 1976, em que é acusado o Agente de Polícia EVALDO CARLOS DE ALARÇÃO.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 122805/76,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, EDMUNDO SOUZA e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica OFTALMOLOGICA, para examinar o senhor RENALDO PEREIRA MORAES, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Designar JOSÉ JOAQUIM ARAÇÃO PINTO, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Designar o Agente de Polícia VALDIMIR FELIX DA SILVA, matrícula n.º 30.999, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Designar o Bel. JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula n.º 32.733, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

designar o Bel. WISGNER DAMIÃO, Delegado de Polícia, matrícula n.º 30.291, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

designar JOSEMAR PEIXOTO DOS SANTOS, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 1.175, de 23 de setembro de 1969,

RESOLVE:

designar o Bel. DEONISIO INACIO DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia,

matrícula n.º 33.822, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 5652/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos LEGISTAS Drs. JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES, MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica PSIQUIATRICA para examinar o senhor ALY SALOMÃO BERGUIL, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1.º do artigo 153 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo n.º 123.629/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial, OFTALMOLOGICA, para examinar o senhor ODILON VIEIRA BRAGA, a fim de obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto N.º 2.860, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

credenciar o Psicólogo ODALCIO TEIXEIRA matrícula N.º 33.300, para fazer pesquisa, relacionada com levantamento das necessidades dos diversos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo

52, da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para ultimção do Processo Disciplinar n.º 08/76-CPD, instaurado por Portaria de 20 de maio de 1976 para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia, AURELINO ALVES CALDEIRA, matrícula n.º 32.49^F
Distrito Federal, 20 de julho de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública.

DESPACHOS

Processo n.º: 123.232/76-SEP
Interessado: PRONTO SOCORRO DE AGUA E LUZ LTDA
Assunto: dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de CR\$ 2.400,00.

"De acordo publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília DF 18 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.373/76-SEP
Interessado: CAP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE TAXIMETROS

Assunto: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 14.300,00.

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 19 de maio de 1976".

Processo n.º 123.375/76-SEP
Interessado: CICLARA S/A
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.245,00

"De acordo Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 24 de maio de 1976

Processo n.º: 122.389/76-SEP
Interessado: CADIB DE BRASILIA LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 700,00.

"De acordo publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 24 de maio de 1976".

Processo n.º 122.407/76-SEP
Interessado: CASA DOS PARAFUSOS LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.446,70

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 27 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.409/76-SEP
Interessado: CONFECÇÕES VIANNA - Uniformes Ltda
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 990,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 27 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.410/76-SEP
Interessado:
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.490,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento

de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 27 de maio de 1976".

Processo n.º. 122.374 /76 - SEP
Interessado: IBM DO BRASIL LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 13.177,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 24 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.425/76-SEP
Interessado: CAP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE TAXIMETROS

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.000,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 28 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.426/76-SEP
Interessado: CARIMBOS DO BRASIL LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.000,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 28 de maio de 1976".

Processo n.º. 122.427 /76 - SEP

Interessado: CODEPLAN
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 10.000,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 31 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.331/76-SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 21.600,00, em favor da IGB - CONTROL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

"De acordo com o parecer supra. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 26 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.330/76-SEP
Interessado: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 235.675,00, em favor da UNITEL - INDUSTRIA ELETRONICA S/A.

"De acordo, com o parecer supra. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília -DF, 26 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.445/76-SEP
Interessado: CARIMBOS DO BRASIL LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 690,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 01 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.446/76-SEP
Interessado: TRANSPORTADORA COLORADO S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 192,76

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 31 de maio de 1976".

Processo n.º: 122.482/76-SEP
Interessado: NOVYGRAF - IMPRESSOS, PAPÉIS E ARTIGOS DE ESC. LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.380,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 02 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.506/76-SEP
Interessado: LIVRARIA TÉCNICA - Sebastião de Miranda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 910,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 04 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.494/76-SEP
Interessado: RECIL - REPRES. DE EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.000,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 03 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.542/76-SEP
Interessado: ELETROTECNICA BRASILIA LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da Nota de empenho no valor de Cr\$ 500,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 08 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.540/76-SEP
Interessado: SERBRAS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 940,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 08 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.548/76-SEP
Interessado: RAPIDA GRAFICA E EDITORA - Aguiar Comércio e Ind. Gráf. Ltda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.288,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 08 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.689/76-SEP
Interessado: MÓVEIS TEPERMAN S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 735.438,40

"Nos termos da legislação citada, penho a licitação em favor da firma MÓVEIS TEPERMAN S.A., no valor de Cr\$ 735.438,40 (Setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais, quarenta e centavos). Publique-se e encaminhe-se o processo ao senhor Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - Brasília-DF, 14 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.685/76-SEP
Interessado: EDITORA GUA-NABARA KOOGAN S/A
Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 240,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 10 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.679/76-SEP
Interessado: LUBRIFICANTES CASCAO - Indústria e Comércio Ltda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 627,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 11 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.680/76-SEP
Interessado: TIRADENTES MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 627,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 10 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.688/76-SEP
Interessado: Cia ELETROLUX S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.070,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 11 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.684/76-SEP
Interessado: SUPER MAQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.401,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 11 de junho de 1976".

Processo n.º: 122.686/76-SEP
Interessado: PRONTO SOCORRO DE AGUA E LUZ LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho, no valor de Cr\$ 2.100,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 11 de junho de 1976"

Processo n.º: 120.936/76 - SEP
Interessado: EDVALDO CARLOS ALARCAO, EVALDO CARLOS ALARCAO e ANFILOFIO JOSÉ DE LIMA

Assunto: Solução de Processo Disciplinar

"I - Aprovo as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 09 de março de 1976, no processo n.º. 120.936/76 - SEP, em que foram indicados os Agentes de Polícia PC - 205.1, EVALDO CARLOS DE ALARCAO, matrícula n.º 32.559, EDVALDO CARLOS DE ALARCAO, matrícula n.º 32.951 e ANFILOFIO JOSÉ DE LIMA, matrícula 32.449, recentemente transformados da Carreira de Guarda e Fiscal de Vigilância pelo Decreto n.º 3.195, de 12 de março de 1976 - tendo em vista que as provas subjetivas, obje-

tivas e complementares, colhidas às fls. 18 a 21, 115 a 121, 124 a 138, 179 a 191, 208 a 211, 219 a 221 dos autos, e as constantes do apenso deste volume, demonstram claramente que: - os dois primeiros servidores, na manhã de 04.03.76, na Vila Buritis em Planaltina, praticaram ofensa física em serviço contra o preso JOSÉ MAIA DOS SANTOS, sem que se caracterizasse legítima defesa, em plena vigília, cena esta assistida por inúmeros populares, mulheres e crianças inclusive; mais tarde, no mesmo dia, em trânsito para São Gabriel de Goiás, em uma Kombi particular foi detido novamente ofendido fisicamente por EVALDO, sob interrogatório, presente pessoa estranha à diligência; - o terceiro servidor, a despeito de não participar das violências, também as não impediu de consumar ou não tomou as providências de sua alçada, não levando as irregularidades ao conhecimento de seus superiores; - os três acusados afastaram-se do Distrito Federal, penetrando em Goiás, por praticamente dois dias, em diligências policiais, sem estarem expressamente autorizados, nem processualmente documentados, em inobservância às normas legais e regulamentares; - no curso das diligências, já no dia seguinte, veio o detido a falecer, talvez por superveniência de causa independente em acidente, quando da terceira tentativa de fuga, não havendo nos autos elementos probatórios que permitam atribuir com certeza os indícios a responsabilidade pelo fato fatal; II - Em razão das repercussões no campo penal, foi instaurado também, no âmbito da Polícia Judiciária desta Secretaria, a respeito do mesmo assunto, o Inquerito Policial n.º 21/76, na 16ª Delegacia Policial em Planaltina, já distribuído a 1ª. Vara Criminal da Justiça do D.F., o que não prejudica o julgamento deste processo, face à independência das esferas administrativas e judiciárias e principalmente porque este procedimento se ateve aos fatos humanos e intencionais e dolosos, providamente realizados e assitidos por testemunhas idôneas, praticados por funcionários em serviço; III - Em consequência, sejam os autos encaminhados ao Exceientíssimo Governador do Distrito Federal, autoridade a quem compete proferir julgamento final, com nossa proposta de que na forma do Artigo 207, inciso V, combinado com o Artigo 194, inciso VI da Lei n.º 1.711/52, seja aos servidores EVALDO CARLOS DE ALARCAO e EDVALDO CARLOS DE ALARCAO aplicada a pena de desonra do serviço público e consoante o Artigo 194, incisos VI e VIII, combinados com os artigos 202 e 327 do mesmo diploma legal seja ao servidor ANFILOFIO DE LIMA aplicado a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, por se tratar na espécie de infrações disciplinares naquelas exatas tipificações. - Distrito Federal, 16 de junho de 1976".

Processo n.º 122.410/76 - SEP

Interessado: TIPOGRAFIA TOCANTINS

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.490,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 27 de maio de 1976".

Processo n.º 122.710/76 - SEP
Interessado: CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E

VEICULOS

ASSUNTO: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 804,91

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 15 de junho de 1976".

Processo nº 122.707/76 - SEP
Interessado: COFERMAT - CIA BRASILEIRA DE FERRO E MAT. DE CONSTRUÇÃO.

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 1.653,75

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 14 de junho de 1976".

Processo nº: 122.704/76 - SEP
Interessado: CASA DAS FERRAMENTAS - V.F. Silva e Filhos Cia Ltda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 1.366,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 14 de junho de 1976".

Processo nº: 122.672/76 - SEP
Interessado: TIPOGRAFIA TOCANTINS - Benedito Tocantins

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 955,92

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 10 de junho de 1976".

Processo nº 380.001/76
Interessado: KIDDE SUL S.A. - Indústria e Comércio

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da Nota de empenho no valor de Cr\$. 164.000,00

"Nos termos do disposto na letra 'e', do inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31.05.1971, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 1.718, de 16 de maio de 1971, combinado com o Artigo 19, parágrafo 3º inciso II, do Dec. nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispense a licitação no valor de Cr\$. 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros), em favor da firma KIDDE SUL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. - Publique-se e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - Brasília -DF, 18 de junho de 1976".

Processo nº 122.711/76 - SEP
Interessado: OLIVETTI DO BRASIL S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 912,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 15 de junho de 1976".

Processo nº 122.734/76 - SEP
Interessado: COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 280,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 18 de junho de 1976".

Processo nº 122.748/76 - SEP
Interessado: EDIGRAF - Editora Gráfica Ltda

Assunto: Solicita pagamento no valor de Cr\$. 12.546,50, referente a nota de empenho nº 081/76 - Difin.

"De acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.703, de 31.05.71, e face ao pronunciamento do

Departamento de Administração Geral, aplico à firma EDIGRAF - EDITORA GRAFICA LTDA, a multa de Cr\$. 1.105,41 (hum mil, cento e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos), pelo atraso na entrega dos materiais cujo fornecimento lhe foram adjudicados através da nota de empenho nº 081/76 - DIFIN, constante do processo nº. 120.493/76 - SEP, como se segue: a) Pelo atraso de 27 dias na entrega dos materiais dos itens nºs 01 e 02: Cr\$ 211,41 (duzentos e onze cruzeiros e quarenta e um centavos); b) Pelo atraso de até 30 dias na entrega dos materiais dos demais itens: Cr\$. 894,00 (oitocentos e noventa e quatro cruzeiros). Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as demais providências cabíveis. - Brasília - DF, 21 de junho de 1976".

Processo nº 122.420/76 - SEP
Interessado: GENIVAL MATIA DA SILVA

Assunto: pagamento de Auxílio - doença.

"1. Ao DAG., para as providências cabíveis. - Brasília -DF, 11 de junho de 1976".

Processo nº 122.027/76 - SEP
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Tomada de Preços "HOMOLOGO, na forma preconizada pelo artigo 34 do Decreto nº 1.703, de 30.05.71 e nos termos da Ata de fls. 21/22, a Tomada de Preços de que trata o processo nº 122.027/76 - SEP. Brasília -DF, 24 de junho de 1976".

Processo Disciplinar nº 04/76
Interessado: ESIO BUARQUE DA SILVA GUSMÃO

"1. Aprovo as conclusões a que chegou a C.P.D. no Processo Disciplinar nº 04/76 - CPD, em que é interessado o Agente de Polícia - PC - 205.2, ESIO BUARQUE DA SILVA GUSMÃO, matrícula nº 31.811, recentemente transformado da Carreira de Motorista Policial, pelo Decreto nº 3.195, de 12 de março de 1976, tendo em vista que as provas testemunhais de fls. 95 a 99, 101 a 102, 103.v, 164 a 165, 169v, 172 a 173, 187 a 200 e as provas indiciárias, demonstram claramente que o indiciado, em dezembro de 1975, em conluio com indivíduos de notórios e desonrados antecedentes criminais, se envolveu em atividades irregulares para obtenção de Carteira de Habilitação "frias" em Anápolis e Goiânia, em favor de interessados residentes em Sobradinho -DF - Maria de Fátima Alves de Carvalho e Paulo Sérgio Nader, conforme se vê às fls. e fls. destes autos, atuando como intermediário entre o "despachante" Ivanir Luiz de Freitas e os indivíduos - VICENTE PEREIRA DA SILVA, vulgo "PELÉ" e LUIZ GONZAGA RIBEIRO, estes integrantes da quadrilha que vinha fazendo derrame de carteiras falsas no Eixo Goiânia - Anápolis - Brasília, mediante o pagamento de importâncias que variavam entre Cr\$ 1.200 a Cr\$. 1.500,00, recebendo aqueles para tal "expediente" importâncias em cheque e dinheiro, com participação e conhecimento do indiciado, o qual, em sendo policial, tinha obrigação de saber que o procedimento dos "despachantes" era irregular, tendo em vista os locais, prazos e tipos de "exames" a ser realizados, omitindo-se portanto, no cumprimento dos deveres precípuos inerentes a seu cargo, cujo comportamento contribuiu no comprometimento da função policial e no descumprimento das leis e regulamentos vigentes; - II - Em razão das repercussões no campo penal, foi também instaurado pela Secretaria de Segurança

Pública/GO., a respeito do mesmo assunto, Inquérito Policial, o que não prejudica o julgamento deste processo, face à independência das esferas administrativa e judiciária; III - Em consequência às infrações cometidas, foi o servidor faltoso indiciado e incurso nas sanções do Artigo 364, incisos VII (7) VIII (8), XX (20) e XXXIV(34), do Decreto nº 59.310/66, razão por que lhe aplico a pena de 90 (noventa) dias de suspensão disciplinar, como repúdio às transgressões praticadas, de natureza grave, tendo em vista as conclusões da C.P.D. inseridas neste processo. - Brasília - DF, 28 de junho de 1976".

Processo nº 122.809/76 - SEP
Interessado: CASA DOS PARAFUSOS LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 500,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 22 de junho de 1976".

Processo nº 122.872/76 - SEP
Interessado: COPA E COZINHA - Brasil Limpeza Comércio e Representações Ltda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 250,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 24 de junho de 1976".

Processo nº 122.810/76 - SEP
Interessado: CASA DOS PARAFUSOS LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 1.057,60

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 22 de junho de 1976".

Processo nº 122.812/76 - SEP
Interessado: VIDRAÇARIA W-3 - José Maria Ataíde

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 3.000,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília -DF, 22 de junho de 1976".

Processo nº 122.891/76 - SEP
Interessado: NCR DO BRASIL S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$. 3.470,00

"Nos termos do parecer do Departamento de Administração Geral e com amparo legal na alínea "a", do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971, combinado com o parágrafo 2º do artigo 33, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispense a licitação em favor da firma NCR do Brasil S/A., no valor de Cr\$. 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta cruzeiros). - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de administração Geral para as providências cabíveis. - Brasília -DF, 28 de junho de 1976".

Brasília, 10 de agosto de 1976

Carlos Wilson da Silva
Chefe da Secretaria do Gabinete

Processo nº: 122.885/76-SEP
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 72.373,00 -

"Nos termos do parecer do Depar-

tamento de Administração Geral, autorizo a emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 72.373,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e três cruzeiros), em favor da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT. -Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para as providências que se fizerem necessárias. - Brasília-DF, 25 de junho de 1976".

Processo nº: 122.896/76-SEP
Interessado: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.158,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 25 de junho de 1976".

Processo nº: 122.889/76-SEP
Interessado: SUPER- MÁQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.401,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 25 de junho de 1976".

Processo nº: 122.888/76-SEP
Interessado: IBM DO BRASIL - INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 373,10-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 25 de junho de 1976".

Processo nº: 122.451/76-SEP
Interessado: JACINTO JERONIMO FERREIRA

Assunto: Torna sem efeito dispensa de licitação

"Torna-se sem efeito a dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros), publicado no BS. nº 106/76, de 07.06.76".

Processo nº: 122.802/76-SEP
Interessado: CASA DA MOEDA DO BRASIL

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 29.820,00

"De acordo com o parecer supra. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares. - Brasília, DF, 24 de junho de 1976".

Processo nº: 122.007/76-SEP
Interessado: Retífica Nacional de Motores Ltda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 3.075,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. Brasília-DF, 28 de junho de 1976".

Processo nº: 122.924/76 SEP
Interessado: PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.055,55

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília -DF, 29 de junho de 1976".

Processo nº: 122.956/76-SEP
Interessado: PLANTEL S.A.

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 30.766,00

"Nos termos do parecer do Departamento de Administração Geral e com amparo legal na alínea "a" do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo artigo 1º, do Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971,

combinado com o parágrafo 2º, do artigo 33, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispense a licitação em favor da firma PLANTEL S/A, no valor de Cr\$ 30.766,00 (trinta mil, setecentos e sessenta cruzeiros), no elemento de Despesa 4.1.3.0 - 04 - Aparelhos de Sinalização e Comunicação e no valor de Cr\$ 10.255,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), no elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros -Brasília, DF, 30 de junho de 1976".

Processo nº: 122.952/76-SEP
Interessado: ASTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.068,00

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília - DF, 1º de julho de 1976".

Processo nº: 120.307/75 -SEP
Interessado: MUSITEL - Musica Ambiente Ltda.

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 7.020,00

"De acordo com o pronunciamento do DAG e, tendo em vista o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo de nº 1850 de 17.11.71, dispense a licitação no valor de Cr\$ 7020,00 (sete mil e vinte cruzeiros) em favor da firma MUSITEL -Música Ambiente Ltda. Publique-se e, em seguida encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. Brasília - DF, 03 de junho de 1976".

Processo nº: 122.436/76 -SEP
Interessado: MARIA DA PENHA AS TORGA DE AMORIM

Assunto: Estágio junto ao I.M.L.

"1 - Defiro o pedido nos termos do parecer retro. -II -Em consequência, publique-se e arquivê-se Brasília -DF, 03 de junho de 1976".

Processo nº: 122.481/76 -SEP
Interessado: DYNAPAC - Equipamentos Industriais Ltda

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 558,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília -DR, 03 de junho de 1976".

Processo nº: 122.480/76-SEP
Interessado: FORD BRASIL S.A.

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 107.943,38-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 02 de junho de 1976".

Processo nº: 122.478/76-SEP
Interessado: CURINGA DOS PNEUS LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1160,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 03 de junho de 1976".

Processo nº: 122.479/76-SEP
Interessado: TIPOGRAFIA TOCANTINS-Benedito Tocantins

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.120,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 03 de junho de 1976".

Processo nº: 122.451/76-SEP
Interessado: JACINTO JERONIMO FERREIRA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 950,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 01 de junho de 1976".

Processo nº.: 122.161/76-SEP
Interessado: CLAUDECK OLIVEIRA E SILVA

Assunto: Processo Disciplinar
"I-De acordo. -"II - Lavre-se o Ato pertinente. - Distrito Federal, 04 de junho de 1976".

Processo nº.: 125.225/75-SEP
Interessado: BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO

Assunto: Processo Disciplinar
"I-Aprovo o parecer da Assessoria do Secretário, exarado no processo nº. 125.225/75-SEP (anexado ao de nº. 124.269/75-SEP, em que é interessada a CIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB. II- A CEB recebeu, diretamente do servidor Benedito Barbosa de Araujo, Agente de Polícia, matrícula nº. 31.183-SEP, o montante de sua fatura nº. 0210/75, conta 71.1, e a decisão de 09 de dezembro de 1975, publicada no Boletim nº. 235, do dia imediatamente seguinte, encerrou o Processo Disciplinar instaurado. -III - Publique-se e encaminhe-se à CPD, para arquivamento. Distrito Federal, 02 de junho de 1976".

Processo nº.: 122.531/76-SEP
Interessado: JOSÉ BARBOSA DE LIMA

Assunto: Autorização para ausentar-se do País
"Tendo em vista a delegação de Competência ao Secretário de Segurança Pública, através do despacho do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, exarado no Processo nº. 122.531/76, para decidir sobre a matéria, AUTORIZO a ausentar-se do País em gozo de férias durante o mês de julho do corrente ano, o Soldado PM JOSÉ BARBOSA DE LIMA, RG. nº. 158.541. - Distrito Federal, 25 de junho de 1976".

Processo nº.: 122.537/76-SEP
Interessado: MILTON MARTINS PEREIRA

Assunto: Solicita Auxílio Doença
1- De acordo com o parecer da Seção de Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral. 2 INDEFIRO o presente pedido. 3. AO DAG para as providências pertinentes. -D.F., 25 de junho de 1976".

Processo nº.: 122.986/76-SEP
Interessado: CELINA- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIA LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.587,00-
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 02 de julho de 1976".

Processo nº.: 122.988/76-SEP
Interessado: SIMAC- AUTOMÓVEIS S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 166.713,00-
"De acordo com o parecer supra. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares. - Brasília-DF, 06 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.074/76-SEP
Interessado: CIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 2.635,60-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 07.07.76".

Processo nº.: 122.998/76-SEP
Interessado: SUPER- MÁQUINA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 6.802,00-
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Adminis-

tração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 08.07.76".

Processo nº.: 123.045/76-SEP
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SAB

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 4.716,81-
"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. - Brasília-DF, 06.07.76".

Processo nº.: 122.488/76-SEP
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS DO D.F.

Assunto: Homologação da Tomada de Preços

"Tendo em vista o contido no Ofício CBDF-S-0514, de 30 de junho p/passado, do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, documento de peças nº. 086, do presente processo, e nos termos do artigo 34, do Decreto nº. 1.703, de 31.05.1971, homologo o julgamento da Tomada de Preços nº. 005/76, de que trata a ATA de Peças - 30/31, da Comissão Especial de Licitações, da Diretoria do Material da referida Corporação. Publique-se e em seguida encaminhe-se o presente processo ao Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros do DF. -Brasília-DF, 08 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.124/76-SEP
Interessado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE TAXIMETROS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.335,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 08 de julho de 1976".

Processo nº.: 122.135/76-SEP
Interessado: NASHUA DO BRASIL S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 20.133,20-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares. -Brasília-DF, 09 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.223/76-SEP
Interessado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCURIO LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 779,50-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 08 de julho de 1976".

Processo nº.: 125.156/75-SEP
Interessado: ANTONIO MARQUES RODRIGUES

Assunto: Requer Reversão ao Serviço Público

"Indefiro, tendo em vista o parecer da Junta Médica, que em suas conclusões achou que: "O PACIENTE CONTINUA DEFINITIVAMENTE INCAPAZ PARA O SERVIÇO PÚBLICO". - Brasília, 13 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.193/76-SEP
Interessado: INDUSTRIA VILLARES S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 16.575,00-

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO Nº 055/76 - JARI

Processo nº.: 121981/75 - SEP
Interessado: SERBRÁS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Presidente EDISON LASMAR

"Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal, nos termos do parecer do Departamento de Administração Geral, solicitando urgência na elaboração do Contrato. - Brasília -15.07.76".

Processo nº.: 123.181/76-SEP
Interessado: A CONSTRUTIVA-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$2.097,00.
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. -Brasília-DF, 14 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.180/76-SEP
Interessado: COPEL-COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 280,00-
"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. -Brasília-DF, 13 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.176/76-SEP
Interessado: PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 1.670,00-

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília -DF, 13 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.179/76-SEP
Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A- SAB

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 400.000,00-

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. -Brasília-DF, 13 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.178/76-SEP
Interessado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$900.000,00.

"De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 13 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.177/76 -SEP
Interessado: CAP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE TAXIMETRO

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 3.000,00-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 13 de julho de 1976".

Processo nº.: 123.160/76-SEP
Interessado: COLORADO S/A-TRANS/PORTES AGROINDUSTRIAL

Assunto: Dispensa de licitação e emissão da nota de empenho no valor de Cr\$ 673,08-

"De acordo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares. -Brasília-DF, 12 de julho de 1976".

Brasília, 17 de agosto de 1976.

CARLOS WILSON DA SILVA
Chefe da Secretaria do Gabinete

Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 056/76- JARI

Processo nº.: 121844/76-SEP
Interessado: CARLOS RIBEIRO JUNIOR

Assunto: Recorre contra a aplicação

de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 057/76- JARI

Processo nº.: 3298/76-DETRAN
Interessado: MIGUEL DE LIMA BOHOMOLETZ

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 058/76- JARI

Processo nº.: 122031/76-SEP
Interessado: IVONILDE MARIA NÓBREGA COIMBRA

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Presidente EDISON LASMAR

Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 059/76 - JARI

Processo nº.: 122085/76-SEP
Interessado: NIAZE ALMEIDA GERUDE

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

Resultado: Improvido.

DECISÃO Nº 060/76 - JARI

Processo nº.: 122519/76 SEP
Interessado: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ

Assunto: Recorre contra o ato que lhe suspendeu o direito de dirigir veículos automotores

Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

Resultado: Improvido.

DECISÃO Nº 061/76- JARI

Processo nº.: 122401/76-SEP
Interessado: SUED COELHO

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 062/76- JARI

Processo nº.: 122239/76-SEP
Interessado: ARMINDO CARLOS DA SILVA

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Presidente EDISON LASMAR

Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 063/76 - JARI

Processo nº.: 121441/76-SEP
Interessado: IRMÃOS MATSUNAGA LTDA

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por infrações de trânsito

Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

Resultado: Provido parcialmente.

DECISÃO Nº 064/76- JARI

Processo nº.: 122520/76 SEP
Interessado: EDYR DA SILVA GUIMARÃES

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 065/76- JARI

Processo nº.: 122236/76 -SEP
Interessado: THIERS MOREIRA DA

COSTA

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 066/76- JARI

Processo nº.: 122518/76 -SEP
Interessado: OLAVO FAUSTINO DE OLIVEIRA

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 067/76 - JARI

Processo nº.: 122522/76 -SEP
Interessado: LUCI VICENTE COUTINHO

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 068/76- JARI

Processo nº.: 122961/76-SEP
Interessado: JUSCELINO LOUZADA

Assunto: Recorre contra a suspensão do direito de dirigir veículos automotores

Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

Resultado: Improvido.

DECISÃO Nº 069/76 - JARI

Processo nº.: 122523/76-SEP
Interessado: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PINTO

Assunto: Recorre contra a suspensão do direito de dirigir veículos automotores

Relator: Presidente EDISON LASMAR

Resultado: Improvido

DECISÃO Nº 070/76- JARI

Processo nº.: 121244/76 -SEP
Interessado: ANIVAL TEODORO MACHADO

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 071/76- JARI

Processo nº.: 121843/76-SEP
Interessado: PEDRO FRANÇA FILHO

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Arquivado.

DECISÃO Nº 072/76- JARI

Processo nº.: 122521/76-SEP
Interessado: JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Presidente EDISON LASMAR

Resultado: Provido.

DECISÃO Nº 073/76- JARI

Processo nº.: 122517/76 -SEP
Interessado: FERNANDO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO

Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito

Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

Resultado: Provido.

Distrito Federal, 17 de agosto de 1976
SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA
Chefe da Secretaria da JARI

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 153/76-DETRAN-DF, em 23 de JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 05227/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

Cancelar o credenciamento do Dr.º JOSÉ MÁRIO COSTA, concedido pela ordem de serviço n.º 046/76, para realização de exames médicos em candidatos a Carteira Nacional de Habilitação.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 154/76-DETRAN-DF, DE 02 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 03019/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor a condutora ARETUSA FERREIRA LOPES, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0079289-Y-001 amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (Hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AD-5082-MT, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 155/76-DETRAN-DF, DE 16 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 05003/76 - DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor DINARTE TAVARES DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0018059-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AF-5124-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 156/76-DETRAN-DF DE 05 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 04234/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOIL-DE BRITO MARQUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0036319-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa

AA-5733-DF à pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 161/76-DETRAN-DF, DE 16 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 05335/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor PEDRO ANDRE DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0072688-001, profissional, expedida pelo DETRAN-GO, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1.º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 163/76 - DETRAN-DF, DE 02 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 05401/76 - DETRAN-DF

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor AUGUSTO CESAR DE CARVALHO NUNES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0056837-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso IV e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido surpreendido no dia 30/07/76, promovendo competições esportivas com veículo na via pública, sem autorização expressa a autoridade competente e sem as medidas acatadoras da segurança pública cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 81, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 164/76-DETRAN-DF, DE 04 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar comissão composta dos Senhores ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel; SEBASTIÃO PEREIRA MARTINS - 2.º Tenente do Exército e MUCIO FRANCISCO VALE, para sob a presidência do primeiro, no dia 06.08.76, às 14:00 horas, proceder a exames de "Legislação e Sinalização de Trânsito: Documentação de Trânsito: Conhecimentos Técnicos de Veículos e Prática de Exames" em candidatos que se habilitam às funções de Examinadores de Trânsito deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 165/76 - DETRAN-DF, DE 04 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 00846/76 - DETRAN - DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0.108.420.GO.001, amador, expedida pelo DETRAN-GO, em nome de NAZARENO ALVES SOBRINHO, até realização de novos exames de sanidade física e mental, psicotécnico e técnico por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave no dia 18.01.76 quando na direção de veículo placa AA-9638-DF, conforme notícia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 166/76 - DETRAN-DF, DE 04 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 02770/76 - DETRAN-DF

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0011983-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de PEDRO SALOMOM DE OLIVEIRA, até a realização de novos exames de sanidade física e mental, psicotécnico e técnico por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave no dia 19.03.7, quando na direção do veículo placa ON -0612- DF, conforme notícia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 167/76-DETRAN-DF, DE 02 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 05392 76 -DETRAN- DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ANTONIO RUBENS B. SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0040784-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso X, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por mostrar-se publicamente incontinente e de proceder escandaloso.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 168/76 - DETRAN -DF, DE 03 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 04627/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor SERGIO

ALEXANDRE ALENCASTRE GOSENDE, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 0079052 - Y - 001 amador, expedida pelo DETRAN -DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199 inciso I, e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AH -0244 -DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 169/76 - DETRAN -DF, DE 05 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 05435/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor LAUCI ROCHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 555.610, profissional, expedida pelo DETRAN -GB, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1.º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AH -7692 -DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 241/76-DETRAN-DF, DE 25 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 04474/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário n.º 6803043, profissional, expedida pelo DETRAN DF, em nome de JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave no dia 23.03.75 quando na direção do veículo placa TX-2257-DF, conforme notícia do processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR

POLÍCIA CIVIL

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 029, DE 16 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo n.º 339/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma ZECIBERT BACIOCHI MOYA, proprietária do "Tiro ao Alvo Bandeirante", instalado na Avenida Central, entre os blocos 790/880, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, a FUNCIONAR com "Stan de Tiro ao Alvo", naquele local, no período de 16 de julho de 1976 a 31 de

março de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 16 de julho de 1976

ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil - DF.

(G.R. N.º 159884 - Cr\$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 030, DE 23 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo n.º 342/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar à firma JOÃO JOAQUIM CAIXETA, proprietária do "Parque de Diversões Caixeta", instalado ao lado do Posto Casção, Guará I, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com "Parque de Diversões", no período de 23 de julho a 15 de outubro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 23 de julho de 1976

ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil-DF.

(G.R. N.º 159889 - Cr\$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 031, DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo n.º 350/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar à firma GODOFREDO FAUSTINO DA SILVA, proprietária do "Tiro ao Alvo Califórnia", instalado atrás do Cine Bandeirante, Ceilândia, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local com "Stand de Tiro ao Alvo", no período de 12 de agosto a 04 de outubro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1976

ADERBAL SILVA -BEL.
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL -DF.

(G.R. N.º 159896 de 013.08.76 - Cr\$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 032, DE 16 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º, da Portaria n.º 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta do processo n.º 353/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar à firma LECI RIBEIRO DE ALMEIDA, proprietária do "Tiro ao Alvo Taguatiro", instalado na Entrepada 03/04, SRL, Planaltina, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no período de 16 de agosto a 29 de dezembro do corrente ano, enquanto observada as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1976

ADERBAL SILVA -BEL.
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL -DF

(G.R. N.º 159900 de 016.08.76 - Cr\$ 40,00)

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Processo nº : 20720/75
Interessado: Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil

Tendo em vista as informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças-DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 62.115, de 15/01/68 a dívida no valor de Cr\$ 324,22 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), a favor da Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil, referente a fatura nº 75050435/8 de maio de 1975, constante deste processo.
Brasília, 13 de agosto de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Processo nº: 30021/75
Processo nº: 30021/75
Brasília S/A - Telebrasil

Face as informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças-DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15/01/68, a dívida no valor de Cr\$ 1.464,16 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), referente a fatura nº 75090486/0 de setembro de 75, constante deste processo.
Brasília, 13 de agosto de 1976
PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1976

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ERASMO RAMOS DE SIQUEIRA, Servente, Nível 05, matrícula n.º 02.491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da 1.ª Subprocuradoria Geral, para a Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Brasília, 06 de agosto de 1976

Maria Nazareth Canuto da Silva
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG
Substituta

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 98, DA LEI N.º 1.711/52

Matrícula : 05.301
Servidora: MARIA DE JESUS MACHADO BRITO RODRIGUES
Período: 22/07/76 a 31/08/76
Atestado N.º: 2211/76

Processo nº: 20948/74
Interessado: Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil

Face as informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças-DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15.01.68, a dívida no valor de Cr\$ 3.722,27 (três mil setecentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e sete centavos), referente a fatura nº 74060562, constante deste processo.

Brasília, 13 de agosto de 1976

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Processo nº: 34549/75
Interessado: S/A Correio Braziliense

Tendo em vista as informações prestadas pela Seção de Orçamento e Finanças-DAG-PRG, RECONHEÇO, nos termos do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15.01.68, a dívida no valor de Cr\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta cruzeiros), em favor da S/A Correio Braziliense, referente a fatura nº 12-75/629 de 15.12.75 constante deste processo.

Brasília, 13 de agosto de 1976

PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

Matrícula: 11.348
Servidor: CONCEIÇÃO MENDES
Período: 12/07/76 a 19/07/76
Atestado N.º: 2147/76

Matrícula: 15.056
Servidor: RAIMUNDO LEDA DE MACEDO
Período: 12/07/76 a 02/08/76
Atestado N.º: 2148/76

LICENÇA PARA TRATA EM PESSOA DA FAMILIA, CON-

2ª SUBPROCURADORIA - GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº: 57.073/76
Interessado: JONAS TOME
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JONAS TOME requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1974.

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 8,72 (oito cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 356,93 (trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.
Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 23 de junho de 1976

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador-Geral

Processo nº: 57.090/75
Interessado: J. CLEMENTE DOS SANTOS
Assunto: Parcelamento de Débito Fiscal

J. CLEMENTE DOS SANTOS, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto sobre Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1973 e 1975. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.

CEDIDA NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI n.º 1.711/52

Matrícula: 02.198
Servidora: MARY CASTELO BRANCO UCHOA CARDOSO
Período: 01/08/76 a 25/08/76
Atestado N.º: 2326/76

Maria Nazareth Canuto da Silva
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG
Substituta

Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 1.535,31 (Hum mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 20 (vinte) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 3.260,55 (três mil, duzentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 23 de junho de 1976

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador-Geral

Processo nº: 57.141/76
Interessado: ROSALDO RODRIGUES COELHO
Assunto: Parcelamento de Débito Fiscal

ROSALDO RODRIGUES COELHO requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto sobre Circulação de Mercadorias, exercício (s) de 1971. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.
DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 181,95 (cento e oitenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 1.812,78 (hum mil, oitocentos e doze cruzeiros e setenta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr\$ 1.735,00 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Publique-se. Intime-se.

Brasília, 23 de junho de 1976

2ª SUBPROCURADORIA - GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador-Geral

Processo nº: 57.404/76
Interessado: ARIIVALDO DA SILVA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

ARIIVALDO DA SILVA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1968, 1969
Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls.
Cálculos atualizados às fls.
Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, conceder que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 208,68 (duzentos e oito cruzeiros e sessenta e oito cts), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 993,79 (novecentos e noventa e três cruzeiros e setenta e nove centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF,

2º SUBPROCURADORIA GERAL
LUIS CARLOS B. NEVES

2º Subprocurador Geral
Substituto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO Nº PS/003/76 -TCB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE PEÇAS E MOTORES, QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA -TCB - E A RETIFICA BRASILIENSE DE MOTORES, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, de um lado a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA -TCB, no ato representada por seu Diretor Superintendente, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente "TCB", e de outro a RETIFICA BRASILIENSE DE MOTORES, representada no ato por sua proprietária, senhora RUTH DE FREITAS PIRES, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, daqui por diante denominada apenas "RE-

TIFICA BRASILIENSE", têm entre si justo e acertado o seguinte:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de retifica de peças e motores Scania Vabis, Mercedes Benz, e Cummins, de propriedades da TCB.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E PREÇOS

São os seguintes os serviços e preços:

SERVIÇOS	PREÇOS
BIELA	
MERCEDES BENZ	
Retificar	55,00

Embuchar	30,00
SAAB SCANIA	
Retificar	120,00
Embuchar	55,00
Fresar	158,00
CUMMINS	
Retificar	120,00
Embuchar	55,00
Fresar	158,00
BLOCO	
MERCEDES BENZ	
Encaminizar e reabrir	157,00
Retificar e espelhar	52,00
CUMMINS	
Encaminizar	Sem execução
Retificar e espelhar	Sem execução
EIXO COMANDO DE VALVULAS	
MERCEDES BENZ	
Retificar	112,00
Embuchar e mandrilhar	270,00
Retificar colo compressor	37,00
Desempenar	75,00
SAAB SCANIA	
Retificar	160,00
Embuchar e mandrilhar	310,00
Desempenar	112,00
CUMMINS	
Retificar	160,00
Embuchar e mandrilhar	310,00
Retificar colo compressor	Sem execução
Desempenar	112,00
MANCAL FIXO	
MERCEDES BENZ	
Mandrilhar ferros a 77,15 cada	540,00
Encher ferros (berço)	322,00
SAAB SCANIA	
Mandrilhar ferros a Cr\$135,00 cada	945,00
Encher ferros (berço)	1.000,00
CUMMINS	
Mandrilhar ferros a Cr\$160,80 cada	1.125,00
Encher ferros (berço)	1.000,00
VIRABREQUIM	
MERCEDES BENZ	
Retificar	450,00
Contrabalançar	225,00
Desempenar	300,00
Encher colos	300,00
Encher lateral	300,00
Encher ponta e fresar rasgo de chaveta	600,00
CUMMINS	
Retificar	1.215,00
Contrabalançar	500,00
Desempenar	500,00
Encher colos	500,00
Encher lateral	300,00
Encher ponta e fresar rasgo de chaveta	600,00
SAAB SCANIA	
Retificar	1.200,00
Desempenar	500,00
Encher lateral	500,00
Encher colos	500,00
Encher ponta e fresar rasgo de chaveta	600,00
COMPRESSOR SAAB SCANIA	
VIRABREQUIM	
Retificar	90,00
BIELA	
Retificar	40,00
CAMISA DE MOTOR	
SAAB SCANIA	
Retificar e espelhar	60,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

A entrega das peças retificadas será feita na Garagem da TCB, dentro de, no máximo 03 (tres) dias, a contar da data do recebimento das mesmas na Gerencia Industrial da TCB.

CLAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços constantes da clausula segunda será feito, pela TCB, 45 (quarenta e cinco) dias, após a entrega e aprovação dos mesmos pela Gerencia Industrial da TCB.

Paragrafo unico -A RETIFICA BRASILIENSE se responsabiliza pela boa qualidade dos serviços, comprometendo-se a refazer-los, caso não sejam aprovados pela Gerencia Industrial da TCB, independentemente de outras sanções legais.

CLAUSULA QUINTA DO PRAZO

O prazo de execução do presente contrato é de 01 (hum) ano, a contar da data da sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

É facultado às partes, em qualquer tempo, a rescisão do presente contrato, sem onus para aquela que fizer uso desta faculdade, mediante aviso previo de, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

A falta de cumprimento, por qualquer das partes das clausulas, dará à outra o direito de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica desde já fazendo parte integrante deste contrato, todo o processo nº 00657/73

TCB, referente à Tomada de Preços nº 001/76, onde consta a proposta da RETIFICA BRASILIENSE.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas resultantes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins.

Brasília-DF de agosto de 1976. DALMO PIMENTEL DOS SANTOS. "TCB. RUTH DE FREITAS PIRES. RETIFICA BRASILIENSE". TESTEMUNHAS: DANIEL GRAPEGGIA. ARISTIDES CANDIDO DE OLIVEIRA. (Despesas de publicação por conta da TCB)

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA EMPAL-EMPREITADA AUXILIAR DE OBRAS LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PRÉDIO E MODIFICAÇÃO DE OUTRO, NA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE.

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOÃO DUARTE MOREIRA, brasileiro, casado, Técnico em Administração. Na qualidade de Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 281138/76, e do outro, a firma EMPAL-EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA., estabelecida em Brasília, no Edifício Carioca, sala 510, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.034.967/0001-94, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, aqui representada pelo Senhor JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CIC nº. 053.441.743/49, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº. 02/76-ACSNB, cujo Edital, Anexo I, Especificações e Proposta da firma vencedora passam a integrar este ajuste, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte: CLAUSULA PRIMEIRA - O presente ajuste tem por objeto a construção, pela EMPREITEIRA, para o DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços de construção de um prédio de 01 (um) pavimento com 256,45m², composto de 6 (seis) salas, circulação, e 5 (cinco) banheiros, a ser locadoj contíguo ao prédio existente da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, além da modificação no prédio já construído, compreendendo os serviços de derrubada de 50,49m² de parede de alvenaria, construção de 7,02m² de parede e instalação de 1 (um) sanitário, conforme Edital nº. 02/76-ACSNB e seu Anexo I, Caderno de Encargos, Projetos, Pranchas, Especificações, Detalhes, Cronograma Físico-Financeiro e Proposta da EMPREITEIRA, os quais ficam desde logo, fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se nele transcritos fossem. PARÁGRAFO UNICO - As obras referidas nesta cláusula serão executadas na conformidade do disposto no Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 73140, de 09 de novembro de 1973. CLAUSULA SEGUNDA - Importa o presente Contrato em Cr\$ 485.622,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), valor que se entende deste logo, fixo e irrevogável, sob qualquer hipótese, salvo a prevista no item "1", do Capítulo XI, do Edital nº. 02/76-ACSNB. PARÁGRAFO UNICO - Os recursos para fazer face a execução do presente contrato, correrão à conta do elemento 4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS, Projeto 1.009 - Ampliação do Prédio da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Programa 07 - Administração, Subprograma 025 - Edificações Públicas, Função 03 - Administração e Planejamento, consignado no Orçamento da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para o corrente exercício-Lei nº. 6.280, de 09 de dezembro de 1975, conforme Nota de Empenho nº. 29/76, no valor de Cr\$ 485.622,25 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), emitida pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. CLAUSULA TERCEIRA - Os pagamentos serão efetuados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, na conformidade do Cronograma Físico-Financeiro, aprovado pelo Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, em parcelas, contra apresentação de faturas, atestadas pelo executor do contrato a conclusão de cada etapa a ser cumprida, conforme estatui o artigo 14, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, devendo ser retida de cada uma dessas faturas, 5% (cinco por cento) do seu valor, a título de reforço de caução, conforme prevê o item 5, do capítulo XIII do Edital 02/76-ACSNB. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os reforços de caução, descontados dos faturamentos parciais, serão devolvidos logo após o recebimento provisório das obras, sendo que a caução inicial exigida, no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), somente poderá ser levantada após o seu recebimento definitivo, uma vez requerido ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme item 7, letras a e b do Capítulo IV do Edital. PARÁGRAFO SEGUNDO - A soma das retenções relativas à caução inicial e seus reforços, não vencerá juros. PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica, desde logo, ressalvado que, se a EMPREITEIRA descumprir qualquer das obrigações que assume a caução inicial e seus reforços reverterão, automaticamente, para o DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato. CLAUSULA QUARTA - Impenderá à EMPREITEIRA o pagamento de todo o material necessário à execução deste contrato, salários e seus complementos, tributos, responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao DISTRITO FEDERAL e a terceiros, encargos sociais, enfim, toda e qualquer despesa necessária ao fiel cumprimento das obrigações ora assumidas. CLAUSULA QUINTA - O prazo para conclusão da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento, pela EMPREITEIRA, da Ordem de Serviço, a ser expedida pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, sem prejuízo do disposto no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. CLAUSULA SEXTA - A interrupção das obras, por determinação do DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, em razão da necessidade de atendimento a requisitos ou detalhes técnicos não previstos, acarretará a prorrogação do prazo para conclusão dos serviços por tempo correspondente à paralisação. CLAUSULA SÉTIMA - O recebimento das obras dar-se-á provisoriamente, a requerimento da EMPREITEIRA, após a conclusão das obras e serviços contratados, incumbindo ao executor a ser especialmente designado pelo Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, fiscalizar e acompanhar o andamento dos trabalhos, atestando a conclusão das fases ajustadas, ouvida a Divisão Regional de Fiscalização de Licenciamento de Obras daquela Administração, que fará a supervisão técnica, tudo na plena conformidade do Decreto nº. 3.097/75. CLAUSULA OITAVA - O recebimento provisório da obra ficará condicionado a aceitação dos serviços executados, uma vez realizadas as medições e atendidas todas as reclamações que porventura venham a ser feitas pelo DISTRITO FEDERAL através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. PARÁGRAFO UNICO - O recebimento definitivo das obras dar-se-á 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a os feitos e imperfeições verificadas nas obras, bem como, quitados os débitos com os fornecedores, operários e prestadores de serviços, empregados na edificação. CLAUSULA NONA - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução das obras, bem como um Encarregado-Geral e auxiliares de comprovada competência profissional. CLAUSULA DÉCIMA - Pelo descumprimento de qualquer das Cláusula deste contrato, sujeitar-se-á a EMPREITEIRA às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, sem prejuízo das previstas no Edital nº. 02/76-ACSNB: a) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o 30º. (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor da obra não realizada, quando deixar de cumprir as obrigações assumidas dentro do prazo estabelecido; b) multa de 10% (dez por

sento) sobre o valor do contrato, quando a EMPREITEIRA se recusar a fazer o reforço de caução ou deixar de assinar o contrato, dentro de cinco (5) dias úteis contados da data da revocação; c) não incidirá multa sobre o atraso de etapas constantes do cronograma físico-financeiro, somente recaindo sobre a entrega final de obra. O DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, entretanto, pagará exclusivamente as etapas fielmente concluídas; d) suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração direta e indireta do DISTRITO FEDERAL, pelo prazo que a autoridade competente fixar, a sua inteira discreção, nos casos previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971. PARÁGRAFO UNICO - As multas de que trata a presente cláusula, não serão aplicáveis à EMPREITEIRA nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A EMPREITEIRA incumbirá providenciar: a) o Alvará de Construção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; b) recolhimento dos emolumentos decorrentes das obrigações assumidas, regulamentos e posturas; arcar com as despesas de ligação e consumo de água, esgoto, telefone, energia elétrica e dispositivos contra incêndio, durante o período de execução da obra, objeto deste contrato; c) fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários a execução dos serviços; d) pagar as multas porventura impostas pelas autoridades, inclusive aquelas que, por força de dispositivos legais, sejam aplicadas ao DISTRITO FEDERAL, cumprindo, enfim, todas as formalidades referentes ao objeto deste contrato. PARÁGRAFO UNICO - Os comprovantes de recolhimentos a que se refere esta cláusula deverão ser exigidos quando da entrega das obras. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A EMPREITEIRA compete: a) facilitar à Fiscalização e verificação metódica dos materiais e serviços executados; b) retirar da obra, imediatamente após o recebimento da notificação correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu, que a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica; c) retirar da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização; d) empregar na obra material de qualidade comprovada, atendidas às especificações e às normas da A.B.N.T. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Operar-se-á de pleno direito, a rescisão automática deste ajuste, independentemente de interpeleção judicial, ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Décima, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; b) transferência no todo ou em parte, do objeto desta licitação, sem prévia anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante; c) embaraço ou impedimento a que fiscais do DISTRITO FEDERAL, designados pelo órgão competente, tenham livre acesso aos canteiros de obras; d) não ressarcimento por perdas e danos causados a terceiros resultantes da execução dos serviços; e) deixar de iniciar a obra dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; f) paralisação dos trabalhos, sem justificativa, aceita pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, por período igual ou superior a 10 (dez) dias; g) recusa em prestar os serviços objeto deste contrato, no todo ou em parte; h) deixar de fazer a entrega das obras até 30 (trinta) dias posteriores ao prazo previsto na Cláusula Quinta, sem que o DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, aceite a justificativa do retardamento; i) descumprimento das obrigações estipuladas no Edital. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo uma das hipóteses para rescisão do presente contrato, as instalações e equipamentos pertencentes ao DISTRITO FEDERAL e que integram o canteiro de obras, serão entregues pela EMPREITEIRA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a continuidade dos serviços, podendo, também, o DISTRITO FEDERAL, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, emitir-se liminarmente na posse dos mesmos. PARÁGRAFO SEGUNDO - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica designado como executor do presente ajuste o Diretor da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao qual caberá fiscalizar a execução dos serviços que se refere a Cláusula Primeira. PARÁGRAFO UNICO - A supervisão técnica dos serviços a serem executados, na conformidade do artigo 12, item 2, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, caberá à Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente instrumento serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da EMPREITEIRA, expirando após o integral cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOÃO DUARTE MOREIRA; PELA EMPREITEIRA: (as.) JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES. EM TEMPO: No preâmbulo onde se lê: JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA. Leia-se: ROBERTO FERNANDO CARNEIRO BUENO, brasileiro, casado, engenheiro. CIC nº. 119638591-20.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com a original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 25, fls. 284/88 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal - Brasília, 18/08/1976 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª. SPRG - Chefe - VISTO: Em, 18 de agosto de 1976 - EM-MANUEL F. MENDES LYRIO 1ª. Subprocurador - Geral do Distrito Federal - (G.R.S/Nº. de 017.08.76 - Cr\$ 888,00)

TERMO DE OCUPAÇÃO DA PISCINA COBERTA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DO CONJUNTO NORTE-AMERICANO "THE PLATTERS".

Aos 30 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Superintendência das Unidades Desportivas (AUD) presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUIGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, autorizado pelo artigo 3º, inciso I, Decreto nº. 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, aqui representada pelo seu Presidente, Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar este termo, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a ocupação da Piscina Coberta do Centro Desportivo "Presidente Médici", pela OCUPANTE, para realização de um espetáculo do conjunto norte-americano "THE PLATTERS", conforme consta do Processo nº. 320.389/76. PARÁGRAFO UNICO - Ficam excluídos da utilização a que se refere esta Cláusula, os bares e as Tribunas de honra e Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a importância de Cr\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) por dia de utilização da Piscina Coberta perfazendo um total de Cr\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), a título de Taxa de Ocupação. PARÁGRAFO UNICO - O recolhimento da Taxa de Ocupação, deverá ser efetuado pela OCUPANTE diretamente na Seção de Arrecadação I, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, quando da Assinatura deste termo. CLÁUSULA TERCEIRA - A OCUPANTE será responsável ainda, pelas despesas operacionais que compreendem: serviços de porteiro, carpinteiros, vigilantes, servente, técnicos de som e iluminação, que deverão ser pagos diretamente a terceiros, quando da assinatura deste termo. CLÁUSULA QUARTA - Serão de inteira responsabilidade da OCUPANTE os danos materiais que por acaso ocorrerem durante a ocupação, nos equipamentos de som,

iluminação e mobiliário. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes, caso ocorram com os participantes do espetáculo. CLÁUSULA SEXTA - O não cumprimento pela OCUPANTE, de qualquer das cláusulas deste termo, a obrigará ao pagamento de 85 (oitenta e cinco) Unidades Padrão de Capital - UPC, ao DISTRITO FEDERAL, a título de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da OCUPANTE, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho do corrente ano, expirando após o integral cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente termo. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL, (as.) TAQUEGI KORESSAWA; pela OCUPANTE: (as.) WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO. Testemunhas, (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e BENILDES CARDOZO ROSA.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 25, fls. 273/74, da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 09/08/1976; MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª SFRG - Chefe; VISTO: Em, 09 de agosto de 1976 - EM-MANUEL F. MENDES LYRIO - 1ª Subprocurador - Geral do Distrito Federal

RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA W/3 - SUL, QUADRA 513 ENTRE OS BLOCOS "B" E "C" DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O PERMISSIONÁRIO FRANCISCO ABREU, NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Engenheiro JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência do Governador, exarada no Processo nº. 23.507/74, e do outro, o Senhor FRANCISCO ABREU, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica Re-Ratificado o Termo de Permissão e Utilização de imóvel, a título precário, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o PERMISSIONÁRIO em 18 de maio de 1976, lavrada às fls. 205/207 do Livro nº. 24, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria-Geral, publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", de 15 de junho de 1976. CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Décima Terceira do instrumento firmado em 18 de maio de 1976 passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", a expensas do PERMISSIONÁRIO; expirando 24 (vinte e quatro) meses após. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas do instrumento acima mencionado. CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELO PERMISSIONÁRIO (as.) FRANCISCO ABREU; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 24, fls. 386/87 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 17/08/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª. SPRG - Chefe. VISTO: Em, 17 de agosto de 1976 Emmanuel F. Mendes Lyrio - 1ª. Subprocurador - Geral do Distrito Federal.

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 20 dias de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER - DF), no ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor NID DUTRA D'AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, face o Processo 00087/76, e, do outro, o Senhor ALCIDES FERREIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado à QSE 8 lote 31 Taguatinga, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação da Ponte do Bragueto, sobre o Lago Norte, ocorrido dia 15.01.76, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor ALCIDES FERREIRA DA SILVA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DER - DF, no valor de Cr\$ 9.087,60 (nove mil, oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) e a ressarcir-la integralmente.

PARÁGRAFO UNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DER - DF, pelo Senhor ALCIDES FERREIRA DA SILVA, em 14 (quatorze) prestações mensais e sucessivas, representadas por 14 (quatorze) Notas Promissórias no valor de Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) cada, vencendo a primeira no dia 15 de agosto de 1976 e a última no dia 15 de setembro de 1977, e Cr\$ 687,60 (seiscientos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) recolhidos neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - O DER - DF, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação, exceto quanto a cobrança de eventuais atrasos nos pagamentos das promissórias ora acertadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão por conta do Senhor ALCIDES FERREIRA DA SILVA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Diário Oficial do Distrito Federal".

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio do Serviço Jurídico do DER - DF, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e as testemunhas abaixo.

Pelo DER - DF: NID DUTRA D'AMORIM; Pela Parte: ALCIDES FERREIRA DA SILVA; Testemunhas: MARIA DO CARMO MOULIN PEDROSA; MAURA BEATRIZ DORNELLES E SILVA, (G.R. S/Nº de 18.08.76 - Cr\$ 196,00)

ATA DA DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -

Aos nove, vinte e oito e vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. As reuniões que haviam sido programadas para os dias 1, 2 e 7 do corrente mês, não se realizaram por motivo de força maior, o que levou este conselho a realizar a partir desta data suas reuniões normais, as quarta feiras, conforme sugestão do Conselheiro José Carlos Portela Santana. Após, a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do teor dos expedientes enviados a este Conselho e passaram em seguida, à pauta dos trabalhos que constou de visitas a diversos órgãos da Companhia. Coube a primeira visita deste Conselho a Divisão do Patrimônio, Chefiada pelo Sr. Carlos Antonio Vieira. Esta Divisão absorveu a antiga Divisão do Material. Ao primeiro contato com os Senhores Conselheiros o Sr. Carlos A. Vieira, através de um mapa mostrou a extensão e os locais da área de controle daquela Divisão, onde a Novacap mantém vigilância de seus próprios. Depois de discorrer sobre as atividades daquela área e responder as perguntas dos Conselheiros, passou - se em seguida a visita as seções: material de consumo - controle central; material permanente - registro e controle e processamento de compras. Em cada uma das seções, houve demonstração de seu funcionamento e controle, cabendo várias perguntas que foram respondidas satisfatoriamente. Foram visitados todos os galpões e inclusive o pátio, onde existe grande quantidade de material que será em breve posto em licitação por ser considerado inservível pela Companhia. Todo o controle é executado pelo Centro de Processamento de Dados, o qual fornece sistematicamente, elementos para análise da situação patrimonial, proporcionando a Administração o levantamento do material de consumo em desuso, o qual será brevemente levado à licitação, sendo estimada em Cr\$. 2.000.000,00 a sua avaliação. Foram dadas explicações pelas modalidades de aquisições de material e respectivo controle do caixa rotativo no valor de Cr\$. 80.000,00, para o atendimento das compras de emergência e as normais, até o limite de cinco salários mínimos. Dando prosseguimento, o Conselho Fiscal visitou o Departamento de Manutenção, que tem como Chefe o Engº. Theomar de C. Godoy. A função precípua daquele setor é a manutenção preventiva e reparos da frota e máquinas da Companhia. A frota é hoje estimada em 177 viaturas. O Dr. Theomar de Castro Godoy deu preliminarmente uma explicação global do funcionamento daquele Departamento, iniciando pelos quadros de viaturas e máquinas pesadas. Estes quadros demonstram diariamente onde se encontram prestando serviços diversos tipos de viaturas e máquinas pesadas e as condições de trabalhadas mesmas. Com estas e outras esplanções o Conselho passou a percorrer as diversas divisões esparsas pelos vários galpões, onde se demonstrava a execução de cada trabalho. Também já está implantado neste Deptº. o Controle pelo CPD. Este trabalho tem contribuído bastante para a eliminação de várias falhas e, principalmente para uma melhor orientação na reposição de peças e controle do consumo de combustível pelas viaturas. Estes controles são feitos pela Divisão do Patrimônio. Já se encontram separados para licitação vários lotes de material considerados desnecessários por não terem mais utilização por esta Companhia. Dada a diversidade de trabalho ali desenvolvido, mantém a Divisão do Patrimônio em vários setores do Deptº. de manutenção pequenos depósitos para a assistência rápida e de emergência às máquinas pesadas. É completa e diversificada a aparelhagem das oficinas que estão sempre capacitadas para executar qualquer tipo de serviço. Chamou a atenção dos Senhores Conselheiros a organização, a perfeita ordem, a limpeza e a disciplina que reinam naqueles setores. EXPEDIENTE: Recebido: do Gabinete da Superintendência, a Instrução nº. 484; do Diretor Financeiro, o O.I. nº 127.76-DF, capeando o Balancete do mês de maio p.p. Remetido: o OF/CF/09/76 e o Memº. CF 19.76. Nada mais havendo que tratar os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 4, 11 e 18 de agosto vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Helio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 29 de julho de 1976. (as) Lucy Soares Netto, José Carlos Portela Santana e Luiz Gonzaga Guimarães.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA INDUSTRIA VILLARES S/A, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE 3 (TRES) ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro casado, militar, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de secretário de Segurança Pública, conforme delegação de competência do Governador no Processo nº 123193/76, e do outro lado, a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Avenida W/3 Sul - Quadra 503, Bloco "C", nº 71, nesta capital inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 61.460.726/9 (MF), aqui representada pelo Senhor JOÃO ROBERTO DE MIRANDA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta capital, Gerente da filial de Brasília, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a manutenção de 3 (tres) elevadores instalados no Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública. CLAUSULA SEGUNDA - O valor do presente contrato é de Cr\$16.575,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, correndo à conta do elemento: 3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS, subelemento: 3.1.3.2.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Locação de Serviços Técnicos Especializados, conforme Nota de Empenho nº 452/76, emitida pela Secretaria de Segurança Pública. PARAGRAFO UNICO - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$16.575,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), a que se refere esta cláusula, em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cr\$3.315,00 (tres mil, trezentos e quinze cruzeiros), cada, contra a apresentação de fatura, devidamente atestada pelo executor deste ajuste. CLAUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA para execução dos serviços objeto deste contrato obriga - se: a) efetuar os serviços de limpeza e lubrificação, de acordo com a necessidade local, das máquinas, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas dos carros, contra-peso, mecanismos de porta e demais partes mecânicas e elétricas dos elevadores; b) fornecer às suas expensas, os materiais necessários à execução dos serviços descritos nesta cláusula, exceto o óleo da máquina de tração, quando totalmente substituído; c) inspecionar periodicamente e de acordo com a necessidade técnica, todas as instalações dos elevadores procedendo na ocasião a regulação e ajustagem dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismos de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamadas, correções do carro e do contra - peso, relés, escovas, chaves, contatos e outras partes acessórias, a fim de proporcionar aos elevadores um funcionamento eficiente, seguro e econômico. PARAGRAFO UNICO - A CONTRATADA se obriga a manter um serviço de prontidão para atender com presteza a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente dos elevadores ou de suas partes componentes, bem como substituir ou reparar, quando exigido pela boa técnica, toda e qualquer peça dos elevadores, tanto mecânica como elétrica, a fim de manter os equipamentos, em condições normais de segurança e funcionamento. CLAUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, compromete - se: a) proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações dos elevadores quando solicitado pela CONTRATADA ou seus empregados em serviço; b) manter a casa de máquinas, o poço e demais dependências dos elevadores livres desimpedidos não depositando neles materiais estranhos que desvirtuem os fins desses recintos; c) interromper imediatamente o uso de qualquer elevador que apresente irregularidade em seu funcionamento, fato que deverá ser comunicado em seguida à CONTRATADA; d) não permitir o ingresso de terceiros à casa de máquinas, nem

a intervenção de estranho, nas instalações dos elevadores; e) executar os serviços que a CONTRATADA venha a julgar necessários para a segurança e bom funcionamento dos elevadores; f) pagar à CONTRATADA, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido a importância a que se refere a Clausula Segunda e seu Paragrafo Unico. CLAUSULA QUINTA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas, integrantes deste ajuste, sujeitar - se - à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1974. CLAUSULA SEXTA - Operar - se - à rescisão deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da CONTRATADA; b) transferência no todo ou em parte, das obrigações ora assumidas, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública; c) recusa de prestação dos serviços objeto do presente instrumento, como tal entendida formalmente sua cessação sem justa causa comprovada pela Secretaria de Segurança Pública, por dolo ou culpa. CLAUSULA SÉTIMA - Este ajuste poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo entre as partes, devendo o interessado pronunciar - se a respeito, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes de seu término. CLAUSULA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Segurança Pública, designará um executor para o presente contrato, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLAUSULA NONA - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da CONTRATADA, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 1976, sendo que seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 1976. CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografada de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON. PELA CONTRATADA (as.) JOÃO ROBERTO DE MIRANDA; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO. Certifico que a presente copia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convenios nº 24 fls. 377/79, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 18/8/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA. Seção de Registro de Contratos e Convenios. DAA/1ª SPRG - Chefê. VISTO: Em 18 de agosto de 1976. Emmanuel F. Mendes Lyrio. 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal. (G.R. Nº 399/76 de 19.08.76 - Cr\$ 452,00)



ORGANTEC

"ORGANTEC" - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE
5ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OCTACILIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, casado, contador, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido a 13.08.29, filho de João Fernandes de Araujo e Constança dos Santos Araujo, portador da C/1 nº 233.348, expedida pelo Ministério da Aeronautica em 23.02.70, CIC 187338678-87, residente e domiciliado nesta Capital à SQS 208 Bloco E aptº 602, unico e atual componente da Sociedade que gira nesta praça sob a denominação social de ORGANTEC - Organização Técnica de Contabilidade, conforme contrato social de 20.05.70, registrado no Cartorio do 2º Ofício de Registro de Títulos e Duplicatas no Livro AF-1 sob o nº 186 - em 01.06.70 e última alteração contratual averbada a margem do registro principal sob o nº 47.868 em 3.10.75 RESOLVE de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o citado instrumento na forma e condições seguintes:

I - ADMISSÃO DE SOCIO - É admitido na sociedade, neste ato JOSÉ WAGNER FARIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, natural de Russas Ce. nascido a 08.01.54, filho de Raimundo Rodrigues de Sousa e Lindalva Farias de Sousa, portador da C/1-448.938 expedida pelo GDF- SSP- DF, em 13.04.76 CIC 060896073-04, residente e domiciliado nesta Capital à QE-30 conjunto E casa 56 Guará II, com 15 (quinze) quotas que lhes são cedidas pelo socio Octacilio dos Santos Araujo na forma da cláusula II desta alteração.

II - CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS - O socio Octacilio dos Santos Araujo, possuidor das 15 (quinze) quotas no valor unitario de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) cede e transfere as quotas pelo valor total de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao socio José Wagner Farias de Sousa, acima qualificado.

III - RETIRADA DE SOCIO E QUITAÇÃO GERAL - O socio Octacilio dos Santos Araujo retira-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus direitos e haveres até a presente data, inclusive, do valor da cessão de quotas efetuada de acordo com a cláusula anterior e dá plena geral e irrevogavel quitação para mais nada reclamar em tempo algum, sob qualquer pretexto, o mesmo recebendo da sociedade da qual se desvincula para todos os efeitos legais.

IV - RATIFICAÇÃO - A sociedade continua suas transações, ratificando as demais cláusulas do Contrato Social.

Vai este assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas para que produza todos os efeitos legais.

"ORGANTEC - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTABILIDADE". Brasília - DF, 03 de agosto de 1976. José Wagner Farias de Sousa, CRC 1072 - Ce. Contador. Octacilio dos Santos Araujo, CRC 13.893 GB - contador. Testemunhas: José Irapuam Farias de Sousa, Raimundo Matos de Araujo. 3º OFÍCIO DE NOTAS. TAB. DJETA MEDEIROS-. Reconheço a (s) firma (s) supra infra retro assinada (s) com meu sinal publico, por semelhança com a (s) depositada (s) em meus arquivos. Brasília, 3 AGO. 1976. Newton Alves Leite, M. de Fatima, de A. e Silva. Lucia Helena Gomes. Escreventes autorizadas. (G.R. S/Nº 19.08.76. - Cr\$188,00)

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAFAL E O DISTRITO FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O FIM DE DESENVOLVEREM AÇÃO INTEGRADA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMA QUE VISA SUPRIR, EM NÍVEL EQUIVALENTE AS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO ENSINO DO 1º GRAU, AS NECESSIDADES DOS EVADIDOS DA ESCOLA OU DESPROVIDOS DE ESCOLARIZAÇÃO ADEQUADA, EM CARATER DE SUPLENÇIA E EM DINAMICA ACELERADA, PARA OS SERVIDORES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL no

ato representado pelo Senhor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, na qualidade de Secretário de Administração, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no

Processo nº 19.679/76, e, do outro a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO, doravante denominado simplesmente MOBRAL, neste ato representado pelo Senhor MARCO ANTONIO DE MORAES, na qualidade de Coordenador Estadual, e com intervenção da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, no ato representada pelo Senhor EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado, funcionário Público, na qualidade de Diretor Executivo - ad referendum do Conselho Diretor da Fundação, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Convênio é a implantação do Programa de Educação Integrada, através da ação conjunta do MOBRAL, DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração e FUNDAÇÃO, para suprir, a nível das quatro primeiras séries do Ensino de 1º Grau, às necessidades de evadidos da Escola ou desprovidos de escolarização adequada, em caráter de suplência e dinâmica acelerada, para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Na execução do presente convênio, compete ao MOBRAL, através de sua Coordenação Estadual do Distrito Federal: 1) Dar bases técnico-pedagógicas no início do Programa ministrando curso de treinamento para os técnicos e professores da FUNDAÇÃO, que ministrarão as aulas do Programa de Educação Integrada; 2) oferecer o material didático necessário aos alunos e professores envolvidos no programa de educação Integrada; a) no início do Programa mediante; a assinatura deste convênio que determina o número de alunos a serem atendidos, acompanhado da ficha de caracterização do convênio que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; b) durante o desenvolvimento do Programa mediante: informação da FUNDAÇÃO, através da Ficha Resumo da Situação do Programa, nos momentos de remanejamento, do número de alunos considerados aptos e do número de novas matrículas ocorridas nos momentos pré-estabelecidos pelo esquema de implantação do referido Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - Para que os objetivos deste convênio sejam alcançados a participação do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, se caracterizará pelos seguintes compromissos: 1) efetuar o levantamento dos alunos junto aos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, bem como realizar a triagem respectiva para constituição das turmas; 2) a triagem dos servidores obedecerá critérios de ordem médica e psicológica a serem fixados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração; 3) contribuir com recursos materiais: prédios, mobiliário e material de consumo; 4) designar por expediente próprio o elemento do DISTRITO FEDERAL como responsável direto pelo envio à FUNDAÇÃO, que através da Coordenação Estadual do MOBRAL no DISTRITO FEDERAL, fornecerá ao MOBRAL Central, as observações constantes nas fichas citadas nas Cláusulas Segunda e Terceira deste convênio, e quaisquer outras informações que possam vir a ser solicitadas pelo MOBRAL; 5) estabelecer calendário próprio de 720 horas; 6) estabelecer o horário de funcionamento e a organização das classes, bem como a matrícula e o agrupamento dos alunos com a participação dos técnicos da FUNDAÇÃO; 7) prover as classes de todos os livros, cartazes, revistas, jornais e fichas sobre o desenvolvimento do programa fornecidos pelo MOBRAL para uso e aplicação de cada classes; 8) acompanhar, supervisionar e avaliar permanentemente os trabalhos realizados juntamente com a FUNDAÇÃO. CLÁUSULA QUARTA - Compete à FUNDAÇÃO: 1) ceder 1 (um) Supervisor Pedagógico; 2) ceder professores, à medida que forem solicitados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, a qual fornecerá mensalmente, à primeira, frequência dos servidores; 3) efetuar treinamento de novos professores, evitando-se que assumam classes, professores sem o treinamento específico; 4) realizar a triagem de escolaridade dos servidores; 5) manter o acompanhamento técnico-pedagógico, juntamente com o MOBRAL, durante o desenvolvimento do Programa, em todas as suas fases através da participação efetiva de seus técnicos nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação, garantindo a perfeita execução das finalidades do presente convênio. A FUNDAÇÃO concederá certificados de equivalência a nível das quatro primeiras séries do Ensino do 1º Grau para os alunos submetidos a uma avaliação adequada aos princípios metodológicos do Programa e considerados aptos por ela. CLÁUSULA QUINTA - O presente convênio atenderá a um total de 956 alunos em 31 classes, com a duração de 12 meses com 720 horas letivas, a contar da data do início das aulas, que está prevista para o dia 9 (nove) de agosto de 1976. PARÁGRAFO UNICO - O esquema para a distribuição das 720 horas letivas, que garantem a equivalência do programa às quatro primeiras séries do Ensino do 1º Grau será informado na Ficha de Caracterização do Convênio. CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes contratantes, por inadimplência de qualquer das cláusulas e condições aqui pactuadas. PARÁGRAFO UNICO - No caso de rescisão deste convênio, caberá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração e a FUNDAÇÃO oficiar ao MOBRAL os motivos que impediram o desenvolvimento das atividades e entregar na Coordenação Estadual do MOBRAL o material didático ainda não distribuído aos alunos. CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos, supervenientes na execução do presente convênio, serão solucionados através de consultas e mútuo consentimento entre as partes. CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento entrará

em vigor no dia 09 de Agosto de 1976, expirando 12 meses após, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas do Distrito Federal. CLÁUSULA NONA Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo; PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; PELO MOBRAL: (as.) MARCO ANTONIO DE MORAES; PELA FUNDAÇÃO: (as.) EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, (as.) EDWALTRIZ DE AMORIM P. FARIAS e (as.) WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO. CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 24, fls. 374/76 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 09/08/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO: EM: 9/8/76 - Emmanuel F. Mendes Lyrio - 1º Subprocurador - Geral do Distrito Federal.

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINASIO DE BRASILIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE PUGILISMO, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE UMA "NOITADA DE PUGILISMO", NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1976.

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Superintendencia da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor residente e domiciliado nesta capital, autorizado pelo artigo 3º, inciso I, Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro lado a FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE PUGILISMO, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, neste ato representada pelo Major JOSÉ CORIOLANO FRAGA, brasileiro, casado, residente à SQS 315 Bl. "C" Aptº 106, nesta capital, Carteira de Identidade, nº RG 43295, CIC nº 023260861, resolvem firmar o presente termo de Ocupação, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a Ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo "PRESIDENTE MÉDICI", pela OCUPANTE, no dia 11 de Agosto de 1976, para apresentação de uma "Noitada de Pugilismo". PARÁGRAFO UNICO - Ficam excluídos na utilização a que se refere esta Cláusula os bares e as Tribunas de Honra e Especial. CLÁUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL a título de Taxa de Ocupação a quantia de Cr\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta cruzeiros). PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recolhimento da Taxa de Ocupação a que se refere esta Cláusula deverá ser efetuado pela OCUPANTE na Seção de Arrecadação I da Secretaria de Finanças, do Distrito Federal, quando da assinatura do presente Termo. PARÁGRAFO SEGUNDO - A OCUPANTE será responsável ainda, pelas despesas operacionais que compreendem: porteiros, bilheteiros, serventes, técnicos de iluminação, que deverão ser pagos diretamente a terceiros no dia do evento. CLÁUSULA TERCEIRA - Serão de inteira responsabilidade da OCUPANTE os danos materiais que por acaso ocorram durante a ocupação, nos equipamentos de iluminação e mobiliário. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes caso ocorram com participantes da referida luta. CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento pela OCUPANTE, de qualquer das cláusulas deste termo a obrigará ao pagamento de 85 (oitenta e cinco) Unidades padrão de Capital UPC, ao DISTRITO FEDERAL, a título de multa. CLÁUSULA SEXTA - Os débitos para com o Distrito Federal, decorrentes do presente ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa, e cobrados mediante execução, nos termos do Código Civil. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL à expensas da OCUPANTE, expirando após o integral cumprimento, pela mesma, das obrigações contradas. CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as) TAQUEGI KORESSAWA: PELA OCUPANTE (as.) JOSÉ CORIOLANO FRAGA: TESTEMUNHAS (as.) NANJI DE CARVALHO LIMA e VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES.

CERTIDÃO. Certifico que a presente copia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 25, fls. 306/07, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 11/08/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA. Seção de Registro de Contratos e Convênios. DAA/1ª SPRG - Chefe. VISTO: Em, 16 de agosto de 1976. Emmanuel F. Mendes Lyrio. 1º Subprocurador - Geral do Distrito Federal. (G.R. S/Nº de 12.08-76 - Cr\$296.00-).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO

ETP-08/76

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de setembro de 1976, às 15:00 horas, na sala nº 330, 3º pavimento do Edifício Sede da SHIS, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco "A" Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SEDE DESTA SOCIEDADE, localizado no setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal.

O Edital de Tomada de Preços e Demais informações, poderão ser obtidas na Comissão de Licitações, no endereço acima citado, a partir do dia 25 de agosto de 1976, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18,00 horas.

Brasília, 18 de agosto de 1976

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LEGISLAÇÃO DO

DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo
decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

4ª Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º Andar - D.F. - 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos
da Administração Indireta.

Tel. 23-5047

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.E.C - SEG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/76-AR-IV, PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS SEGUINTE OBRAS E SERVIÇOS:

- 1 - Construção de 01 (um) prédio para Biblioteca;
- 2 - Construção de 01 (um) prédio para sede do Complexo Escolar "A";
- 3 - Reforma e Ampliação do Centro de Ensino nº. 01;
- 4 - Urbanização da área anexa à Biblioteca, com aproximadamente 5.800m²; e
- 5 - Construção de uma torre elevada para abastecimento d'água.

Informamos aos interessados que às 14:00 (quatorze) horas do dia 03 de setembro de 1976, estará reunida na sala de Reuniões da Administração Regional de Brazlândia, situada na Área Especial nº. 04 do Setor Tradicional em Brazlândia-DF, a Comissão de Licitação, para recebimento de propostas referentes a construção da obra objeto do Edital de Tomada de Preços nº. 003/76-AR-IV.

O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Regional de Brazlândia, através da Comissão de Licitação, no endereço acima citado no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brazlândia-DF, 17 de agosto de 1976
Arq. FULVIO ANTONIO MACHADO DE ÁVILA
Presidente da Comissão de Licitação

23 24 25

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/76-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) SACOS PLÁSTICOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:30 horas do dia 08 de setembro de 1976, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, da NOVACAP.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 5º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 19 de agosto de 1976

ENGº. GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Público para Emprego de Auxiliar de Atendimento Social da Fundação do Serviço Social.

EDITAL Nº. 034/76 - IDR

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que estarão abertas inscrições para preenchimento de 12 vagas ao Emprego de Auxiliar de Atendimento Social, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social, no período de 25 de agosto a 10 de setembro de 1976, no horário de 14:30 às 17:30 horas em sua sede no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº. 01.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Poderão inscrever-se para o concurso, brasileiros com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos completos à data do encerramento das inscrições.
- 1.2 No ato da inscrição deverá o candidato ou seu procurador legal, satisfazer às seguintes exigências:
 - 1.2.1 Apresentar:
 - a - Prova de Identidade;
 - b - Título de Eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
 - c - Prova de estar em dia com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino).
 - 1.2.2 JUNTAR:
 - a - 2 (duas) fotografias 3x4, recentes, trazendo no verso o nome do candidato;
 - b - Fotocópia autenticada, em cartório do certificado de conclusão do curso de 1º. grau ou documento equivalente;
 - c - Comprovante próprio de recolhimento da taxa de inscrição.
 - 1.2.3 Recolher a importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) na Tesouraria do IDR, no horário de 14:30 às 17:00 horas.
- 1.3 No ato da inscrição, será entregue ao candidato:
 - a - Ficha de inscrição, que deverá ser preenchida à máquina ou em letra de forma.
 - 1.4 Para efetivar sua inscrição deverá o candidato apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos citados nos itens 1.2.1 e 1.2.3 deste Edital, quando lhe será fornecido:
 - a - Manual do candidato; Edital e programa;
 - b - Cartão de identificação, cuja apresentação será imprescindível para sua entrada no recinto de realização de provas, bem como em qualquer contato do candidato com o I.D.R. durante o desenrolar do concurso.
 - 1.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

2. DO PROCESSO SELETIVO -

O Processo Seletivo constará de:

- 2.1 Prova Escrita de Conhecimentos Gerais - Eliminatória
 - 2.1.1 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e constará da resolução de questões objetivas.
 - 2.1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 60 (sessenta) pontos.
- 2.2 Prova Prática de Datilografia - classificatória
 - 2.2.1 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina; ajustar o papel; graduar o tabulador e efetuar o trabalho datilográfico que constará de cópia de um original impresso.
- 2.3 Exame Psicológico - Eliminatório
 - 2.3.1 Este exame objetiva identificar características de personalidade e aptidão adequadas ao desempenho do cargo de Auxiliar de Atendimento Social.
 - 2.3.2 Serão convocados inicialmente para o Exame Psicológico os primeiros 50 candidatos classificados nas provas anteriores, os demais serão convocados oportunamente de acordo com o interesse e a necessidade da Administração.
 - 2.3.3 Neste exame os candidatos não receberão nota, sendo considerados recomendados ou não.
 - 2.3.4 Não caberá recurso, por parte do candidato, referente ao resultado do Exame Psicológico.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas Provas de: Conhecimentos Gerais e Datilografia, considerando os seguintes pesos:

- Prova Escrita de Conhecimentos Gerais - peso 5
- Prova Prática de Datilografia - peso 3

3.2 No caso de empate na classificação final, o desempate será efetuado através da melhor nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, Prova Prática de Datilografia, sucessivamente. Persistindo o empate terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos nas questões de Português, Matemática, sucessivamente. Persistindo ainda o empate, terá melhor classificação o candidato mais jovem; o casado; e o com maior número de filhos.

4. DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

- 4.1 A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais será realizada no dia 18 de setembro de 1976 às 9 horas.
- 4.2 O local de realização da Prova será divulgado após encerramento das inscrições no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado na portaria do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- 4.3 O horário, data e local da realização da Prova Prática de Datilografia será divulgado oportunamente no Diário Oficial do Distrito Federal.

5. DA VISTA DE PROVA

- 5.1 Os candidatos terão vista de Prova no dia 27 de setembro de 1976, de 9 às 11 horas, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- 5.2 O candidato que não concordar com o resultado de sua prova, poderá entrar com recurso quanto ao resultado da mesma, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas após a vista da mesma.
- 5.3 Só terão direito a Recursos os candidatos que tiverem comparecido à vista de prova.
- 5.4 O recurso deverá ser objetivamente fundamentado, com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão.
- 5.5 Será indeferido, liminarmente, o recurso não fundamentado.

6. DO REGIME DE TRABALHO

- 6.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com salário inicial de Cr\$ 1.257,00 (mil duzentos e cinquenta e sete cruzeiros) e 13º. salário.
- 6.2 Os candidatos admitidos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1 Atender ao público, prestando informação sobre localização e funções de repartições.
- 7.2 Fazer trabalhos de datilografia, tais como cópias de Ofícios, exposições de motivos, relatórios, memorandos, preenchimento de fichas e trabalhos similares diretamente ligado às atividades executadas pelos Assistentes Sociais.
- 7.3 Fazer plantão, visita domiciliar, acompanhar os casos e auxiliar os trabalhos dos Assistentes Sociais, sob a orientação e supervisão destes.
- 7.4 Desenvolver atividades de apoio aos Assistentes Sociais nos Centros Integrados de Atenção ao Menor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas;
- 8.2 A não prestação de qualquer das provas, importará na reprovação do candidato;
- 8.3 Todos os avisos referentes a este Edital, serão publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal";
- 8.4 As admissões serão feitas rigorosamente por ordem de classificação, e à Fundação do Serviço Social fica reservado o direito de aproveitar os candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Administração e na época em que considerar oportuna, em face das necessidades do Serviço;
- 8.5 O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Fundação do Serviço Social;
- 8.6 A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;
- 8.7 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 17 de 08 de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 035/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11 do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973, torna públicas as instruções reguladoras do Seminário de Definição e Gestão de Sistemas, solicitado pela Secretaria do Governo para técnicos que atuam na área de Planejamento Operacional.

1 - OBJETIVOS:

- a) Propiciar condições, através de um conjunto de métodos e técnicas adequadas, para uma sistematização mais eficaz, na área de Planejamento Operacional.
b) Fornecer conceitos e técnicas que permitam uniformizar uma metodologia necessária à definição de projetos para Administração do Governo do Distrito Federal.
c) Fornecer, ainda, um enfoque pragmático-por meio de um modelo conceitual e operativo, permitindo ao participante melhor efetividade na consecução de Projetos Específicos.

2 - PARTICIPANTES:

2.1 - Participarão do Seminário, 24 (vinte e quatro) técnicos que atuam na área de Planejamento indicados pelo titular de cada Órgão conforme o número de vagas oferecidas pelo IDR, através do O.I. nº 704/76 - IDR, de 10 de agosto de 1976.

3 - DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os candidatos inscritos "ex officio", pelos titulares dos Órgãos, deverão preencher uma ficha de inscrição fornecida pelo IDR, acompanhada de uma foto 3 x 4.

4 - DO PERÍODO, HORÁRIO e LOCAL:

- 4.1 - O Seminário realizar-se-á no período de 30.08 a 02.09 de 1976, abrangendo um total de 32 horas-aula.
4.2 - O Seminário será ministrado nas dependências do IDR Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, diariamente, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.

5 - DO CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

5.1 - A programação será desenvolvida tendo em vista os seguintes aspectos:

1 - Fundamentação

- A Definição e a Gestão de Sistemas

2 - Conceitual

- Teoria de Sistemas Gerais
- Engenharia de Sistemas
- O processo de Análise de Sistemas

3 - Definição do fato Problema

- Identificação de Objetivos
- Exame de Restrições
- Requisitos Projetos Específicos

4 - Desdobramento e Definição do Sistema

- Identificação de Subsistemas
- Identificação das Atividades e Interfaces

5 - Integração do Sistema

- Tabelas Lineares de Responsabilidades
- Matriz de Superposição
- Diagrama de Fluxo de Trabalho
- Cronograma Geral de Desempenho.

6 - DAS ATIVIDADES:

- 6.1 - As atividades serão orientadas por um especialista, responsável pela condução integral dos trabalhos e orientação personalizada aos grupos.
6.2 - As atividades serão desenvolvidas em caráter prático e no decorrer das mesmas serão utilizados métodos e técnicas de ensino tendo em vista os princípios de:
a) Ensino Personalizado e
b) Processo de Trabalho em Grupo.

7 - DA FREQUÊNCIA:

- 7.1 - Será exigido um índice mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência às aulas.
7.2 - Não haverá abono de faltas.
7.3 - A frequência às aulas será considerada como efetivo exercício no cargo.

8 - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

- 8.1 - A avaliação de desempenho de cada participante ficará a cargo do Instrutor responsável pelo Seminário, e será baseada tendo em vista os seguintes indicadores:
a) qualidade dos trabalhos realizados em grupo e individualmente.
b) interesse e participação
c) auto-avaliação

9 - DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE:

9.1 - O acompanhamento, avaliação e controle das atividades do Seminário ficarão a cargo de um Coordenador designado pelo Superintendente do IDR, sob a Supervisão da Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 - O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos providenciará a expedição de Certificado de frequência, para valorização da vida funcional dos participantes que satisfizerem às exigências contidas neste Edital.
10.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 19 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 036/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V Capítulo I do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Seminário de Modelos de Gerência.

1 - OBJETIVOS

1.1 - Geral

- Propiciar um embasamento teórico-prático necessário às mudanças pessoais e organizacionais, desenvolvendo uma linguagem comum entre os técnicos do IDR.

1.2 - Específicos

- Analisar os Modelos Gerenciais mais eficazes e sua fundamentação teórica nas ciências comportamentais.

- Compreender a estrutura e a dinâmica da personalidade e as transações como unidades básicas da comunicação interpessoal.

- Conduzir os participantes a uma análise mais acurada de sua organização e o meio ambiente em que se encontra.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - Participarão do Seminário os técnicos do IDR.

3 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

3.1 - O Seminário será desenvolvido nas dependências do IDR e constará de 40 horas de atividades.

3.2 - Os trabalhos serão desenvolvidos em regime de tempo integral e se estenderão até o horário noturno.

3.3 - O período será de 30/08 a 02/09 de 1976.

4 - DA SISTEMÁTICA

4.1 - O Seminário será orientado por instrutor especializado em áreas da ciência comportamental, que contará com a assistência de técnicos dessa área. As atividades serão coordenadas por um assistente do NDP designado pelo Superintendente do IDR.

4.2 - A programação será desenvolvida utilizando-se de exposições teóricas, técnicas grupais, projeções e atividades práticas em que os participantes poderão vivenciar sua problemática empresarial, visando à aprendizagem que abrange os níveis racional e emocional.

4.3 - Compete à coordenação apreciar, ao final, as atividades docentes e discentes realizadas e encaminhar relatório das mesmas à Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

5 - DO CURRÍCULO

5.1 - O Seminário constará de uma programação de Modelos de Gerência, desenvolvendo atividades ligadas a essa área.

6 - DA AVALIAÇÃO

6.1 - Os participantes receberão feedback de seus colaboradores e farão sua auto-avaliação.

6.2 - Ao encerramento da disciplina, os participantes farão a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, preenchendo formulário próprio.

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 - A inscrição dos participantes será feita "ex officio" pelo Superintendente do IDR.

7.2 - Os funcionários deverão preencher um formulário próprio fornecido pelo IDR e apresentar uma foto 3x4.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O IDR providenciará a expedição de certificados, para valorização da vida funcional dos participantes, que frequentarem 80 % das horas de atividades.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 19 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

ELA-09/76

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público aos interessados, que fará realizar no dia 24 de setembro de 1976, as 15:00 horas, na sala nº 426, 4º pavimento do Edifício Sede da SHIS, localizado no SCS. Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO de 26 (vinte e seis) LOJAS na cidade satélite de Brazlândia, Distrito Federal.

O Edital de Licitação para Alienação e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 330, a partir do dia 25 de agosto de 1976, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de agosto de 1976

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO

A firma CARLOS DIVINO DA FONSECA, estabelecida na CNG 26 lote 01 loja 04 em Taguatinga D.F., inscrito no GDF sob o nº. 070566792, DECLARA para os devidos fins que extraviou os talões de Notas Fiscais de Venda a Consumidor série D-1 de nº. 001 a 250 Série D-2, de 001 a 200 e D-2 451 a 500.

Brasília, DF, 16 de agosto de 1976

a) Carlos Divino da Fonseca.
(G.R.S/ Nº de 20.08.76 - Cr\$ 36,00)